



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANO XIX

Nº: 3139

26 DE JANEIRO DE 2024

SEXTA-FEIRA

PÁGINA 1 DE 44



SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	1
STP - Pautas	1
STP - Atas	1
STP - Acórdãos	1
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA	1
1ªSECAM - Pautas	2
CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES	2
CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	3
CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	5
AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	5
AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA	7
AUDITOR LIVIO FABIANO SOTERO COSTA	8
AUDITOR JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO	9
1ªSECAM - Atas	9
1ªSECAM - Acórdãos	9
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	9
2ªSECAM - Pautas	10
CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA	10
CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO	16
CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI	18
AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO	19
AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO	20
AUDITORA MURYEL HEY	21
2ªSECAM - Atas	22
2ªSECAM - Acórdãos	22
ATOS DE RELATORIA	24
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	24
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA	24
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	25
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO	25
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES	26
Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	26
Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI	26
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA	29
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	29
Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA	29
Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO	29
Auditor LIVIO FABIANO SOTERO COSTA	29
Auditora MURYEL HEY	29
Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO	29
CORREGEDORIA-GERAL	31
Comissão Permanente de Proc. Administrativo Disciplinar	31
OUIDORIA DE CONTAS	31
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	31
ATOS DIVERSOS	32
Resenhas de Distribuição	32
Editais	33
Despachos	33
Informações	35
Atos de Alerta Municipais	35
COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO	36
ATOS NORMATIVOS	36
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	36
GP - Despachos	36
GP - Termo de Ajuste de Gestão	39
GP - Portarias	40
LICITAÇÕES E CONTRATOS	41
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2023/2024	43
Tribunal Pleno	43
Primeira Câmara	43
Segunda Câmara	43
Corregedoria-Geral	43
Ministério Público de Contas	43
Conselheiros – Diretores de Gabinete	43
Auditores – Coordenadores de Gabinete	43
Inspetorias de Controle Externo	43
Administrativo	43

As sessões por **videoconferência** do Tribunal Pleno serão realizadas às 14h das quartas-feiras. A parte interessada em realizar sustentação oral deverá seguir as orientações disponíveis no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>, ou peticionar requisitando o link de acesso ao Zoom, para sustentar "ao vivo".

Nos termos da Resolução nº 77/2020, alterada pela Resolução nº 82/2021, que regulamenta o § 6º do art. 429 do Regimento Interno, que trata da realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, as **SESSÕES NO PLENÁRIO VIRTUAL DAS CÂMARAS** serão realizadas em semanas alternadas com as sessões do Tribunal Pleno, conforme art. 9º da referida resolução "As sessões do Pleno e das Câmaras serão abertas às 12:00h das segundas-feiras e encerradas às 15:00h das quintas-feiras. A **pauta** está disponível para consulta no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTPS://WWW.TCE.PR.GOV.BR](https://www.tce.pr.gov.br) no quadro "Sessões do Plenário Virtual" no ícone "Pauta Plenário Virtual".

STP - Pautas

Nos termos do art. 22, §§1º e 2º da Resolução nº 77/20, atualizada pela Resolução nº 82/21, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, e deverá vir acompanhado de link de acesso público que remeta à mídia em formato de vídeo ou áudio, cuja duração máxima será de 15 minutos, conforme orientações disponíveis no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>. Por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

Sem publicações

STP - Atas

Sem publicações

STP - Acórdãos

Sem publicações



Nos termos da Resolução nº 77/2020, alterada pela Resolução nº 82/2021, que regulamenta o § 6º do art. 429 do Regimento Interno, que trata da realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, as **SESSÕES NO PLENÁRIO VIRTUAL DAS CÂMARAS** serão realizadas em semanas alternadas com as sessões do Tribunal Pleno, conforme art. 9º da referida resolução "As sessões do Pleno e das Câmaras serão abertas às 12:00h das segundas-feiras e encerradas às 15:00h das quintas-feiras. A **pauta** está disponível para consulta no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTPS://WWW.TCE.PR.GOV.BR](https://www.tce.pr.gov.br) no quadro "Sessões do Plenário Virtual" no ícone "Pauta Plenário Virtual".

1ª SECAM - Pautas

Nos termos do art. 22, §§ 1º e 2º da Resolução nº 77/20, atualizada pela Resolução nº 82/21, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL**, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO DO PLÊNARIO VIRTUAL, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, e deverá vir acompanhado de link de acesso público que remeta à mídia em formato de vídeo ou áudio, cuja duração máxima será de 15 minutos, conforme orientações disponíveis no link <<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>>. Por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

PRIMEIRA CÂMARA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 1 DE 29 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 1º DE FEVEREIRO DE 2024

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 834734/13
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: CARLOS ALBERTO VOLPI (Procurador(es): JULIO CEZAR KAY, RODRIGO LUÍS KANAYAMA, KARIN KASSMAYER, Ricardo Alberto Kanayama, RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA), CARMEN DE FATIMA GUIMARAES (Procurador(es): RESHAD TAWFEIQ), FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG (Procurador(es): JULIO CEZAR KAY, RODRIGO LUÍS KANAYAMA, KARIN KASSMAYER, Ricardo Alberto Kanayama, RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA), LAURO RODRIGUES DA COSTA NETO, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, MILTON FABRICIO SALAU BROLLO, MILTON XAVIER BROLLO, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, NADIA CRISTINA SALAU BROLLO, OSIRES GERALDO KAPP, PEDRO HENRIQUE SALAU BROLLO, PEDRO WOSGRAU FILHO, SILVIA REGINA SALAU BROLLO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, VALDIR JOSÉ TOZETTO

Processo: 456360/20
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: ADELAR NEUMANN (Procurador(es): CHRISTIAN GUENTHER, MARCELO GUSTAVO SCHIMMEL), MARCIO ANDREI RAUBER, WALMOR MERGNER

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 772170/22
Entidade: ASSOCIAÇÃO FENIX (Procurador(es): DALVIR LUIZ MARANHO), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Interessado: MARIA ALICE ERTHAL, SANDRA DOLORES DE PAULA LIMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 260544/11
Entidade: CONSELHO COMUNITÁRIO HOSPITAL DR UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACÁ
Interessado: AMARILDO TOSTES, CELSO NILLO, MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 770570/20
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: BACHIR ABBAS, HILTON SANTIN ROVEDA, MARIA EMILIA DE SIQUEIRA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 239360/19
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): THAIS CECILIA LOZANO LIMA, ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, CARLOS ALBERTO TILLMANN, ELIANE ALVES LOPES, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, MARYANE LAIS BALBINOT, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ)
Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), MARCUS VINICIUS GARCIA NEGRAO, Maria Cristina Castanho Jackes

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 47254/21
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER, Tais Leticia Nora, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Processo: 712216/22
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado: ANDRESSA DAROS STANISZEWSKI, BAYRO CALDEIRA SANTOS, CAMILA VEIGA SCHIPANSKI, CELSO DIAS DA SILVA JUNIOR, FERNANDA GARCIA SARDANHA, FERNANDA MEDEIROS, ILZA SACZUK NIZ, LUCAS LIMA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, RITA DE CASSIA DROBINIESKI LECK, VANILSE VALENTE DO AMARAL

Processo: 2297/23
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES (Procurador(es): JORDANA DE CARVALHO ULIANO)
Interessado: BRUNO CESAR RIBEIRO, CARLA EDUARDA SEIDEL FROES, CRISTIANO JOSE BECKER, GRACIELA DRAEGER DRESCH, ILAINE WEBER ARNDT, JOÃO INÁCIO LAUFER, KELLY ELISÂNGELA KOLM WEBER, MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES (Procurador(es): JORDANA DE CARVALHO ULIANO), RODRIGO DE LARA NASUNO, SHIRLEI DANIELLE DE JESUS, VITORIA FULBER

Processo: 369299/23
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: ANELISE MONTANES ALCANTARA, JOCELIA FERREIRA QUINTAS, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, RAFAEL AMBONI DAL MORO

PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL

Processo: 722596/23
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: EMERSON ADEMAR GIMENES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 194142/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO
Interessado: APARECIDO DE JESUS BIANCO, CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, JOSE DOMINGOS BELENTANI, MARCELO TEIJI OHASHI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 223709/17
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
Interessado: LUIS ANTONIO BISCAIA (Procurador(es): GUSTAVO BONINI GUEDES, CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE, CAMILA COTOVICZ FERREIRA, CAROLINA PADILHA RITZMANN, JAYNE PAVLAK DE CAMARGO, GUILHERME MALLUCELLI, RICK DANIEL PIANARO DA SILVA, LUIZ PAULO MULLER FRANQUI), MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, ONILDO GELATTI (Procurador(es): ARLETE DOS SANTOS RIBEIRO)

Processo: 190933/21
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Interessado: ADIR SCHMITZ, MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ULISSES DE SOUZA

Processo: 191298/21
Entidade: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
Interessado: BENEDITO JOSE PUPIO (Procurador(es): RAFAEL NOGUEIRA REIS, GUILHERME HENRIQUE GIROTTO), DIONISIO COSTA ALVES, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

Processo: 259623/21
Entidade: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Interessado: CARLOS HENRIQUE DINIZ, CRISTIAN DOS SANTOS, GISELE POTILA FACCI GU (Procurador(es): VLADIMIR WILIANIS GUI), JOÃO PERICLES MARTINATI, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Processo: 214011/22
Entidade: MUNICÍPIO DE INAJÁ
Interessado: CLEBER GERALDO DA SILVA (Procurador(es): DANILO RODRIGUES DE FIGUEIREDO), MUNICÍPIO DE INAJÁ

Processo: 148160/23
Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Interessado: MARI TEREZINHA DA SILVA, MUNICÍPIO DE GOIOXIM

Processo: 154950/23
Entidade: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Interessado: EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI, MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

Processo: 193468/23
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
Interessado: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, SIDNEI FRAZATTO

Processo: 197005/23
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado: JOÃO CARLOS BONATO, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

Processo: 197684/23
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
Interessado: EDILSON RUIZ DE FREITAS, MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, NENEU JOSE ARTIGAS

Processo: 203218/23
Entidade: MUNICÍPIO DE TOMAZINA
Interessado: FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO, MUNICÍPIO DE TOMAZINA

Processo: 215070/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Interessado: JOSÉ DA SILVA COELHO NETO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

Processo: 218240/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, VENICIUS DJALMA ROSA

Processo: 221569/23
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Processo: 147080/22 Vista desde 30/10/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Interessado: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, REGINALDO VILELA

CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 274674/13 Vista desde 11/12/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A (EXTINTO)
Interessado: ANA PAULA RESSETTI ABUD, ANDRE AUGUSTO BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), ANDREY MATHEUS BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD, ANTONIO FLAVIO BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), BRASÍLIO ABUD NETO (Procurador(es): ANDRE PORTUGAL CEZAR, LARYSSA CECÍLIA BORTOLINI DUCCI), EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A (EXTINTO), FÁBIO HENRIQUE BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), FLÁVIA HELOISA BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), JOSÉ BAKA FILHO (Procurador(es): GABRIEL FERREIRA DE CRISTO, CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL, THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), LETÍCIA CAROLINE BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LIDIANE CRISTINA BRANCO ABUD SILVA (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LIGIA STEFANIE BRANCO ABUD CORDEIRO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LUCAS EDUARDO BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): IZABELLA FREZA NEIVA DE MACEDO), RAUDENIR ANDRETE DOS SANTOS, ZELINDA MENDES COSTA BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA)

Processo: 650890/14 Vista desde 11/12/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A (EXTINTO)
Interessado: ANA PAULA RESSETTI ABUD, ANDRE AUGUSTO BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), ANDREY MATHEUS BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD, ANTONIO FLAVIO BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), BRASÍLIO ABUD NETO, BRASÍLIO ABUD FILHO, EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN (Procurador(es): LUCIANO ELIAS REIS, RAFAEL KNORR LIPPMANN), EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A (EXTINTO), FÁBIO HENRIQUE BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), FLÁVIA HELOISA BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), JOSÉ BAKA FILHO (Procurador(es): EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA), LETÍCIA CAROLINE BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LIDIANE CRISTINA BRANCO ABUD SILVA (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LIGIA STEFANIE BRANCO ABUD CORDEIRO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LUCAS EDUARDO BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), ZELINDA MENDES COSTA BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA)

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 296720/08
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA (Procurador(es): GIULIANO MIRANDA, LUCAS MADUREIRA FERREIRA, TÂNIA MARISTELA MUNHOZ, MATHEUS RISSATTO RIVOIRO)
Interessado: ALCIONE LEMOS, CONSELHO COMUNITARIO DOUTOR SANTOS, JOSE SLOBODA, JULIO CESAR KISBERI BARBOSA (Procurador(es): GIULIANO MIRANDA), MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA (Procurador(es): LUCAS MADUREIRA FERREIRA, TÂNIA MARISTELA MUNHOZ, MATHEUS RISSATTO RIVOIRO), PAULO HOMERO DA COSTA NANNI, ROSILEY PIRES BALBELA (Procurador(es): GIULIANO MIRANDA), SAMIR ALVES DE MELLO (Procurador(es): ROSE CLEIA CECCON MARTINS, GIULIANO MIRANDA), VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA

Processo: 138385/20
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO (Procurador(es): EDMAR CALOVI)
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO (Procurador(es): EDMAR CALOVI), CLAUDECIR SIDNEI CAMILO, DIEGO TODERO, DONIZETE TREZE LITZ, EDMAR CALOVI, ELENILSON JOSE ESPANHOLO, ELIZEU DE SOUZA, JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, LAERCIO BIANCHINI, LUSIA BAFFA CLAVERO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO, ROBERTO FAIÇAL, VANDER EMANOEL DIAS COELHO

Processo: 319525/20
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, PA INGA COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Procurador(es): IVO DE JESUS DEMATEI GREGIO, MURILO MORENO GREGIO), ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Processo: 405350/23
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Interessado: JOAO DE SENA TEODORO SILVA

Processo: 499338/23
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Interessado: RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, ZELANDIA RANIERO BRUGNOLO

Processo: 621280/20 Vista desde 30/10/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE (Procurador(es): HUGO BORTOLON DUARTE)
Interessado: ADRIANA DA SILVA LUIZ, APARECIDO DELFINO DOS SANTOS (Procurador(es): LUIZ FERNANDO CAVALCANTI CABRAL), CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE (Procurador(es): HUGO BORTOLON DUARTE), CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS, EUCLIDES DOS SANTOS, HUGO BORTOLON DUARTE, IMACULADA CONCEIÇÃO DA SILVA MAGALHAES, JEFERSON ROBERTO SANTOS, MARCIO TADASHI MATSUMOTO (Procurador(es): CARLOS SEQUEIRA MARTINS), MILTON DE FREITAS, PERCIVAL PRETTI, ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO

Processo: 70948/23 Adiado para análise de voto divergente desde 11/12/2023
Entidade: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
Interessado: EDEMILSON CARVALHO, MARCELO HARUHIKO SHIMYSU, ROBSON DA SILVA REIS, SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLI

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 123139/18 Vista desde 30/10/2023 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Interessado: ELENICE MALZONI, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, GISELE CRISTINA SANTOS BRITO, INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, LARISSA MARSOLIK TISSOT (Procurador(es): PAULO HENRIQUE AREIAS HORACIO), MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET (Procurador(es): PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO), MARIA DE LOURDES CORRES PEREZ SAN ROMAN, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI, PAULO CEZAR PEDRON, THIAGO KRONIT FERRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 89394/13 Vista desde 11/12/2023 Auditor JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTONIA
Interessado: AMARILDO RIBEIRO NOVATO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ALTONIA, IRACY DEBIASE CUENCA, MUNICÍPIO DE ALTONIA, PEDRO NUNES DA MATA, SANDRO TOBBIN

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 769981/17
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: BACHIR ABBAS, HILTON SANTIN ROVEDA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, SIRLENE AVELINA DA SILVA

Processo: 447988/18
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAZEU PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATÁLIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENCE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CÁSSIA RIBAS TAQUÊS, GISELE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), ROCIO PRESTES ROCHA

Processo: 457630/18
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARACI
Interessado: JOSE CARLOS TOLOI, MUNICÍPIO DE GUARACI, SIDNEI DEZOTI, VALDECIRA FERREIRA

Processo: 516416/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL
Interessado: ALCINEU GRUBER, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, LUCINEIDE DE ARAUJO SARAIVA, WALTER PARCIANELLO

Processo: 723306/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOUTOR ULYSSES
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOU, JOSÉ PAULO BITENCOURT, LINDACIR CASAGRANDE PLATNER, MOISEIS BRANCO DA SILVA, ROBSON LEME DA SILVA

Processo: 863019/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL
Interessado: ALCINEU GRUBER, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, MARIANI TERESINHA FINATTO DANIEL, WALTER PARCIANELLO

Processo: 446411/19
Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA
Interessado: EDILSON GARCIA KALAT, EVANI CORDEIRO JUSTUS, GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL, JOZENIR ERNANI RIBEIRO CIMA, TATIANA MAIA VIEIRA

Processo: 278420/23
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO
Interessado: CHANA CRISTINA ZUCONELLI, CLEBER FONTANA, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO, SONIA DOPFER RICARDI

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 507620/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, LUIZ CARLOS CRUZETA

Processo: 621873/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, FABIANA GABRIELA CORBARI, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, THAIS CECILIA LOZANO LIMA)
Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, FABIANA GABRIELA CORBARI, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), SOLANGE RAMOS VEIGA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 78397/12
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Interessado: ALYSON LUIZ LEITE, ANTONIO CARLOS LUVISON, APARECIDA DE FATIMA DA SILVA, CRISLAINE APARECIDA CANDIDO DA SILVA, DANIELE RIBEIRO DE ALMEIDA, EDNALDO ALVES DA SILVA, EVILAINE SILVA ALONSO, FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES MOREIRA ZAGATI, GABRIELA ARNEIRO GALVANI LAURENTINO, Guiomar Rodrigues de Souza, GUSTAVO RAMON DE PALMA SOUZA, ISABELA LAILA PICCOLI, ISLAINE ROSA DE OLIVEIRA, IVONE CORDEIRO MODESTO, JANAINA CAMILO DA SILVA, JULIO DE SOUZA SA, LUIZ FERNANDO DE FREITAS, MAGNO MAC INTYER DE OLIVEIRA

CARDOSO, MARAINA VASCONCELOS DE ALMEIDA, MARIA APARECIDA AMARO, MARIA IZABEL DOS SANTOS, MARIA ROZELI PEREIRA MARINOTTI, MARLI RODRIGUES, MEIRIELY AMARO DOS SANTOS, MICHELINE APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA E SOUSA, MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, NATHALIA BEZERRA LUCHINSKI, OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, PRISCILLA MARTINS RIL, SIDNEIDE NUNES LIMA, WILSON BRAZ PEREIRA LOPES

Processo: 632308/21
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO
Interessado: ADELITA ZAMBRUSKI, ADRIANE DA SILVA LEITE, ALANE MARTINS MORAES, ANA CLAUDIA KINCELER, ANA DE RAMOS ESTREISKI, ANA PAULA DE SOUZA, ANA PAULA FARIA, ANDREIA APARECIDA DE RAMOS, ANDREIA LUCIANE DOS SANTOS, ANDREIA TEREZINHA ANTUNES, ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, ANGELA PATRICIA SILVA, ANTONIA CRISTINA BUENO CAMARGO, ANTONIA NOVACOSK DA LUZ, BRUNA APARECIDA FERREIRA, BRUNA KETLIN DA LUZ OLIVEIRA, CARLITO DA SILVA, CARMEM LOPES TEREZA, CATARINA DOMINICO MENDES, CATIA BUENO, CELIA DO BELEM TUSSOLINI, CELSO BALDOINO RIBAS, CLIMARA DO BELEM DE PAULA, CLARICE BORGES DOMINGUES, CLAUDETE BOEIRA DE LIMA, CLEICIELE FERREIRA MONTEZANO, CRISTIANE BOEIRA, DANIELI BISCHOF KINSELER, DARLETE FERREIRA DA ROSA, DEBORA NATALI SANCHES, DEOCELIA APARECIDA DA SILVA SOUZA, DIOVANA DO BELEM LOURENCO DE PAULA, EDICLEIA DE CAMARGO SVIERCOWSKI, EDILAINE DO BELEM MONTEIRO, EDINEIA GUINAP CUNHA, ELAINE APARECIDA FERREIRA, ELARISSE DO BELEM CAMARGO CALDAS, ELIANE GONCALVES DE LIMA, ELISANGELA TEIXEIRA, ELISENE JESUS DE RAMOS, ELIZA MICHELE HOFFMANN GRANDO, ELIZABETE CRISTINA OVITSKI, ELIZANE APARECIDA DOMINGUES, ELIZANGELA PACHECO, ELIOIR APARECIDA CORREIA DA SILVA, ELZA CAMARGO DE MORAES, ERNESTINA TIBES, ESMERALDA DE FATIMA MARTINS, EVANILDE DE JESUS FRANCA COSTA, FERNANDA SOARES DA SILVA, FERNANDO JOSE DE FREITAS, FRANCIELE APARECIDA IENSEN, FRANCIELI ABILIO DOS SANTOS, FRANCIELI APARECIDA FERNANDES CORREA, GENI DE ALMEIDA RIBAS, GEOVANI APARECIDA GOMES CARNEIRO, IONARA DO BELEM SANTOS, IONARA MARIA DE OLIVEIRA DA CRUZ, IONE APARECIDA BEIRA, ITAMARA ANGELICA BERSCH, IVANI APARECIDA LOURENCO, JAIR DE PAULA FERREIRA, JAIRA DE FATIMA SYROKA, JOSCELIA MARIA HAMMEL, JOSÉ VITORINO PRÉSTES, JOSELIA CONSTA, JOSELIA DE JESUS FONSECA, JOSILENE APARECIDA DA FONSECA, JOSMARA KITCKI DOS SANTOS, JOSUEL MENDES CAMARGO, JUCIELE LUIZA ZEMBRUSKI, KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA, KELLER CRISTINA DA SILVA, LAYDIANE TEREZINHA FRANCA THOROWSKI, LEONILDA FATIMA DE RAMOS, LETICIA MIGLIORINI RIBEIRO, LIDIA REPCZUK, LIDIANI APARECIDA GUILHERME, LINEI NESTOR GOMES FREITAS, LOIDE MARISA DOS SANTOS NASCIMENTO, LUCIANA ZAMPIERI, MARA REGINA NETO, MARCIA DE FATIMA DA SILVA, MARCIA HORST MACHADO FABRICIO, MARCIELE FRANÇA ANTUNES, MARCOS DA SILVA SIQUEIRA, MARIA CANDIDA PROENÇA MENDES, MARIA CELOI PADILHA HINTZ, MARIA CIRENE ANTUNES DOS SANTOS ANTONOWICZ, MARIA LEIDA MILLOS, MARIA LUCIA DE ABREU CAMARGO, MARIA NOEMIA DOS SANTOS, MARIA ODETE KINCELER LIBER, MARIA PENTEADO RODRIGUES, MARIA TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS, MARICLEIA DE FATIMA PIRES AIRES BUFFON, MARILENE BORGES DOMINGUES SEVERINO, MARILIZE CRISTIANE MACHADO RIBAS, MARISTELA FERREIRA DOMINGUES, MARLENE ALVES DE LIMA, MARLI APARECIDA DE FRANCA SAMPIETRO, MARLI TEREZINHA LOPES SZUMILO, MARLI TEREZINHA PADILHA, MARTHA LOUREIRO GOMES, MICHELE CALDAS CARDOZO, MUNICÍPIO DE PINHÃO, NADIR RIBAS MARTINS BAITEL, NADJA MARAVALHAS DE PAIVA CARDOSO, NANGELA DE FATIMA GONCALVES, NELDI NELCI SCHWANKE, NEUZA FERREIRA ANTUNES, NEVERITA BAGGIO CHIERPINSKI, NICOLE CRISTIANE VEIGA MARQUES, NILSA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA, NOELI APARECIDA CALDAS, OLGA APARECIDA KRACZKOWSKI, OLIZETE DE FATIMA BRASILIO, PATRICIA FATIMA DA SILVA, PAULA APARECIDA MORAES PENTEADO, PAULA ATAIS ESTEGUE, PAULA RENATA DA SILVA, ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA, ROSANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ROSELI SOARES DOS SANTOS, ROSENI DE FATIMA SANTOS DE RAMOS, ROSICLEIA ZALUSKI, ROSILANGE ANETE PEREIRA, ROSINEI DE OLIVEIRA LARA, ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA, ROSMALI APARECIDA SILVEIRA, ROZEMILDA APARECIDA RIBAS, SANDRA MARA CORDEIRO, Sandra Maria Wendt, SEBASTIAO ARI MARTINS, SELENITA DO BELEM BARBOSA, SHEILA CRISTINA COSTA DOS SANTOS, SHIRLEI TRINDADE ANTUNES DOS SANTOS, SILMA APARECIDA MACHADO IENSEN, SILVANA DE CAMARGO, SILVANA DE FÁTIMA MATOS MARTINS, SIMONE GDAK, SIRLEI MARIA CORDEIRO, SIRLENE MARIA MACIEL, SONIA MARIA DE CAMPOS SANTOS, TANIÉLI SILVA, TATIANA FRANCIELE SANTANA, TEREZINHA APARECIDA DRUCHAR, TEREZINHA DE JESUS BASTOS MONTEIRO, THAIS DE PAULA MORAES CAMARGO, THAIS MAIRA SIQUEIRA, THAYS OLIVEIRA DO AMARAL, VALDECIR BIASEBETTI, VANDERLEA TEIXEIRA BATISTA ROCHA, VANDREA BAGGIO DA CRUZ, VANESSA CAMILA APARECIDA SANTANA, VANI APARECIDA DE LIMA PIRES, VERA APARECIDA DE MORAES, VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA, VILCIMARA APARECIDA FERREIRA, VIVIANE FERNANDA BOESE COELHO, WAGNER SANTOS FERREIRA, ZELIA APARECIDA DE FRANCA, ZILANDIA PINTO DE MIRANDA, ZILBA ZEMBRUSKI

Processo: 144041/23
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÁ
Interessado: ALDAIR FRANCISCO CALDEIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÁ, SABRINA FELIPE ARCOVERDE DE OLIVEIRA

Processo: 324163/23
Entidade: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Interessado: CYNTHIA LAIS IGNACHEWSKI, EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR, MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 517581/23
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA (Procurador(es): ROBSON LUIZ ROMANI

BUCANEVE)

Interessado: CLARICE LOURENCO THERIBA (Procurador(es): GILBERTO RODRIGUES BAENA, NATALIA ANGELICA MISTRELLI), CLAUDIA APARECIDA GALI (Procurador(es): GILBERTO RODRIGUES BAENA, NATALIA ANGELICA MISTRELLI), CLAUDIO ROBERTO YAHIRO LICHESKI, GABRIEL JORGE SAMAHA (Procurador(es): LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO, MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS, MIRIAM CIPRIANI GOMES, LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO, LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH, FERNANDA RODRIGUES REIS), INSTITUTO CONFIANCCE (Procurador(es): GILBERTO RODRIGUES BAENA, NATALIA ANGELICA MISTRELLI), JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI (Procurador(es): BÁRBARA DE LUCCA OCAMPOS DA ROSA, FABIANO ALBERTI DE BRITO, LUIZ HENRIQUE RAMOS), MUNICÍPIO DE PIRAQUARA (Procurador(es): ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE)

Processo: 643242/23

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Interessado: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE (Procurador(es): LEANDRO SOUZA ROSA), MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Processo: 644222/23

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL (Procurador(es): WILLIAN LORENSKI)

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL (Procurador(es): WILLIAN LORENSKI), JOSIELI DE SOUZA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 213728/23

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Interessado: ANGELICA PORTA BERNARDI, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, DACIO SPECH

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 198940/23

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Interessado: EXILAINE GASPARGAS, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Processo: 205920/23

Entidade: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Interessado: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Processo: 223022/23

Entidade: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

Interessado: ANA RUTH SECCO MATESCO, MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

Processo: 214615/22 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Interessado: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Processo: 177705/23 Vista desde 16/10/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

Interessado: JOSE SALIM HAGGI NETO, MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 196796/09 Vista desde 16/10/2023 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CÂMBÉ

Interessado: ADELINO MARGONAR, ANA PAULA DE ANGELI ANDRADE, JOÃO DALMÁCIO PAVINATO, MUNICÍPIO DE CÂMBÉ, NEUSA BARBOSA MARGONAR, PAULO ROGÉRIO DE LIMA

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 587830/23

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, ROSEMERIE BEMSABATH DE JESUS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 177047/23

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE, LUIS CARLOS CÂNDIDO, MARCIO JOSE PEREIRA LIMA, MARIA APARECIDA DE AGUIAR, ROBERTO RAIMUNDO DE LIMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 206337/22 Vista desde 11/12/2023 Auditor JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Interessado: AGNALDO CARVALHO GUIMARAES, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Processo: 207937/22 Vista desde 11/12/2023 Auditor JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO

Entidade: MUNICÍPIO DE CLEVELANDIA

Interessado: MUNICÍPIO DE CLEVELANDIA, RAFAELA MARTINS LOSI

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 856385/19 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZA (EXTINTO), MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

Interessado: ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR (Procurador(es): GABRIEL FERREIRA DE CRISTO, THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), CARLOS CESAR DE CARVALHO, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZA (EXTINTO), EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI, IONE ELISABETH ALVES ABIB, JORGE RODRIGUES NUNES, JOSÉ DA SILVA COELHO NETO, JOSÉ SALIM HAGGI NETO, LINO MARTINS, SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA (Procurador(es): GABRIEL FERREIRA DE CRISTO)

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 254935/22

Entidade: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

Interessado: ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES

Processo: 264543/12

Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS

Interessado: JOSÉ MARIA DE PAULA CORREIA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 133470/13

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (Procurador(es): ELOIZE MARQUES DA SILVA)

Interessado: HISSAM HUSSEIN DEHAINI, MARIA APARECIDA LIMA LEPIENSKI, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (Procurador(es): ELOIZE MARQUES DA SILVA), OLIZANDRO JOSE FERREIRA

Processo: 645186/18

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU

Interessado: CELSO MARQUES, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU, MARILENE ALMEIDA SANTOS, MIRANDA APARECIDA DE CAMARGO, PATRICIA APARECIDA MALAGE STRAPAZZON, ROBERTO CARLOS LICHEVSKI DE LIMA, SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Processo: 752586/18

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA (Procurador(es): HELIO JOSE PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: ADEMIR VICENTE VICARI, ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRUNO EDUARDO FISCHER PESSUTI, CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA (Procurador(es): HELIO JOSE PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), LEÔNIDAS EDSON KUZMA, MARCELO TSCHA FACHINELLO, MAURO JOSÉ IGNÁCIO, SABINO PICCOLO, SERGIO RENATO BUENO BALAGUER

Processo: 545444/20

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHENSE GOMES, ROSEMERIE PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, GIL RENATO GOUVEIA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS

PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS, REINHOLD STEPHANES

Processo: 685130/20

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: ADEMAR LUIZ TRAIANO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARILENE BOCHNIA SCHAFFER (Procurador(es): OSCAR SILVERIO DE SOUZA, CASSIANO LUIZ IURK, LUCAS MATHEUS DE PAULA IURK), PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Processo: 7786/21

Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA
Interessado: EDILSON GARCIA KALAT, GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, TATIANA MAIA VIEIRA, TEREZINHA KOSLOWSKI DARGA

Processo: 635700/11 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): BRUNNA HELOUISE MARIN)
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, CLAUDIONOR JORGE MARCELINO, MARCELO ELIAS ROQUE (Procurador(es): REGINALDO MARTINS, ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI, PAULO CHARBUB FARAH, LEÃO SALOMÃO NETO, LISIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON MACHADO LIMA, AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI FRANCO, ANTONIO JULIO MACHADO LIMA FILHO, ADRIANA PENICHE DOS SANTOS, ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, FERNANDA GRECA MARTINS, EDISON SANTIAGO FILHO, KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, PAULA SCOMACAO PEREIRA DE CARVALHO, FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, ACYR CORREIA NETO, WALLERIA NERIS DE SOUZA), MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): BRUNNA HELOUISE MARIN), PARANAGUA PREVIDENCIA

Processo: 635718/11 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, BRUNNA HELOUISE MARIN)
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, MANOEL RODRIGUES DE PAULA, MARCELO ELIAS ROQUE, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, BRUNNA HELOUISE MARIN), PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA

Processo: 388511/17 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI (Procurador(es): ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI), LOIZE MARY NUNES (Procurador(es): MARCELO NUNES MACHADO, SAMANTHA DE SOUZA ROLÓN), PARANAGUA PREVIDENCIA

Processo: 646293/17 Adiado por ausência de membro do colegiado desde 11/12/2023

Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, IVONETE ALVES MARINHO, MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO, PARANAGUA PREVIDENCIA

Processo: 538006/19 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA)
Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), MARCUS VINICIUS GARCIA NEGRAO, MARINA DE ALMEIDA GIRALDELE BORECKI (Procurador(es): VIVIAN CRISTINA LIMA LÓPEZ VALLE, RODRIGO MACIEL CABRAL)

PENSÃO

Processo: 124020/18

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ
Interessado: CARMEN MARIA BARROS LEITE, EDUARDO SILVEIRA BUENO, HISSASHI UMEZU, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPAS, JOSE SLOBODA, TANIA MARISTELA MUNHOZ, VALDEMIER FERREIRA

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 617566/22

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÁ
Interessado: EDNA APARECIDA SILVA FERREIRA BARROS, FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÁ, JOSÉ MARIA FERREIRA

Processo: 49175/23

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO, JOSÉ VITORINO PRÉSTES, MUNICÍPIO DE PINHÃO, SANDRA MARA KUCHINSKI, SOLANGE DE FATIMA DRUCHAK, VALDECIR BIASEBETTI

Processo: 749431/23

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AURÉA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, LOURDES SALETE CONSTANCIO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 827870/18

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: ANDREIA DE FREITAS ZOMPERO, LOURDES MARIA WERLE DE ALMEIDA, MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO, Ricardo Danil Guirald, SAMANTHA GONÇALVES MANCINI RAMOS, SERGIO CARLOS DE CARVALHO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Processo: 32788/21

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ
Interessado: ADRIANO BRANDAO DA ROCHA, ANDRESSA SANTOS DE DEUS, CLEBER RICARDO DE OLIVEIRA, IVIS WALINTON DOS SANTOS LEJANOSKI, LAIS MARIA PERES, MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, OLIVIA GONCALVES DOS SANTOS, OSMARIO DE LIMA PORTELA, SOLIANE ALVES CORREIA, THIAGO BALCEVIZ, VANDERLEI JOSE FERNEDA, VANESSA DE OLIVEIRA PAZZINATTO

Processo: 67780/22

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
Interessado: ADRIANE MACHADO SOARES, ALINE COLACO, ANA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA, ANA LUCIA MARQUES DE SOUZA, ARIANNE DE FATIMA PEREIRA, CARLA BIANCA RIBEIRO, CAROLINE STIVAL, CINTIA REGINA MALUF DA SILVA, CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, EDILENE AGUIAR BARBOSA, ELOISA REMENHUK, FERNANDA EDUARDA CORREA DA LUZ, FRANCIELE CORTIANO, GEISIANE PEREIRA OLIVEIRA, GENOEVA DOS SANTOS, ISABELLE BOZA VOROBI, ISABELLY DE FATIMA CARVALHO PEREIRA, JAQUELINE DELFINO RIBEIRO, JUCIANE QUADALUPE LEMES UMEDA, KAMILA SUEMY YAMANE, KELLY FERNANDA ZOLKIEWICZ, LARISSA ALESSÉ BUDEL, LETICIA SANTANA FRANCO, LUCIMAR APARECIDA FIM REGADO, MARTA REGINA DE LIMA, MIRIAN CARDOSO RODRIGUES, MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, PATRICIA PONCHEK OBEZUTE, REBECA MARIA KEPES NORONHA, RHANAIAINE CRISTIAN DA SILVEIRA, ROSELI DE ANDRADE VISNIEWSKI, ROSILENE APARECIDA DE CAMARGO, SILVANA LEONARDO MOREIRA, VANUSA DA ROCHA

Processo: 373373/22

Entidade: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
Interessado: AQUILES TAKEDA FILHO, ELIZANGELA BEATRIZ CONERADO BORGES, MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

Processo: 412271/22

Entidade: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
Interessado: DECIO JARDIM, MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, VANESSA DOS SANTOS PEREIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 193371/21
Entidade: EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO BRANCO DO SUL
Interessado: CEZAR GIBRAN JOHNSSON, EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO BRANCO DO SUL, ROSILDA RIBEIRO SIMÕES

Processo: 218126/23
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Interessado: DAVI LUBATSCHUSKI, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Processo: 218568/23
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO
Interessado: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO, TIAGO SILVA DE RAMOS

REVISÃO DE PENSÃO

Processo: 572140/23
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: ANEMAIR MARIA MATTOS WOICIECHOVSKI, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), PEDRO WOICIECHOVSKI

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 426921/18
Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA
Interessado: EDILSON GARCIA KALAT, GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, MARIA DA GRACA SOUZA, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, TATIANA MAIA VIEIRA

Processo: 511929/18
Entidade: MUNICÍPIO DE AMAPORÃ
Interessado: FRANCISCA CORREIA GUIMARAES SCHLEY, MAURO LEMOS, MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA

Processo: 671292/18
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU, MIRANDA APARECIDA DE CAMARGO, PATRICIA APARECIDA MALAGE STRAPAZZON, ROBERTO CARLOS LICHEVISKI DE LIMA, SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, SIRLEI APARECIDA DE PAULA PROENÇA

Processo: 557922/20
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS, ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA)
Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, JANDIRA BATISTA DO NASCIMENTO, MARCEL HENRIQUE MICHELETTTO, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Processo: 413669/22
Entidade: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, ELDO ERN, IVAN FERREIRA DE MELO, IVO CETNARSKI, LUIZ PEREIRA KEPPEM

Processo: 505008/22
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: ELISANDRO PIRES FRIGO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MILTON DE CARVALHO, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Processo: 621620/19 Vista desde 11/12/2023 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: ADRIANA APARECIDA TAJES, BACHIR ABBAS, BERNADETE PFLANZER, FUNDO PARA CUSTEIO PREVIDENCIARIO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS FUNCIONARIOS, HILTON SANTIN ROVEDA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

PENSÃO

Processo: 157223/19
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI,

OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARLUS DE OLIVEIRA, NEWTON IWAO NOGAMI, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), SELMA MARIA DA COSTA NOGAMI

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 197986/23
Entidade: Foz PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, Foz PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MARTA DE SOUZA

Processo: 634308/23
Entidade: Foz PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, Foz PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MARIA MARGARIDA AMADOR BERTIER ROCINI

Processo: 642459/23
Entidade: Foz PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, ELDA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, Foz PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

Processo: 642530/23
Entidade: Foz PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, Foz PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, IVONE PINHEIRO

Processo: 507582/22 Vista desde 16/10/2023 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, LUCINEIDE DE JESUS

Processo: 509593/22 Vista desde 16/10/2023 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, ROSECLEIA APARECIDA FERREIRA

Processo: 511822/22 Vista desde 16/10/2023 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, ZILDA PICANCIO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 683545/20
Entidade: MUNICIPIO DE IBIPORÃ
Interessado: ANA CLAUDIA DE SOUZA, ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA, CAMILA BIANCONI ROSA, CAMILA DANIELE VELO BONIFACIO, EDISLAINE DE SOUZA SILVA, ELIANA RIBEIRO, FABIANA GRANZOTO ALMEIDA, FABIANE CRISTINA SEVERINO DOS SANTOS, GLADYS HEBE TURRISI, JOÃO TOLEDO COLONIEZI, JOSÉ MARIA FERREIRA, LUCIANA WATANABE, MAGDA CRISTINA MESSAGI, MARA APARECIDA MACRI, MAYRA BOSSA DOS SANTOS, MUNICIPIO DE IBIPORÃ, ROSANGELA APARECIDA BALESTRE, ROSINALVA MACHADO, SIMONE ANDREA SOARES QUITERIO, STEPHANIE MAGRI, THALITA KARINE ELVIRA LOUCAO

Processo: 216425/23
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICO SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR
Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICO SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR, JOSE EDUARDO FRANCA DE MORAES, REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES

Processo: 480109/21 Vista desde 30/10/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Interessado: ELIANE DOS SANTOS PELEGRINO FREIRE, ELISANGELA JULIANI VIEIRA, MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, SANDY DE LIMA BARROS, TAIMARA CAMILO PAOEAGUA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 224657/23
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO
Interessado: CARLOS ROBERTO SOUZA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO

Processo: 288191/23 Adiado para análise de voto divergente desde 11/12/2023
Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Interessado: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, REINALDO GROLA

AUDITOR LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 357628/18
Entidade: MUNICIPIO DE TIBAGI
Interessado: ARTUR RICARDO NOLTE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIBAGI, MUNICIPIO DE TIBAGI, NEREU JUNIO DE ALMEIDA, RILDO EMANOEL LEONARDI, TEREZINHA APARECIDA VARELLA

Processo: 577563/18
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: ADEMAR LUIZ TRAIANO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), VERA LUCIA SILVINO DA SILVA MAZZO

Processo: 14041/20 Vista desde 11/12/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: MUNICIPIO DE LOBATO
Interessado: FABIO CHICAROLI, ILDA SANTOS DE SOUZA, MUNICIPIO DE LOBATO, TANIA MARTINS COSTA

Processo: 785178/20 Vista desde 11/12/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: MUNICIPIO DE MARQUINHO
Interessado: ELIO BOLZON JUNIOR, LUIZ CÉZAR BAPTISTEL, MARIA DO SOCORRO CREMASCO, MUNICIPIO DE MARQUINHO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 200410/22
Entidade: MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Interessado: CINTHIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, CLEUNICE APARECIDA DA ROSA, CLEUSO DA SILVA ALMEIDA, DIENNY MANUELLI LOURENCO DE MOURA, FLAMINIO SILVA DA LUZ, HELIOMAR JOSE SARETA, IVAN DE OLIVEIRA BUACHAK, JOSE RIVA PAULINO DA SILVA, JULIANO DE OLIVEIRA MATIAS, LEANDRO DE SOUZA FERREIRA, MUNICIPIO DE SAPOPEMA, PAULO

MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, ROGERIO DOS SANTOS PONCE, TIAGO CAETANO, ZENILDA DE CARVALHO

Processo: 373209/22
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: ALIEN ROBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ, ALINE ANDRESSA GONCALVES DAMKE, ANDREY DACZUK, CELIA PRZYBYSEWSKI, DANIEL KOITI NAGAI FUGIKAWA, DEBORAH GOMES DA SILVA, EMILIO KENJI PEREGO NETO, EVELYN AMANDA BALLER, GUILHERME CIRINO RODRIGUES, GUILHERME PRESSI DA SILVA, KAMILA VARGAS PLEUTIM, LUIS CARLOS TURATTO, MAGALI ANZILIERO, MOISES MENDES DA SILVA, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, RODRIGO CESAR SANTOS SALOMAO SCKAYER

Processo: 392203/22
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Interessado: ALCIONE LEMOS, CARLOS JULIANO DA SILVA, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, REBECCA VITORINO PEREIRA RIBEIRO, ROBERTA BENCK RIBEIRO

Processo: 456627/22
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado: ANE CAROLINE DOBLER, BIANCA ZENE VILA, DAIANE BUENO OGRYSKO, FERNANDA GARCIA SARDANHA, LUCIANE DO ROCIO RIBEIRO, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Processo: 182890/23
Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Interessado: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 145498/23
Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA
Interessado: EDILSON GARCIA KALAT, GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA, TATIANA MAIA VIEIRA

Processo: 274069/23
Entidade: CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU SA
Interessado: ATANASIO SAVIO, CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU SA, ELISEU MOURA, FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI

Processo: 268166/23 Vista desde 11/12/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA
Interessado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA, MAURÍCIO SILVA, TATYANA DENISE BELO

AUDITOR JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 639070/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
Interessado: ELISIANE DOS SANTOS RAMOS, GENI DARIZ RIBEIRO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS, MARLISE ALBOIT RAMOS, RUY HAUER REICHERT

Processo: 52252/22
Entidade: MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado: FABIO CHICAROLI, MUNICÍPIO DE LOBATO, ROSELI DUTRA SCHUSTER

Processo: 575552/18 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)
Interessado: ADEMAR LUIZ TRAIANO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA

FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), SELENA MARIA SOUSA GARCIA

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 665319/23
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA (Procurador(es): VANESSA CARNEIRO GOMES DOS SANTOS, VILMA APARECIDA GOUVEA CAETANO, RICARDO BAUMANN BINDO, REGINA MOREIRA DE AZAMBUJA RAMOS)
Interessado: MARCIO DOS SANTOS RESZKO, PINHAIS PREVIDÊNCIA (Procurador(es): VANESSA CARNEIRO GOMES DOS SANTOS, VILMA APARECIDA GOUVEA CAETANO, RICARDO BAUMANN BINDO, REGINA MOREIRA DE AZAMBUJA RAMOS), ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO, TANIA LUIZA AGOSTINHO ABUCARUB

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 330097/22
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Interessado: ALBERTO FERNANDES, ESTER ROBERTA FERREIRA LOURENCO TEIXEIRA RIBAS, FREONIZIO VALENTE, JANE DE FATIMA ROSA, MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Processo: 444480/21 Vista desde 11/12/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Interessado: EVELLYN CAMILLA ALVES SANTANA, MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, SHIRLEI MAIARA MARTINS, VILSON AMARO PESSOA

Processo: 277440/23 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado: ADAIR DA ASCENCAO GOUDINHO, CLAUDIANE SANTOS LIMA, ELIANE DA SILVA VISOTO, ELISANGELA APARECIDA DO PRADO JORGE, HABKEYLA SOUZA DOS SANTOS, IVANI LUCIA DA SILVA PRADO, JAQUELINE FAVARO PASTORI, JEFERTI DOS SANTOS, JORDELINA PEREIRA GOMES, JOYCE DANIELA VICENTE DA COSTA, JUAREZ DOS SANTOS, JULLY RAFAELA CAVERSAN, LIGIA LEONOR SINOTTI BARBOZA, LUCI DE LIMA, LUCIMARA DA SILVA COSTA, MARIA JOSE DOS SANTOS, MARIANA ALENCAR SILVA, MILLENI DOS SANTOS PERES, MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, PATRICIA DOS REIS MARTINS DE SOUZA, PEDRINA APARECIDA DE LIMA VIEIRA, POLIANA DE OLIVEIRA AGUILAR, ROSALINA ROQUE DE ANDRADE, ROSANGELA FLAUZINA NISTAL DA SILVA, THIAGO NOGUEIRA DA SILVA, VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA

1ª SECAM - Atas

Sem publicações

1ª SECAM - Acórdãos

Sem publicações



Nos termos da Resolução nº 77/2020, alterada pela Resolução nº 82/2021, que regulamenta o § 6º do art. 429 do Regimento Interno, que trata da realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, as **SESSÕES NO PLÊNÁRIO VIRTUAL DAS CÂMARAS** serão realizadas em semanas alternadas com as sessões do Tribunal Pleno, conforme art. 9º da referida resolução "As sessões do Pleno e das Câmaras serão abertas às 12:00h das segundas-feiras e encerradas às 15:00h das quintas-feiras. A **pauta** está disponível para consulta no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTPS://WWW.TCE.PR.GOV.BR](https://www.tce.pr.gov.br) no quadro "Sessões do Plenário Virtual" no ícone "Pauta Plenário Virtual".

2ªSECAM - Pautas

Nos termos do art. 22, §§1º e 2º da Resolução nº 77/20, atualizada pela Resolução nº 82/21, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL**, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, e deverá vir acompanhado de link de acesso público que remeta à mídia em formato de vídeo ou áudio, cuja duração máxima será de 15 minutos, conforme orientações disponíveis no link <<https://www1.tce.pr.gov.br/contenudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>>. Por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

SEGUNDA CÂMARA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 1 DE 29 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 1º DE FEVEREIRO DE 2024

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 440064/16
Entidade: ASSOC REG DAS CASAS FAMILIARES RURAIS DO SUL DO BRASIL (Procurador(es): JAQUELINE MARQUES DE SOUZA), SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOC REG DAS CASAS FAMILIARES RURAIS DO SUL DO BRASIL (Procurador(es): JAQUELINE MARQUES DE SOUZA), FERNANDO XAVIER FERREIRA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JOSÉ MILANI FILHO (Procurador(es): NOEL ANTONIO BARATIERI, RICARDO VIEIRA GRILLO, PRISCILA NUNES FARIAS, ANDRE GUSTAVO VICARI, MAICON JOSE ANTUNES, LUIZ FABIO TAVARES DE JESUS, ANDRE RICARDO SADA GRAFF), MARIA DA APARECIDA GEFFER (Procurador(es): DIORLEI DOS SANTOS), PAULO AFONSO SCHMIDT, SADI BAO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo: 270537/17
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO DE CURITIBA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Interessado: EDNA VILHA DO LAGO CASTANO (Procurador(es): EDISON LUIZ BUENO JUNIOR), ELENICE MALZONI, EMERSON LUIS CARDOSO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, ILONA CRISTINA SEYER, LARISSA MARSOLIK TISSOT (Procurador(es): PAULO HENRIQUE AREIAS HORACIO), MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET (Procurador(es): PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO), MARCIO ALBINO DARIN, MARIA DE LOURDES CORRES PEREZ SAN ROMAN (Procurador(es): ARNS DE OLIVEIRA & ANDREAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, FERNANDA ANDREAZZA, INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO), MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI (Procurador(es): ARNS DE OLIVEIRA & ANDREAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, FERNANDA ANDREAZZA, INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO), SIDNEY DELBONI DE MORAES, THIAGO KRONIT FERRO, WALDIR ALVES MUGUET

Processo: 684573/22
Entidade: ASSOCIACAO CRIANCA FELIZ (Procurador(es): ALDO PAIM HORTA), SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: ASSOCIACAO CRIANCA FELIZ (Procurador(es): ALDO PAIM HORTA), PAULO PESDANA DA SILVA, ROGÉRIO HELIAS CARBONI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 359097/16 Vista desde 16/10/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF (Procurador(es): PAULO ARCOVERDE NASCIMENTO), ASSOCIAÇÃO DO PROJETO PÃO DA VIDA, AURELIO CAETANO DA SILVA, GERSON MORAES DE ARAUJO, HELCIO DOS SANTOS, HOMERO BARBOSA NETO, IZABEL MARIA DE JESUS PEREIRA, JOÃO CARLOS BARBOSA PEREZ, JOSÉ JOAQUIM MARTINS RIBEIRO (Procurador(es): PAULO AFONSO MAGALHÃES NOLASCO), MARCELO BELINATI MARTINS, MUNICÍPIO DE LONDRINA, SILVIA HELENA BONONI

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 329497/18
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: BACHIR ABBAS, HILTON SANTIN ROVEDA, JANE MARIA MAZUR, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Processo: 558470/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ALCINEU GRUBER, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, IVANETE DA SILVA, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, WALTER PARCIANELLO

Processo: 658877/20 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA
Interessado: EDILSON GARCIA KALAT, GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, MUNICÍPIO DE GUARATUBA (Procurador(es): RICARDO BIANCO GODOY), PAULO CESAR SMECK DOS SANTOS, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, TATIANA MAIA VIEIRA

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 507396/22 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, JUCELY LUCIANE BATISTA SISANOSKI

Processo: 511040/22 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, SUELI DO ROCIO CORDEIRO DE LIMA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 827856/16
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: ACACIO HENRIQUE BARROS RENZE, ADAIL DA SILVA OLIVEIRA, ADELMA RIBEIRO DA SILVA, ADEVIR ISIDORO DOS SANTOS, ADIRLEIA SUTIL DE OLIVEIRA, ADONES DE SOUZA MENDES, ADRIANA ANGELOTTI ESTEVES, ADRIANA APARECIDA MACIEL, ADRIANA DAMKE KLOCK, ADRIANA DE FATIMA DE ALMEIDA, ADRIANA GOMES PINTO, ADRIANA TOSHIE SAKAI, ADRIANE CARNEIRO DE SOUZA, ADRIANO BANAKI DA SILVA, ADRIANO DE ARAUJO SILVA, ADRIANO PEREIRA PEDROSO, AGUINALDO PAULINO DE OLIVEIRA, AISLAN CORREIA DOS SANTOS, ALAN JONHSON JOAO ROBERTO, ALAN RAFAEL MANNRICH HUBER, ALANA CAPELLI SANTOS, ALANA FLEMMING, ALANA THAYANE NOGUEIRA, ALBERTO DE ASSIS DUTRA, ALCENIR SALLES DOS SANTOS, ALESSANDRA ELISA GROMOWSKI, ALESSANDRA GABRIELLA HAHN, ALESSANDRA MARY DA SILVA, ALESSANDRA MENDES BOTTAMED, ALESSANDRA VANESSA JORGE, ALESSANDRO LUIS RODRIGUES, ALEX SANDRO ALVES, ALEXANDRE GREGORIO, ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS, ALEXANDRE SILVA, ALICE CRISTINA DE SOUZA, ALICE SANCHEZ CUPULLILLO, ALINE BARROS RANGEL DIAS, ALINE BONETTI, ALINE CALADO DE LIMA, ALINE COSTA CAVALCANTE, ALINE CRISTINE SANTOS DO NASCIMENTO, ALINE DA CRUZ BORBA, ALINE DENISE DA SILVA, ALINE FELIX, ALINE GONCALVES BORGES, ALINE MORTARI MACHADO, ALINE PONTES FIGUEIREDO, ALINE ROSSANEZI CASTILHO, ALINE TELES DOS SANTOS, ALINI BAGGIO RAMOS MARTINS, ALISSON JOSE DE ARAUJO, ALISSON MARCELO GLATZ, ALISSON PIRES BARBOSA, ALLAN CHYSTIAN SOUZA MOREIRA, ALTAIR CRISTINA SILVA SODRE, AMADEUS SOARES SILVERIO, Amanda Caroline Olivo, AMANDA CAROLINY DOS SANTOS, AMANDA CORDEIRO DE LIMA, AMANDA FERNANDES MAFRA, Amanda Flenik Kersten, AMANDA GALERANI THOMAZ, AMANDA MACIEL, AMILTON CARLOS DA SILVA, ANA CAROLINA DA SILVA CACCEFO, ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA DINIZ, ANA CAROLINE DIAS, ANA CLAUDIA ADAMANTE BATISTA, ANA CLAUDIA BURTET, ANA CLAUDIA CHINAGLIA, ANA CLAUDIA FERRAZ GARCIA, ANA CLAUDIA GARCIA VENDRAMETTO, ANA CLAUDIA ILIVINSKI, Ana Cristina Alba Amarante, ANA GABRIELA DA SILVA BONACINI, ANA LAIS FREITAS HUET DE OLIVEIRA CASTRO, ANA LAISA PALUDO, ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA, ANA LUCIA PEDROSO DOS SANTOS PANHOSSI, ANA LUIZE GERONASSO, ANA PAULA DA SILVA, ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, ANA PAULA DE OLIVEIRA SANT ANA, ANA PAULA FERREIRA MARQUES, ANA PAULA GOMES FERNANDES, ANA PAULA GRACINDO, ANA PAULA GUIMARAES DOS SANTOS, ANA PAULA MARCONDES SILVEIRA, ANA PAULA MARTINS DE SOUZA, ANA PAULA MOREIRA PAIM, ANA PAULA PIRES RODRIGUES, ANA PAULA PIVOTTO, ANA PAULA RODRIGUES CARDOZO, ANA PAULA ROMEIRO KAMINSKI, ANA PAULA TORRES LIBERATI, ANA PAULA ZAVADZKI, ANA SANTANA ARAUJO FERREIRA SILVA, ANA SILMARA ZIELINSKI, ANA VANESSA DEFFACCIO RODRIGUES, ANAELIS DE CASTRO CAMPOS, ANDERSON SANTOS DA CRUZ, ANDERSON SHOJI HIRAMATSU, ANDRE DA SILVA, ANDRE GOMES PEREIRA, ANDRE LEANDRO SILVA DIAS, ANDRE LUIS BUGHAY, ANDRE LUIS SANTOS DO CARMO, ANDRE MARIN, ANDRE ZACCARON, ANDREA CRISTINA TRIPPIA, ANDREI RAFAEL NOVINSKI, ANDREI VARGAS DA ROCHA, ANDREIA AMORIM TREVISAN, ANDREIA ANGELA BAZZO, ANDREIA ARISTIDES DA SILVA, ANDREIA CLERICE DA SILVA, ANDREIA CRISTINA BERTAO COSTA, ANDREIA FERDIN, ANDREIA REGINA PIANA, ANDRESSA FIORIO ZOCOLER GONZALEZ, ANDRIELE DA SILVA, ANDRIELI DE FATIMA GRIGOLO, ANELISE SIMAO VOSGERAU, ANELIZE HELENA SASSÁ, ANESIO JOSE DE MARIA, ANGELA APARECIDA ZACARIAS, ANGELA BEATRIZ BICHIBICHI, ANGELA MARIA BENEDITO, ANGELA SCHEFFER, ANGELICA CRISTINA DA CRUZ, ANGELICA CRISTINA ESTRADA HERINGER, ANGELITA ALVES LOPES, ANI MARLA MACHADO, ANNA CAROLINA DOS SANTOS CARVALHAIS, ANNA CATARINA GATZK DE ARRUDA, ANNA CHRISTINNE FELDHAUS LENZI COSTEIRA, ANNANDA LETICIA UNICKI RIBEIRO, ANNY LEYCI NARCISO URBANETTI, ANTONIA SALES DE ANDRADE CARVALHO, APARECIDA MARIA PENA, APARECIDA MARTINS DA SILVA, ARIIVALDO FILLUS, AROLDI JOSE DREVENIAK, ARYELLY TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA, AUGUSTO RENE ASSAD SARRAFF, AUREA MIA SHIMAMURA TANAKA, AURORA RODRIGUES MARQUES, BARBARA ADRIANA GUEDES, Barbara Derlam, BENEDITA APARECIDA DA SILVA, BERNADETE CUCHENERI, BIANCA SCHULHAM E SILVA, BIANCA STEFANELLO, BRENDA PINA DOS SANTOS, BRINELL ARCANJO MOURA, BRUNA ALESSANDRA IZIDORO VIEIRA, BRUNA AZEVEDO TEORO, BRUNA BURGEL CANTU, BRUNA CAROLINY KROMINSKI MATHIUS, BRUNA DA

GRACA DOS SANTOS RODRIGUES, BRUNA DOS SANTOS, BRUNA JEANE MIRANDA VALENTIM ROSA, BRUNA LUIZA CANAL MADUREIRA ARRUDA, BRUNA LUIZA PELEGRINI, BRUNA MARTINS DZIVIELEVSKI DA CAMARA, BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA, BRUNA TAILLAH VORONIUK ROSSETO, BRUNO DIAS JUNQUEIRA, BRUNO JANKE DO NASCIMENTO, BRUNO ROBERTO BOBLOSKI, BRUNO RODOLFO BEHLING, BRUNO RODRIGO MINOZZO, BRUNO RODRIGUES FERREIRA, BRUNO WESLEY SOLTOSKI, CAIANE HARDT MAIA, CAIO MUINOS PARRODE DE GODOY, CAMILA AMANDA DOS SANTOS, CAMILA CATALDI DE ALCANTARA, CAMILA CHEVONICA VANDRESEN, CAMILA DE SOUZA BUENO, CAMILA GOMES DE SOUZA, CAMILA LILIAN DOS SANTOS SUMBA, CAMILA MARIANA OENNING DE CARVALHO, CAMILA ROZISCA NASSAR, CAMILA STEFANES GOULART JORGE, CAMILA SVIKAS DE OLIVEIRA, CAMILLA PINHEIRO CRISTALDI DA SILVA, CANDIDA MERITUCHUCIA PARADZINSKI FRANCA, CAREN CRISTIANE MURARO, CARINA DA SILVA, CARINE DE ANDRADE MENDES POIER OLIVEIRA, CARLA DE FRANÇA THIELE, CARLA SEIXAS PINHEIRO FELICIO, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA, CARLOS EDUARDO DE BRITO VALIM, CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA, CARMEM JUST, CARMEN LUCIA RAISKI, CAROLINA FAVARAO MARTON, CAROLINA RICCI DO AMARAL, CAROLINE ANDREIA DA SILVA FRANCA, CAROLINE APARECIDA RODRIGUES, CAROLINE CONSTANTINO, CAROLINE CURY FERREIRA, CAROLINE DE MORAIS COSTA, CAROLINE DE PAULA E SILVA OLIVEIRA, CAROLINE LOUISE BENVENUTTI HOFFMANN, CAROLINE PALUDO CALIXTO, CAROLINE SILVEIRA ESPOSITO, CAROLINE SOCZEK DA SILVA, CAROLINE SOUZA SOKOLOSKI, CAROLINE TEIXEIRA LANGNER, CAROLINE WALGER DA FONSECA, CAROLINI PAZINATO TONHATO, CASSANDRA MEDEIROS SIQUEIRA, CASSIA LOPES PAIXAO, Cassiana Lima Chapaval Kotzias dos Santos, CASSIANE MARTINS, CASSIO JUNIOR DUARTE, CELI MARIA DAGOSTINI, CELIA BORGES TONELLI, CELSO MANENTE JUNIOR, CHARLINE BENHUK PONTES, CHRISTIANE DMETERKO, CHRISTIANNE SOARES MOREIRA, CID RODRIGO RODRIGUEZ ESPINOLA, CINTHIA DE MELO, CINTHIA DE OLIVEIRA SANTOS, CINTHIA LUMY SAITO LEITE, CINTIA MARA DASSOLER, CLAIRE BIAVATTI, CLARA REGINA VARGAS ROGACHESKI, CLARICE CARVALHO SOARES, CLARICE IZUMI UCHIDA, CLARICE TEREZINHA DE OLIVEIRA BLANC, CLARISLEY FATIMA WRONSKI, CLAUDEMIR RODRIGUES, CLAUDIA ANTONIV, CLAUDIA ELIS ROBASSA HUNZICKER, CLAUDIA FILIPAK ANDRADE, CLAUDIA MENDES SOARES, CLAUDIA RENATA ROSINA, CLAUDIO ANDRE DA SILVA JUNIOR, CLEANDRO LOUIS RANIERI, CLEICIELI REZENDE, CLEUZA DA LUZ BATISTA CIRINEO, CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK, CRISTIANE DE OLIVEIRA, CRISTIANE DE OLIVEIRA HENRIQUES, CRISTIANE MEDEIROS GONCALVES, CRISTIANE SCHMID, CRISTIANE SCHMITT PILON, CRISTIANE VIEIRA STOCO, CRISTIANO BINHARA MENDES, CRISTINA AKEMI FUZIKI, CRISTINA KLOBUKOSKI, CRISTINA SOUZA DA COSTA, CRISTINA TAVARES, CRISTINA YUMI IJUMA, CYNTHIA AKEMI ENDO, DAESKA MARCELLA KOCH, DAIENE PRISCILA BORDINOSKI GIROTTO, DAILA ARAUJO PASSARELLI, DANIEL CECCHIN, DANIEL DA SILVEIRA, DANIEL JOSIVAN DE SOUSA, DANIEL RANIERI BUENO, DANIEL TEIXEIRA GIOVANNETTI PONTES, DANIELA CARINA DA SILVA, DANIELA FREITAS VIEIRA, DANIELA MOCELIN, DANIELA PASQUALIN, DANIELE DE OLIVEIRA BICUDO, DANIELE FABRIS, DANIELE FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS BALTAZAR, DANIELE INOCENCIA NOVAKI DE OLIVEIRA, DANIELE SANTOS CARRILHO MARINI, DANIELE SILVEIRA VIANA, DANIELE VIESE, DANIELLA URBANO RAMALHO VENTURA, DANIELLE BERRI, DANIELLE KLIMIONTE PACHECO, DANIELLE MARIA BASSO DROBENKO, DANIELLE STEMPOSKI DOS SANTOS, DANILO HAMILKO DE BARROS, DANILO ROMANEL BATISTA, DAYANE LACERDA BUCHNER GARCIA, DAYANE DA SILVA DE JESUS, DAYANE DE LIMA, DAYANE PIOVEZAM DE CAMARGO, DAYANNE PAULO VALERO, DEBORA ALESSANDRA BISPO DA SILVA, DEBORA BECKENKAMP MIZIAK LOPES, DEBORA CORDEIRO MACHADO, DEBORA FEGADOLI, DEBORA LIZ BABO ALVES, DEBORA MARIA MENDONCA DA CUNHA, DEBORA MELO VERISSIMO, DEBORA RODRIGUES GONCALVES TENORIO, DEBORA TEREZINHA HOFFMANN JORDAN, DEBORAH TOCKUS ROCHA, DEISE GEBHARD, DEISI GRACIELI SOBRAL CORNELIUS, DEMARIS AZEVEDO LIMA, DENISE CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO, DENISE FELICIANO DE OLIVEIRA, DENISE THEODORO DA SILVA, DENISE APARECIDA TEIXEIRA, DESIREE CRISTINA REICHEL ESTEVAM, DIANA MARA GABOARDI, DIANI GONCALVES FRANCO, DIEGO GOMES, DIEGO SCHUSTER PAES, DIELLY NATANNARA CHAGAS FERNANDES, DIENEFFER REGINA ASSUNCAO MARQUES, DIETMAR LUIS DOS SANTOS, DINALVA FAUSTINO DANTES, DIOGO DO NASCIMENTO FRANCO, DIOGO FERREIRA DE PAULA, DIOGO MATTOS ACRUX, DIOGO WEISS, DORIS SCARDAZZI POZZI, DOUGLAS IANUCH SOUZA, DOUGLAS JOSE BARBIERI PIMENTA, DOUGLAS VINICIUS BASSALOBRE DE FREITAS, DUELI MARTINS GOMES MENESES, EDENISE HEY D ANDRADE, EDER LUIZ DOS SANTOS, EDERSON ROSSI, EDIMARA ALVES DE MELLO, EDIVALDO ALVES BELTRAMI, EDLA SAMARA WILMSEN BATISTA, EDNA APARECIDA GUIDO, EDNA DE JESUS LITENSKI BARBOSA, EDSON BRAVO URQUIDI, EDUARDO AKIO IMAY KOYAMA, EDUARDO ASSAMI CHUI, EDUARDO BITTENCOURT, EDUARDO MIURA MACHADO, EDUARDO QUIRINO, EDUARDO TRINDADE FERNANDES, ELAINE ALVES PEREIRA, ELAINE ANDRADE CRAVO, ELAINE ANDRADE DE CARVALHO SARTORI, ELAINE CRISTINA CONTIJO, ELAINE CRISTINA DA SILVA, ELAINE CRISTINA ITNER VOIDELO, ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ, ELAINE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA, ELAINE GRUNTOSKI DE OLIVEIRA, ELAINE WELK LOPES PEREIRA, ELBE EDUARDO FERREIRA, ELIANE DA MAIA EBERLE, ELIANE DE SOUZA BARBOSA, ELIANE MYSZKA, ELIDE SBARDELLOTTO MARIANO DA COSTA, ELIS CRISTINA ESSER DA SILVA, ELISA BEATRIZ DALLEONE SIQUEIRA, ELISA CRISTINE DOS REIS, ELISA DAHMER KILPP, ELISANDRE CAROLINE DOS SANTOS, ELISANDRO PIRES FRIGO, ELISANGELA BISCOTTO, ELISANGELA COSTA MENDES DA SILVEIRA, ELISANGELA DIAS DOS SANTOS, ELISANGELA VANDRESEN GONCALVES, ELISMAR LUIZ SANTIN, ELIZABETH CORREIA DE LIMA RATZK, ELIZAMA DOS SANTOS ALVES BENICIO, ELIZANDRA DA SILVA BOTAO, ELIZANGELA DO CARMO DE SOUZA FERREIRA, ELIZANGELA LAZZARI CARREIRA, ELIZETE SANTOS DE SOUZA, ELOISA COMIRAN, ELOISE ALINE STRAZZI, ELOISE FERNANDA DA SILVEIRA, ELVIS EDUARDO FERRAZ CICHON, EMANUELI MAZUR IANOSKI NEULS, EMANUELLE APARECIDA GAPSKI MORO DA SILVA, EMANUELLE TOVANI DELA COLETA, ERENI DE JESUS GALVÃO,

ERICA CRISTINA TARDIVO, ERICA IANOSKI, ERIKA MADELON HONORATO, ERIKA MITIYO WATANABE, ERIKA ROBERTA MARINO, Érika Taguti, ERNANI DINI DOLINSKI, ESTER DE OLIVEIRA VIEIRA, ESTEVAO SHIZUO MOMMA, ETIENY MICHELATO YOSHIY, EUGENIA DE LURDES GORSKI FERRAZ, EUNICE DA LUZ, EVA APARECIDA GUIMARAES, EVELI DA COSTA SILVA, EVERTON LUIZ DA SILVA, EZIBEL OLIVEIRA MOREIRA, FABIANA COSTA RABELLO, FABIANA DE FATIMA MONTEIRO, FABIANA LINAZZI FERREIRA, FABIANA MIRANDA RODRIGUES ESPOSITO, FABIANA PAULA XAVIER KUSTER, FABIANA TEIXEIRA AUGUSTO ROMANO, FABIANE DE CASTRO BORGGO, FABIANE FERRAZ TAVARNES, FABIANE JAROSZ KNOR, FABIANO PAIVA, FABIO BORDIGNON LAHUD, FABIO GOSCINSKI, FELIPE BERTO, FELIPE CORDEIRO BORDUCHI, FELIPE DE MIRANDA DIAS, FELIPE JOSE SOTE RODRIGUES, Fernanda Arnal Yede, FERNANDA BIRK, FERNANDA CAROLINE PINHEIRO, FERNANDA FERREIRA MARQUES AREDES, FERNANDA GABRIELA LEANDRO SCHAEGLER, FERNANDA GUSKOW CARDOSO, FERNANDA KUGERATSKI PIERIN, FERNANDA MAIER ALVES BARBOZA, FERNANDA MARIA VIESBA DA COSTA, FERNANDA PIETRANGELO MERLINO, FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA, FERNANDA WOLFF CARVALHO, FERNANDO ARAUJO DE FREITAS, FERNANDO DANIEL LOPES, FERNANDO EUGENIO GHIGNONO, FERNANDO MESSIAS BRITO DE OLIVEIRA, FERNANDO MICHELETTI, FERNANDO NOBORU ITO, FERNANDO RAPHAEL BRITO VEIGA, FERNANDO SEIJI MORAIS, FIDEL SPAGOLLA, FLAVIA CAROLINA OLIVEIRA, FLAVIA CAROLINE FIGEL, FLAVIA CHARNESKI ELIAS, FLAVIA MARIA DERHUN, FLAVIA PEREIRA FERNANDES, FLAVIA PRA, FLAVIA TREVIZAN DIAS DA SILVA, FLAVIO HENRIQUE MUZZI SANT ANNA, FLAVIO HENRIQUE SILVA GONCALVES, FRANCELLE DOMINGUES, FRANCIANE MARIA DA SILVA CURAN, FRANCIELE PEREIRA, FRANCIELI DE OLIVEIRA, FRANCIELI MUNZLINGER KONFIDERA, FRANCIELLE ANDREASSA WILSEK, FRANCIELLE FERNANDES, FRANCIELLE PIRES DOS SANTOS, FRANCIELLY MAIOLI RAVAGNANI LANSONI, FRANCINE GOUVEIA DA FONSECA, FRANCINE TEIXEIRA, FRANCISCO BERALDI DE MAGALHAES, FRANCISCO GUILHERME LUTZ, FREDERICO RIBEIRO PERAZZINI, GABRIEL FELIPE LAGO VIEIRA, GABRIELA BARRETO COELHO, GABRIELA CARVALHO DE ARAUJO, GABRIELA DE SOUZA DOS SANTOS, GABRIELA FORESTI FEZER, GABRIELA GALACINI VIEIRA, GABRIELA MAYORAL PEDROSO DA SILVA, GABRIELA MOURAO FERREIRA, GABRIELA SILVEIRA, GABRIELA SOUZA NAGASHIMA, GABRIELE CHIAMULERA, GABRIELLA MOURA DE MORAES PRESTES, GEISA BONFIM BEVILAQUA, GERSON RODRIGO ENIKE, GERUSA HELENA MACHADO, GILCELLI RENATA PINTO DA SILVA, GILMARA CRISTINA DOS SANTOS GOMES DEBASTIANE, GIOVANA APARECIDA GARRIDO, GISELE APARECIDA BERNARDI, GISELE FERNANDES FURTADO, GISELE RIBEIRO DA ASSUNCAO FROIS, GISELI DA ROCHA, GISELLA SANCHES HENLE PIASSETTA, GISLAINE CIUPKA, GISLAINE TCHUVAIFF MORAES, GISLAYNE KTONISKI MOSCIBROSKI, Gislene Gonçalves dias Zaghi, GISLENE TEIXEIRA DOS SANTOS, GIULIANA DA FONSECA, GIULIANO SUK, GIZELIA SOARES DE SOUZA, GLAUCIANY STASKOVIK, GRACIELE LUIZA CABRAL DE OLIVEIRA, GRACIELI REGINA ZANCO, GUILHERME AUGUSTO MINOZZO, GUILHERME AUGUSTO ZOLINGER, GUILHERME BURDELAK, GUILHERME CARDOSO, GUILHERME DE ALVARENGA COELHO GUILHON LOURES, GUILHERME MINORO SHIRATORI, GUILHERME NARDI BECKER, GUSTAVO HENRIQUE PASQUALINI, GUSTAVO RAZENTE FASSINA, GUSTAVO SCHELLE, HAMANDA CAVALCANTE DE SOUZA CURADO PICOLO, HAMILTON DE OLIVEIRA MINAS, HAYANE PETERSEN BARRETO, HELEN DUTRA ALVES, HELENA MATTANA DIONISIO, HELIA DE FATIMA CANEDO GOMES DA SILVA, HELLEN KARIZE ROCHA MOCHIUTTI, HELLEN MENEZES GUIMARAES MEDEIROS, HENRIQUE LUDWIG BUENO, HENRIQUE PINTO SANTOS, HEVERTON FERREIRA DE ALMEIDA, IARA CAMARGO SCHLUTER, IBRAIM LIMA BERNARDO, IGIANARA SOARES VIEIRA, IGOR BARCELLOS, IGOR DO NASCIMENTO, IGOR MASSAHIRO DE SOUZA SUGUIURA, ILDA TABORDA RIBAS POLONHA, INGRID GOMES NUNES JARDIM, INGRID MACHADO PENA, INGRID SUREK, INGRID TOMAZINI, IONE PEREIRA DIONIZIO, IRAJA DE POLI, IRIA REGINA KOSIEDOSKI GOULART, IRINEIA SOLOVY, IRINEU MARCOS BARTNIK, ISABELLA MAUAD PATRUNI, ISADORA CAROLINE DE FREITAS MOURA, ISADORA MAURINA ARGUELES ALVES, ISIS CRISTINA MORITA, IVANEZA RAQUEL DE CASTRO, IVELENA DE GASPER PERCEGONA, IVONEI KAPCHUKI, IWANA CEZAR SANT ANNA, JACKELINE DA ROCHA VASQUES, JACQUELINE FARIA, JAKELINE BARBARA ALVES, JAKELINE MARCIA DOS SANTOS, JANAINA ALVES MAGALHAES, JANAINA CARNEIRO DE SOUZA BUENO, Janaina Valéria Tardin, JANE APARECIDA CAMARGO, JANE APARECIDA CASAGRANDE, JANINE ANGELICA REINALDIN, JANISLEIA DE LOURDES LEMES RODRIGUES, JAQUELINE ALVES DE SOUZA, JAQUELINE CENCI, JAQUELINE CONTERNO DIPP VIGANO, JAQUELINE DE LIMA GERMANO, JAQUELINE SPECHT, JAQUELI APARECIDA FRAID, JEAN DIAS ALVES, JEAN HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, JEANE CARLA NEUBERGER, JEANE LAGOS BIDA DE PAULA, JEFFERSON LUIZ DO Couto, JENNIFER CAMILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, JENNIFER ISBRECHT, JESSICA BITTENCOURT, JESSICA CRISTINA DA SILVA, JESSICA JORGE FRANCISCO, JESSICA KOCH, JESSICA LUIZ DINARDI, JESSICA LUY PORTUGAL, JESSICA OLIVEIRA DE LIMA, JESSICA TEREZA MEARDI, JESSICA YUMI IRISUNA, JESSYCA TWANY DEMOGALSKI, Jeziel Bonifácio, JHENIFER DAIANY ROTH, JOANILDA LESKIEVICZ, JOAO PAULO CORREIA RODRIGUES, JOAO PEDRO TOKARSKI, JOAO VANDERLEI KNORST, JOAO VICTOR GABRIEL VERNILHO, JOAQUIM SOUZA MARTINS, JOES NAIDES LOPES, JOHN EDWARD TOIGO, JOICELY ZBONICK, JONAS EDUARDO NOVAES, JONATHAN WILLIAN RAMOS, JORGE JAREMCZUK, JORGE LUIS HAMANN DA SILVA, JOSE ALFREDO ROCHA JUNIOR, JOSEANE RAIMUNDO, JOSELI APARECIDA DO PRADO, JOSELINE SILVANA MICHELETO, JOSEMARA MARQUES DE JESUS, JOSIELE HASSELMANN ZIELINSKI, JOSIMAR BARBOSA DA SILVA, JOSSIANE CARLA GAZZONI, JOYCE RODRIGUES ALVES, JOZEANE DA CONCEICAO ANTUNES, JOZIEL AZEVEDO MOREIRA, JULIA MAZEPA, JULIANA ALVES, JULIANA BATISTA ANDRADE SILVA, JULIANA CHAGAS DA SILVA MITTELBAH, JULIANA FERREIRA PINTO, JULIANA GOELLNER, JULIANA MONTAGNA HARTWIG, JULIANA MOTIZUKI DA CRUZ ZANARDO, JULIANA ROBERTO DA SILVA, JULIANA SUZUKI, JULIANE CRISTINA VANZELLI, JULIANE FERREIRA COSTA EURICH, JULIANE KRAVICZ, JULIANO MAGIONI, JULIANY CABRAL TOCHINSKI, JULIO CESAR MATIAS DO NASCIMENTO, JULIVAN GUTIERREZ PEREIRA, JURCELEI CARRER, KALLINY NATHIARA DE OLIVEIRA STRALHOTI, KAREN

OHANA DE OLIVEIRA, KAREN RODRIGUES NEUMANN, KARINA APARECIDA BEDETTI, KARINA APARECIDA CARVALHO CALEFI, KARINA FUMIKO MOTOMURA, KARINA MARQUES MULLER, KARINA MIREILE DE ALMEIDA IGNACHEWSKI, KARINA PICHORIM BOIKO MENOTTI, KARINA STRAIOTO VIEIRA DE CARVALHO, Karina Yoshimi Oizumi, KARINE MAIA, KARINE PES, KARLA BUENO ABUJAMRA AVILA, KARLA ROCHA PENTEADO, KAROLYNE DEODATO GOTTEMS DE ANDRADE, KASSIA JULIANA TREMBA, KATE LOURENCO TRINDADE DA SILVA, KATHELI MAYUMI HINO, KATHLEEN LIEDTKE KOLB, KATIA KABROSKI ANDRIOLI, KATIA SARTOR, KAWANA MEGUMI UEHARA, KEILLA ELIZIANE DE LIMA, KELI CRISTINA PRADO, KELLI KATIA DOS SANTOS GUIARDI, KELLY HELENA CORREIA KLEIN, KELLY MARI OHI VIEIRA, KELLY REGINA DURSKEI PINHEIRO, KELVIN KLAUS KREMES, Laiane Alzira Denski da Silva, LAIS SCHWARTZ BATISTA, LAISA WEILLER DANIEL, LAIZ MANGINI CICCHELERO, LAIZA PAMELA RODRIGUES SOARES AVELINO, LARA DE CARVALHO GRAL, LARIANE OLIVEIRA CARGNELUTTI, LARISSA DE FREITAS, LARISSA DOZZO NARDELLI, LARISSA FAVARETTO GALUPPO, LARISSA GUIDOLIN, LARISSA MORATO LUCIANI RICHTER, LAURO MARCELINO BARBOSA FILHO, LAYLA DE MEDEIROS CHEDID, LAYS FERNANDA SLABICKI, LEANDRA AMARAL DE OLIVEIRA, LEANDRO D AMICO, LEANDRO PARMEJANI BUENO, LEANDRO TAVARES DA SILVA, LEDA PAULA GUTZEIT, LEIBER CARVALHO CAUM, LEILA FERNANDA MENDES, LEILA SESCATO DE OLIVEIRA, LEILIANE AFONSO DE CARVALHO, LEILUANA CAMILA RETTIG, LEODETE RIBEIRO, LEONARDO IMPARATO, LEONARDO LARANJA MELO, LEONARDO TARANTIN RAICOSKI, LEONARDO TOMAZ DE AQUINO, LEOPOLDO BOPP ROSSI, LETICIA CABRAL DE FARIA, LETICIA DA SILVA FRANCA, LETICIA MARA PESTANA BILMAIA, LETICIA MARIA KRZYZANIAK, LETICIA RANI PEDROZO DOHMS, LETICIA SANTOS CORREA, LICIA DALTRO SOUZA JARA, LIGIA PERSICI RODRIGUES SALVARANI, LILIAN CRISTINA VILAS BOAS, LILIAN KAREN BARBOSA MEDEIROS, LILIAN KATIANI SHIMABUKU, LILIAN MARGARIDA MARGRAF, LILIAN MAZUROSKI, LILIANE SOARES MEDINA, LILLIAN CLAUDINO DE OLIVEIRA, LIVIA PERISSE BARONI WAGNER, LORAINÉ LOBATO ACCACIO, LORECI ALVES MEYER, LORIANE COTOVICZ, LOUISE DE LARA ARAUJO, LUA EYER, LUAN LUCAS DE ALMEIDA, LUAN VITOR DE MEDEIROS SOUZA, LUANA ALCANTARA, LUANA ANTONIACOMI, LUANA CAROLINE LOTTERMANN ALVES DE OLIVEIRA, LUANA JANAINA DE CAMPOS, LUANA LETICIA QUILLO MARQUES, LUANA MOREIRA DA SILVA, LUANA THAIS MENDES MARTINS, LUANA VANESSA DE LIMA, LUARA TOSCHI DIAS DOS REIS PRESA, LUCAS DAVID FERNANDES, LUCAS FARIA DE MATTIA, LUCAS FELIPE CUSTODIO DA SILVA, LUCAS RAFAEL BASSI MURRO, LUCAS XAVIER FERNANDES MARTINS, LUCIANA APARECIDA UIEMA, LUCIANA CHAMPION, LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES MARCONDES, LUCIANA FORMIGHIERI, LUCIANA FREI BRUEL, LUCIANA QUERINO, LUCIANA ROSA MIGUEL MOREIRA, LUCIANE CRISTINA FERRARI, LUCIANE RIBEIRO FERREIRA, LUCIANE THAIS KURONUMA, LUCIANO DE OLIVEIRA MAI PORZKY, LUCIANO FAUSTINO DA SILVA, LUCIANO FERNANDO DA ROSA, LUCIANO FERREIRA, LUCIENY NEKEL, LUCILERE VELOSO DA SILVA, LUCIMAR DA APARECIDA DOS SANTOS, LUCIMARA PAULOVSKI, LUCINEA DO ROCIO ALVES, LUCINÉIA PINHEIRO, LUCINEIDE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, LUCIO MARIO SCHEFFER PAES, LUIS ANTONIO BUENO, LUIS CARLOS DA SILVA, LUIS GABRIEL MENDES DE SOUZA, LUIS HENRIQUE BASILIO, LUIS HENRIQUE BUENO, LUIS TADEU JULIANI, LUISA APARECIDA DARIO, LUISA DE ALBUQUERQUE PHILIPPSEN CAMARGO, LUIZ ATILIO ZANCAN, LUIZ CARLOS SIQUEIRA ANGELOTTI, LUIZ CARLOS SOARES FERREIRA, LUIZ GUSTAVO FABRIS, LUIZ HENRIQUE BRAGA, LUIZA PEDOTTI RIBEIRO, LURDES APARECIDA PERCIVAL, LUZIA GARDIN DA SILVA, LUZIA ROZANE DE OLIVEIRA TRINDADE, MAGALY JUCIANE CLAUDINO DE OLIVEIRA, MAIANE REGINA FERREIRA SOARES, MAICON WENGLAREK, MAILSON DE OLIVEIRA CORREIA, MAIQUEL RODRIGUES MARTINS, MARCELA APARECIDA DA SILVA ASHTIANI, MARCELA CRISTINA VERGILIO LIPORI, MARCELA ZAMBIRIM CAMPANINI, MARCELLO ZAIA OLIVEIRA, MARCELO BIANCHI DA SILVA, MARCELO CARMONA BRYTO, MARCELO FERREIRA DA ROZA, MARCELO FERREIRA RIO, MARCELO GASPARETTO, MARCELO HARUO MAEDA, MARCELO KAISER, MARCELO MELLO, MARCELO TAVARES VIEIRA, MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, MARCIA COLI TREVELIN HOFFMANN, MARCIA MARIA ARENHART SOARES, MARCIA PERIN, MARCIA PROCOPIUK, MARCIA RAMOS, MARCIA REGINA DE CASTRO LOPES PACHECO, MARCILENE PERCIVAL, MARCIO AURELIO PARDO, MARCIO JOSE DA SILVA E SOUZA, MARCIO JOSE RAMOS, MARCO ANTONIO CUNHA MOREIRA, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CAMARGO, MARCOS PAULO COLLA, MARCOS PAULO SANTOS DE OLIVEIRA, MARCOS ROBERTO MESSIANO, MARCUS VINICIUS FAEDA DARIVA, MARDJORI ANDRADE HELLMANN, MARIA ANGELICA FERREIRA, MARIA APARECIDA DA SILVA, MARIA CAROLINA POSPISSIL GARBOSSA, MARIA CLAUDIA POLISELI, MARIA CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DILMA DA SILVA PEREIRA, MARIA FERNANDA GOMES DE VASCONCELOS VIEIRA COTRIM, MARIA FILOMENA LENVINSKI, MARIA MARGARETH SILVEIRA DE JESUS, MARIA PAULA LOPES, MARIAH BRANDALISE BARIL, Mariana Angela Rossaneis, MARIANA CORDEIRO DA SILVA, MARIANA DA ROSA, MARIANA GOMIDE PANOSSO, MARIANA HELENA DE SALES, MARIANA MARA DE MELO LIMA, MARIANA MORAIS TAVARES COLFERAI, MARIANA ROSA GOMES, MARIANE DE MOURA GAINO, MARIANE RODRIGUES DE MELO, MARICLEIA VIANTE FORTES, MARILDA APARECIDA LANGNER, MARILIA DE MELO SANTOS DE CASTILHOS, MARINA AGUIAR RAMOS DE DEUS, MARINA DE ALMEIDA, MARINICE RIBEIRO BONETE, MARIO HENRIQUE DE MATTOS, MARIO SETO TAKEGUMA JUNIOR, MARIO VITORINO DE SOUZA, MARISTELA APARECIDA MORENO GALANTE, MARISTELA DE BARROS, MARIUZA RODRIGUES MACHADO, MARIZA OZORIO DA ROCHA, MARIZETE ANTUNES DE RAMOS, MARJORIE NOVAKI DOS SANTOS, MARLENE DE FATIMA FERREIRA DE LIMA, MARLI INACIO SIMOES SILVESTRE DOS SANTOS, MARLI YOKO FUJIKAWA, MARLON CAETANO PINTO, MARTA BOMBARDELLI, MARTA MARIA GALVAO HAIDER, MARTINHO ADAO GRIGOLO, MATHEUS FRANCISCO DE CARVALHO ROSA SOLER, MATHEUS HENRIQUE PARRA RIBEIRO, MAYARA AYABE, MAYARA KAUANA PERGO, MAYARA KEIKO IMADO, MELISSA COLOMBELLI LAZZARI, MICHELE CRISTIANE PREZANIUK, MICHELE DELALIBERA, MICHELE MARIA DE ASSIS, MICHELE MARTHA WEBER LIMA, MICHELLE DE PAULA REIS, MICHELLE CAVASSIM, MIGUEL ROTELOK NETO, MILEIDY DAIANA PEREIRA, MILENE GALVAO DA SILVA, MILENE LITKA,

MINEIA NIVEA MARTINE VENANCIO TAVARES, MIRELE FERNANDES FERREIRA, MIRIAM CRISTIANE DE JESUS DRYGLA OLIVEIRA, MIRIAM SETSUKO KURODA, MIRIAN DUARTE DA SILVA MOURA, MIRIAN GOTIN, MIRIAN KING EGIDIO ARAUJO, MIRIAN VENDRAMETTO DE LIMA PARDINHO, MOACIR PALUDETTO JUNIOR, MOARA MONTEIRO SANT HELENA, MOISES CAETANO E SOUZA, MONICA BENTA DA SILVA, MONICA HARUMI YABIKU, MONICA ROSAS ROCHA, MUNIQUE DE PAULA BERNARDI, MURIEL REGINA VRECCI DAVIDOFF, MURILLO MARCOS BONIN GOBBI, MURILO LOURENCO FERMINGUEZ, Mycke Henrique Barros Soares, NADIA PASSOS QUEIROGA RAMOS, NADIA PRICILA ALOVISI ZENATTI, NAIARA CRISTINA DA SILVA COSTA, NATALIA CAROLINE MARIANO, NATALIA CRISTINA DIAZ FLORES, NATALIA EIRAS SAKUMA, NATALY CORTES BARBOSA, NATALIA CAROLINE TOTORRELI DE ALMEIDA, NATALIA LESLIE ALBANEZ RODRIGUES DE SOUZA, NATALIA LOPEZ PEREIRA, NATHALIE PESSOA DA SILVA CORREIA, NATHANY NOGUEIRA ALMEIDA, NATTALIA DE OLIVEIRA, NAUBER SAVEGNAGO SIQUEIRA, NAYARA MARTINS RIBEIRO, NEIDE APARECIDA DA SILVA, NEIVA APARECIDA CARNEIRO, NELSON DA CONCEICAO FERNANDES DA SILVA, NESTOR WERNER JUNIOR, NICOLE TOMAZONI, Nilza Moreira Pinho, NIVEA MARIANA MONTEIRO, OLIVER SCHMIDT SILVA, OSMAN CESAR FORTES, OSVALDO GRALIK JUNIOR, OSVALDO HENRIQUE FIGOZZO, PABLA VIVIANA JUNGBLUT, PALOMA FAGUNDES, PAMELA CRISTINA CORREIA PEREIRA, PAMELA CRISTINA RIOS MOREIRA, PAMELLA CRISTINA OLIVEIRA FRANCOIA, PAMILA SAYURI INOUE LEONCIO, PAOLA DE OLIVEIRA LIPSKI, PATRICIA APARECIDA DA SILVA, PATRICIA CAETANO, PATRICIA D ANGELES PEREIRA, PATRICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PATRICIA FERNANDA RIBEIRO GAIO, PATRICIA KELLY DE MORAES BRETTAS, PATRICIA MAYUMI KURIHARA, PATRICIA MENDES BOTTAMEDI, PATRICIA MUZZETTI VIANNA SCACALOSI, PATRICIA OKUBO, PATRICIA PAZ HERMEL, PATRICIA RODRIGUES ABSALAO, PATRICIA RODRIGUES HAUCK PRANTE, PATRICIA THOMAZ ALAVER, PAULA CRYSTIANA FRANCO DE SOUZA, PAULA DANIELLY MARTINS NOCERA, PAULA KARINE SANTANA GIROLDO COTRIN, PAULA ROCHA SILVA, PAULA SILVIA ROSSIGNOLI, PAULO CESAR MARINHO DE MELLO FERNANDES, PAULO GREGHI BENTO, PEDRO CERVO CALDERARO, PEDRO JOSE ALVES DE MELO, PEDRO NOLASCO TITO GONCALVES NETO, PRISCILA DE OLIVEIRA PEREIRA, PRISCILA DE PADUA ZIMMERMAN, PRISCILA FERREIRA, PRISCILA FERREIRA DE SOUZA, PRISCILA LIMA SILVA, PRISCILA MEYENBERG CUNHA SADE, PRISCILA MIRANDA BUENO, Priscila Pratezzi, PRISCILLA LESLY PERLAS CONDORI, PRISCILLA MAESTRI LEHMKUHL, PRISCILLA SOUSA OLIVEIRA, QUELI CARINE TOMIELO PELLIZZARO, QUELI TANIA CARDOSO DE OLIVEIRA, QUELVIN MAX NEGREIROS DE SOUZA, RAFAEL ASSUNCAO MIRANDA, RAFAEL FARIA BARBOSA, RAFAEL HUSSEIN CORREA, RAFAEL JONAS MAFFEI, RAFAEL LUZ RIBEIRO, RAFAEL MIALSKI FONTANA, Rafael Osmar Rios, RAFAELA ALVES MIGLIORINI, RAFAELA CRISTIANE AVELINO XAVIER, RAFAELA CYNARA DE SOUZA, RAFAELA DAL PIVA, RAFAELA DE OLIVEIRA, RAFAELA KROPZAK SCHMOELLER, RAFAELA PEDROSO, RAISSA BITTENCOURT, RAISSA IANSEN HOELDTKE, RAMON CAVALCANTI CESCHIM, RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA, RAPHAEL ALMEIDA, RAPHAEL DONADIO PITTA, RAQUEL CRISTINA MARRA, RAQUEL MONTEIRO DE MORAES, RAUL MARCEL OLIVEIRA DOS SANTOS, REBECA MARTINS DE OLIVEIRA COLLACO, REGIANE CHRISTINE DE CARVALHO, REGIANE LEMES DOS SANTOS RIBEIRO, REGIANY ELAINE DOS SANTOS, REGINA MUNIZ CAVAZZANI, REGINALDO LEAL BLANC, REINALDO MIGUEL DOLNY MASSOQUETTI, REINALDO SANTINI PRIMO JUNIOR, REINHOLD STEPHANES, RENAN BERTI PEREIRA, RENATA ANDREONI PALMEIRA GUIMARAES, RENATA APARECIDA CAMPOS, RENATA CONSTANTINO GAMO, RENATA MARTINS BESCH, RENATA PEREIRA DE MELO, RENATA YURIE MOCHIZUKI, RICARDO CORREA FERREIRA, RICARDO DE CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA SILVA, RICARDO MANZOCHI ASSME, RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS, RITA DE CASSIA DA LUZ MARTINS, RITA JULIANA TARTAIÁ RODRIGUES LOPES, RIVALDO ANTONIO GONCALVES, ROBERGAN RAMOS, ROBERTA DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS, ROBERTA JULIANA ROSSI, ROBERTA KELLY LEMOS DE SOUZA, ROBERTA VINHAES MORAES, ROBERTO MINHONE LEAL, ROBSON ADAO RIBEIRO, ROBSON LUIS SILVA, RODOLPHO ROGER FRIEDRICH ALVES, RODRIGO DE ANDRADE GOMES, RODRIGO LUIS RAMOS PEREIRA, RODRIGO PEREIRA BETTEGA, ROGERIO RAMOS KELLA, ROMILDA ROMANA BORTOTTI DA SILVA, ROMUALDO YUDI UMEZU, RONALDO KENJI YOKOO, RONNIE BARRETO ARRAIS YKEDA, ROSALDO JOSE RODRIGUES, ROSANA APARECIDA PILER, ROSANA TEREZINHA DOMBROWSKI, ROSANE SOUZA FREITAS, Roseli Costa Correia, ROSELY ANTUNES DA SILVA ALVES, ROSENILDA ALVES, ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS, ROSIMEIRE ARAUJO DOS SANTOS, ROSINEIDE PEDREIRA IZIDORO, RUDNEY DE OLIVEIRA SILVA, RULLIAN DA ROCHA STREMEL TORRES, SABRINA GIOVANA ROCHA BARBOSA, SABRINA KUNICZKI MARTINS, SABRINA REQUIAO PINTO, SAMANTHA REINELLI BERNARDINI PEIXOTO, SAMARA PAVAN DA VEIGA, SAMUEL DUARTE DE ALMEIDA, SANDRA APARECIDA DE ANDRADE, SANDRA SAMILA PINHEIRO DA SILVA, SARA SCHLICHTA, SARITA DE GUADALUPE MOREIRA DOS SANTOS, SAULO MENDONÇA TELES, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SELMO LISBOA DE JESUS, SERGIO MARCIO GOOD DE SOUZA, SHEILA MARA SANCHES LOPES, SIDEMAR WILLIAM MAYER, SIDNEY PINTO DA SILVA, SILVANA AKSENER, SILVANA KOPP RAMOS PIRES DE OLIVEIRA, SILVANE DOS SANTOS SILVA, SILVIA APARECIDA BORGES DE ARAUJO DE VITO, SILVIA DE MORAES, SILVIA DOS SANTOS NASCIMENTO, SILVIA HENRIQUE DOS SANTOS, SILVIA SOBRAL ARCOVERDE BATISTA, SILVIANE DA SILVA DE ALMEIDA, SIMONE APARECIDA CARNEIRO, SIMONE APARECIDA FERREIRA RAGAZZI, SIMONE DE OLIVEIRA SIANO C DE SOUZA, SIMONE FOGGIATTO, SIMONE MAYUMI HANADA, SIMONE MOURA DA SILVA, SIMONE SALETE LONGO ZELONH, SIMONE VIEIRA CARVALHO, SINTHIA BARBOSA DE ANDRADE, SIRLEI ADRIANA ARAUJO, SOFIA HARDMAN CORTES QUINTELA, SOLENI TEREZINHA MONTEIRO VALANDRO, SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO ISSIBA, SORAYA DE ANDRADE FIALEK, STEFANIA BILOLO, STEFANY REIS CORREA DE MIRANDA, STEPHANY CRISTINA BIENIEK DE OLIVEIRA, Suellem Tavares da Silva Penteado, SUELEN PLAZA POMIN, SUELI ALEXANDRE LEHR, SUELI ALVES DOS SANTOS, SUELLEN COSTA OLIVEIRA, SUELLEN MENDES, SUELY LOPES, SUZANE KETLYN MARTELLO, SUZANE MIRIELLE DE LARA STELMACHUK, TABATA NAIARA SOARES, TAIANE SOUZA

DE AZEVEDO, TAIS CANDIOTTO DE LIMA, TAISSA ADAMOWICZ, TAISSA FARIA JORGE, TALLYS KALYNKA FELDENES, TAMIREZ APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, TAMIREZ DIOGO ITO, TAMIREZ VIEIRA PICON, TAMMY VERNALHA ROCHA ALMEIDA, TANIA ANGELA DE ALMEIDA, TANIA BERARDI ROSA, TANIA SBABO JANK, TATIANA CROVADOR SIEFERT, TATIANA DA SILVA MENDES, TATIANA DA SILVA OLIVEIRA, TATIANA SCHOLZE DE CASSIAS, TATIANE CARINE ARAUJO, TATIANE CRISTINA BRITES DOMBROSKI, TATIANE DA SILVA SOARES, TATIANE DE ARAUJO PORCIDES, TATIANE DO ROCIO DE LIMA, Tatiane Fatima Gregorio, TATIANE FERNANDES DE MOURA, TATIANE FRANCA PERLES DE MELLO, TATIANE MOTA HUGGLER, TATIELLE KAUFMAN SELICANI BARBOSA, TAYLLE DA SILVA FERREIRA, TAYNA RAFAELI JOHANN, TAYNAN LIMA PIEROBOM, Telma Luciane de Jesus Correia, TEREZINHA APARECIDA DE CARVALHO, THAIMOTY AUGUSTO DE CARVALHO MEDEIROS, THAIS ASSIS MOTTA GUIOTTI, THAIS FORNAZARI DE CARVALHO, THAIS MARQUES, THAIS MATIAS DA SILVA, THAIS PEREIRA SIQUEIRA DOS SANTOS, THAIS TRYBUS, THAISE RAMOS, THAISE ROSSELI MOREIRA DANTAS, THAIS APARECIDA LEANDRO VON MECHELIN, THALITA MARQUES DA SILVA, THAMARES ALEIXO ZACARIAS, THAWANYA GONCALVES GUIMARAES RIBEIRO, THAYSA KELLY DA SILVA, THIAGO CESAR BERESTINAS, THIAGO CHRISTONI, THIAGO HENRIQUE DE ANDRADE, THIAGO HENRIQUE KANAREK SANTOS, THIAGO MITSUO ETO, THIAGO PIKISIUS, TIAGO AVILA RIBEIRO, TIAGO BRANCO DIAS, TIAGO PEREIRA NOCERA, TICIANE MARIA PEREIRA E SILVA, TONICLER CONTI KUTZ, VALDEREZA MARIA DE LIMA, Valdirene Silveira, VALENTIM SALA JUNIOR, VALERIA DE OLIVEIRA MACHADO, VALERIA HELENA GUAZELI AMIN, VALTER EDUARDO COCCO SALVADEGO, VANDA FELIX BOLOGNA DE PAIVA, VANDER FERNANDO ABILIO DE SOUZA, VANDERLEI WIGGERS, VANDERLENE CARDOSO IDE, VANDERNIR ROBERSON DA SILVA, VANESSA BUGHAY GAEBLER, VANESSA CALCILORNI BRANQUINHO, VANESSA CARVALHO DE SOUZA LEAL, VANESSA CECATTO, VANESSA CHODUR, VANESSA CRISTINE RIBEIRO FREDRICH, VANESSA DO AMARAL DE LARA, VANESSA FURIOSO FERREIRA, VANESSA GROTTI, Vanessa Levien Strelow, VANESSA PAULI DE ARAUJO, VANESSA REGINA DE ANDRADE, VANESSA VOSS, VANIA MARIA PRZYVITOWSKI ZURAWSKI, VERA LUCIA ALVES DA SILVA, VERANGELA APARECIDA MACEDO MELLO, VERONICA OSVALDO DOS SANTOS, VICTOR GIOVANI GASPAROTTO, VICTOR HUGO GONCALVES RIZZI, VICTORIA DOBROKA, VINICIUS RODRIGUES FRANCA, VIRGINIA DOBKOWSKI FRANCO DOS SANTOS, VITOR GUIMARAES DE MACEDO, VITOR PEREIRA REPINALDO, VIVIA REGINA VIEIRA ESPADAS DA SILVA, VIVIANE ALVES DE CARVALHO FRANCA DE MACEDO, VIVIANE APARECIDA JUXINSKAS SAVANO, WAGNER LAVERDE DA SILVA, WAGNER OSINSKI, WALKIRIA RENATA CORREA RAMOS, WASHINGTON LUIZ DA SILVA, WESLEY DINIZ VIEIRA, WILLIAM SIQUEIRA KEIDROSKI, WILLIAM GASPARINI DOS SANTOS, WILSON FERREIRA NOVAES, YANNES CUNHA RODRIGUES, YASMIN GABRIELY OCHI, YVIAN HAYASHI CANTARELLI, ZAIRA BISPO FERREIRA, ZULEIKA OKABE DOS SANTOS FACHINE

Processo: 23201/22

Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado: ROSENILDA DE FATIMA GONCALVES, ROSELEI SALETE DE OLIVEIRA FURLAN, ROSIANE DA SILVA CAMPOS, ROSICLEIA DALMAZO, ROSILDA PROENCA FERNANDES, ROSILENE DA SILVA DIAS GUIMARAES, ROSILENE DALMASO JACUBOSKI, ROSILENE SILVA RIBEIRO, ROSILEY CARDOSO, ROSIMEIRE CRISTINA MULLER, ROSIMEIRE DE OLIVEIRA, ROSIMEIRE DO NASCIMENTO BERTOLLA, ROSINEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA, ROSMERI SALETE MENEGOTTO, ROZELEA APARECIDA GOBBI, RUBIA CAROLINE GOZZI GARAFFA, RUBIA MARA MACHADO, RUDINEI MARCELO FERREIRA ARRUDA, RUTE YWMIKO KIMURA, SABRINA FACHI, SABRINA SANTIAGO BETTEGA DA SILVA, SALETE BLODOW, SALETE LICURGO REIS, SAMANTA RAFAELA DO PRADO, SAMARA BASSO RODRIGUES PITON, SAMARA CRISTINA GUIMARAES, SAMARA VILELA DA MATA NUNES, SANDRA APARECIDA BOLAKE, SANDRA JOURIS DIAS, SANDRA MARIA RIBEIRO GEHRKE, SANDRA RENATA DONADEL DOS SANTOS, SANDRO FERREIRA DOS SANTOS, SARA DOS SANTOS PRESTES, SARA GIORDANI, SARA WELKER PINHEIRO, SARAH GONCALVES PEREIRA DA SILVA, SARAH WEISHEIMER, SAULO LEMES SEBASTIAN, SCHEILA DE JESUS GEMELLI, SCHELKA MONALISA LINDEN LUCHESE, SEBASTIAO FRANCISCO GARCIA FERNANDES, SELMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, SHEILA CRISTINA MORGAN, SHEILA TATIANA FUZI DA SILVA, SHEILA TERESA BUCHINGER, SIDIANE PERES DOS SANTOS, SIDINEI BRIZOLA CAMARGO, SIDINEI JOSE DOS SANTOS, SILMARA JANETE DOS SANTOS SAVARIS, SILMARA MARCIA BERNARDI, SILMARA MORAIS, SILVANA ALVES DE MATOS, SILVANA APARECIDA BORGES DE BARROS, SILVANA APARECIDA CALDEIRA DE ASSIS SANTOS, SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA DOLINSKI, SILVANA APARECIDA DE SOUZA, SILVANA CRISTINA DOS SANTOS, SILVANA DE ANDRADE DE DEUS DA SILVA, SILVANA DE FATIMA ROCHA, SILVANA MARIA CANDIDO GUERIOS, SILVANA NASCIMENTO MATOSO, SILVANA SISSA DA SILVA, SILVANA ZAROR, SILVANE NAZARIO DA SILVA, SILVANE PAIXAO PEREIRA, SILVANE PEREIRA DE MENEZES OLIVEIRA, SILVIA DE OLIVEIRA MACHADO, Silvia Elaine Bertuol, SILVIA LURDES DE OLIVEIRA GOMES, SILVIA MACHADO, SILVIA REGINA FAQUINELLO, SILVIA RODRIGUES, SILVILENE GOMES DA SILVA GREGORIO, SILVIO FAUSTO DE MATOS FILHO, SIMONE ANDRIELI SALETE PESSINI, SIMONE BORCHART NICOLAU, SIMONE CAVALLI PIANA, SIMONE CRISTINA TURATTO, SIMONE DE ASSUMPCAO BRAULINO, SIMONE LIBERALI FICAGNA, SIMONE MATOS DO PILAR, SINTIA MARA DE GOIS, SIRLEI SOARES DOS SANTOS, SIRLENE APARECIDA ESPOSITO, SIRLENE APARECIDA RAMOS, SIRLENE DANIEL CAMPOS, SOELI LOURENCO PIRES, SOELY MARIANO DINIZ, SOLANGE APARECIDA DE SOUZA, SOLANGE CRISTINA PADILHA DA SILVA, SOLANGE DA COSTA, SOLANGE FRANCISCA FERREIRA, SOLANGE LEMOS DE MORAIS, SOLANGE LINO GONCALVES, SOLANGE NELI GRAFFUNDER, SÔNIA MARIA DAL BOSCO SENA, SONIA REGINA BENEDET, SÔNIA SALETE ZYS POSTAL, SONIA SANTOS PROCOPIO POZZEBON, STEFANI ISABELA MIGLIORANZA, STEPHANIE MARCA, STEFANY CAROLINE VIDAL, SUELEM ANDRESSA FINGER, SUELI ALVES CALDEIRA DE OLIVEIRA, SUELI CAROLINI MONTEGUTTI, SUELI CRISTIANE RIBEIRO SANTOS, SUELI DE JESUS MOREIRA, SUELLEN CRISTINA CANTELLI, SUELLEN PELOZI ALVES, SULIVAN

ALVES, SUZANA PEREIRA GUEDES, TAINA DA FONSECA VIANA, TAINA LAZARINI OLIVEIRA, TAIS ALINE KOCHEN BRUXEL, TAIS ALVES DE CAMPO, TAIS FERNANDA NEVES SOUZA, TAIS REGINA PEREIRA, TAISSA MICHELEM FELICIANO VISCARDI, TAISSA CASAGRANDE, TAISSA RIBEIRO DA SILVA, TAISSA ANGELICA COELHO, TALITA EVANGELISTA DOS SANTOS, TALITA FABIANA VANSO, TALITA MARA SANTOS SILVA, TAMIREZ GARCIA OLIVEIRA, TAMIRIS APARECIDA DA SILVA, TANIA ADADA, TANIA FELIPPI SAUER, TANIA LIKA MAEDA CARVALHO, TANIA REGINA PATRIARCA PRIMO, TANIA TEREZINHA RANGHETTI, TATHIANE KAROLINE DA LUZ SOHM, TATIANE CRISTINA FALKOWSKI, TATIANE DA SILVA LIMA, TATIANE DE LARA FELIX, TATIANE ORNELAS JORDAO, TATYANE DOS PASSOS MACIEL, TAYANE POSSENTI REPA, TELMA CRISTINA PEREIRA, TELMA REGINA BORBA DE LIMA, TENILTON DE MORAES GONZAGA, TERESA NEVES, TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA RIBEIRO, THAIAENE RUPPEL, THAIS CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, THAIS CRISTINA WEISSHEIMER TIMOTIO, THAIS JULIA DALLA BARBA, THAIS JUNG, THAIS PELENTIER, THAIS RAMOS BARBOSA DA SILVA, THAIS APARECIDA LEANDRO VON MECHELIN, THALYTA CAROLINE RIBEIRO, THALYTA GRAZIELLY DOS SANTOS OLIVEIRA, THAMIRIS ZANCHIM ABATTI, THATIANY FACCIN, THAUAN SERRAO TEIXEIRA, THAYLLA EDUARDA SANTOS GOMES, THAYNA DUANNE DA SILVA ALMEIDA, THAYNA NUNES DE OLIVEIRA, THAYS MAIARA DE SOUZA, THAYS TRINDADE MAIER, THIAGO CEZAR JAWORSKI LOPES, THIAGO DADALTO GIMENEZ, THIAGO ROMAN VISINTIN, THIAGO SOUZA COSTA, THIAGO POTHIN, THIAGO RODRIGO ROGGE, THIAGO TAVARES DA CRUZ, URIELLY TAYNÁ DA SILVALIMA, VALDECI BIANOR MANFRO, VALDECIR SOARES, VALERIA FERNANDA SILVEIRA FERREIRA, VALERIA MARTINS DE ANDRADE, VALERIA ZAMBON, VALESKA ZACHOW, VALMIR DE VARGAS, VALNICE FRANCA CONCEICAO, VALQUIRIA DOS SANTOS TORRES, VANDERLEIA MACHADO BARROS, VANDERLEIA PIRES DOMARADSKI, VANESSA APARECIDA MALDONADO SANTANA, VANESSA DE MOURA, VANESSA DE SOUSA DA SILVA, VANESSA DOS SANTOS ESTEVES, VANESSA EVELLYN MAYARA DOS SANTOS, VANESSA IDALGO BECEGATO, VANESSA PATRICIA DE FATIMA GREGOL, VANESSA REGINA PERIN, VANESSA SCHERER FERREIRA, VANESSA VIGO, VANIA DO ROCIO VEIGA TEIXEIRA DA SILVA, VANIA MATOS DOS SANTOS, VANIELI ITALA AGUSTINI, VERA GOMES MARCOMINI, VERA LUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA, VERA LUCIA GUGEL, VERA LUCIA MARCONDES, VILMA APARECIDA DE CARVALHO, VILMA BALCONT, VILMA BRAGA MASCHIO, VILMAR INACIO SCHERER, VINICIUS CASAIS DE MORAIS, VINICIUS GOTTARDO, VINICIUS ORTOLAN COLOMBELLI, VIRGINIA FERREIRA DE MORAIS, VITOR AUGUSTO GIRARDI NOGAROLI, VIVIAN APARECIDA NASCIMENTO LIMA, VIVIAN CRISTINA BUENO, VIVIAN SOARES NOVAIS, VIVIANA SOUZA NEVES ALVES, VIVIANE DINIZ DA SILVA OLIVEIRA, VIVIANE DRUCZKOWSKI MUNARETTO, VIVIANE GUIMARA SANTOS, VIVIANI APARECIDA DA SILVA, VONETE JACOB FIRMO, WALDERLAND HENRIQUE MACHADO JUNIOR, WANDO TOEBE, WANESKA GALESKI PAZZINI, WELLINGTON OLIVEIRA BARRETO, WILLIAM DE CARVALHO MORESCHI, WILLIAM MARTINI FORMARIZ, WISLAINÉ DANIELI SPRENGOSKI, WIVIANY RIEDIGER, YASMIN NAIARA BILIA GRANDI, ZENILDA SOUZA DE OLIVEIRA HOFMANN, ZILDA BRUNO DOS SANTOS, ADAIR JOSÉ OBERGUER, ADONIS DA FONSECA AMORIM, ADRIAN FELIX BURATTO, ADRIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO, ADRIANA APARECIDA DE SOUZA ROCHA, ADRIANA CANDIDA DA SILVA, ADRIANA DA SILVA, ADRIANA DA SILVA BERGAMIM, ADRIANA FARIAS ARMILIATO, ADRIANA FERREIRA, ADRIANA FONSECA LEPECHACKI, ADRIANA FRANCISCA BERLANDA, ADRIANA GODOI DE SOUZA ORTEGA, ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE, ADRIANA JAQUELINE LEITES SOUZA, ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA BENTO, ADRIANA MELLO KOVALSKI, ADRIANA RAQUEL DE SIQUEIRA, ADRIANE APARECIDA DA SILVA, ADRIANE DE MELO ALBUQUERQUE, ADRIANE KOSTIUK, ADRIANE KREFTA, ADRIANO HENRIQUE NOGARA, ADRIANO MORETTO FARIAS, ADRIANE TABORDA CAMARGO, ADRIELI BAZZO SANTORUM DE OLIVEIRA, AGAHLIDA MOURA FERREIRA, AKEBER EMMANUELLE FERREIRA DE QUADROS AZEVEDO, ALAISA RUTHNEIA BUENO LUIZ, ALAN FREIMULLER, ALAN SILVA ANTONELLI, ALAN WURI SIMAO, ALANA BAYER BAUM DE CARVALHO, ALANA FISCHER NEUHAUS, ALANA MEIRA REICHERT, ALAXSANDRA APARECIDA DAROS, ALDILENE FONTANELA, ALECIO LOPES, ALEKSANDERSON ACOSTA DOS SANTOS, ALENILDE PEREIRA SOUZA, ALESSANDRA DA SILVA SANTOS, ALESSANDRA DA VEIGA, ALESSANDRA FREISLEBEN, ALESSANDRA MARA VOIGT NOGUEIRA, ALESSANDRA TATIANE GALVAO CHIARETTI, ALESSANDRA VIDAL DA SILVA, Alessandro Alonso Brito, ALESSANDRO REGIS FERREIRA DA SILVA, ALEX WINTER, ALEXANDRA COSTA BARBOSA TRUKANE MIRANDA, ALEXANDRE ANTONIO SCUSSIATTO, ALEXANDRE DE LARA, ALEXANDRE KAZUO NAKANO, ALEXANDRE VIEIRA SANTOS, ALEXANDRO DE LIMA TABORDA, ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, Alice Soares Coronel, ALINE CECILIA ROSSI, ALINE DIEMER, ALINE DREHER MORAES, ALINE HELOISE ORLANDINI CABICEIRA, ALINE ISABEL GERHARD, ALINE KAUFMAN DE MARCHI, ALINE LUIZE ARISMENDE COSTA DONDONI, ALINE MELLO SOBUTKA, ALINE MOLOSSI, ALINE PATRICIA BONOTTO, ALINE PRIMAK, ALINE REGINA HEISS, ALINE SUELEN GURKEVICZ SANCHES, ALINE TAMARA MASSON MEURER, ALINI OLDONI SCARIOT, ALINY DE ARRUDA HENRIQUE, ALISSON PEREIRA DE SOUZA, ALVACIR MIGUEL BIANCHI, ALVARO FERDINANDO SCREMIN, AMANDA BENTO ANCINI, AMANDA CRISTINA LUTZ, AMANDA GABRIELLE BARBOSA BISPO, AMANDA SILVA HAENICH, AMANDA VASCONCELLOS, AMANDA YAVORIVISKI DOS SANTOS, AMARAL PEDRO, ANA CAROLINA BARATA DE OLIVEIRA RETHOR, ANA CAROLINA BUENO GUISSO, ANA CAROLINA DA COSTA, ANA CAROLINA DE SOUZA, ANA CAROLINA GOYOS MADI, ANA CAROLINE BERNARDI, ANA CLARA CRUZ CAMPANATI, ANA CLAUDIA BERTOL BORGES, ANA CLAUDIA SIERRA DE BRITO, ANA CLAUDIA VILAS BOAS DA SILVA, ANA FLAVIA GONCALVES LENTZ, ANA GABRIELA ARENHART, ANA KELEN DO NASCIMENTO, ANA LUCIA GARCIA SILVA, ANA MARIA FRANCISCATO FERREIRA, ANA PAULA BESERRA DE SA, ANA PAULA COUTO VILELA DE ANDRADE, ANA PAULA DA COSTA SANTOS DE JESUS, ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA, ANA PAULA FIGUEREDO FUKUDA, ANA PAULA GAVLIK MANTOVANI, ANA PAULA MARQUES SANCHES, ANA PAULA PRESCHLAK, ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA, ANA PAULA ROHDEN, ANA QUEZIA DE MELO OLIVEIRA, ANACLESSIA ADELIA MOROTTI DA SILVA, ANADIR TRISTAO, ANAKELY DAMAZIO, ANDERSON CARLOS LEDUR, ANDERSON

HILGERT, ANDERSON JOSÉ PEREIRA MOÇO, ANDERSON MANOEL GARCIA MARTINS JUNIOR, ANDRE HERBERT DA MATA, ANDRE LUIS MOTA CAMPOS, ANDRE LUIZ BATISTA, ANDRE PEDRO DE SOUZA SANTOS, ANDRE SALLES, ANDREA ALINE BUENO, ANDREA CARVALHO DOS REIS, ANDREI FELIPE STADTLOBER, ANDREA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA, ANDREA APARECIDA DA SILVA, ANDREA DE JESUS GOMES, ANDREA DUTRA DE LUCENA, ANDREA INGLEJ MARTINS DA SILVA, ANDREA KRUPINSKI, ANDREA POZZOBOM, ANDREA PRADO PINHEIRO, ANDREA ROMAN, ANDREA ROSSI RODRIGUES DE LIMA, ANDRESSA BANDEIRA SILVEIRA, ANDRESSA BARBON GIMENEZ, ANDRESSA BARKERT, ANDRESSA BORGES GONCALVES, ANDRESSA CARLA NASCIMENTO XAVIER, ANDRESSA GODOES CONSTANTIN, ANDRESSA HIRT, ANDRESSA LEMES DA SILVA TRENTO, ANDRESSA MORELLO KAWAMOTO, ANDRESSA PAOLA MACHADO, ANDRESSA VALERIA DE MORAIS ROLIM, ANDRIELI TOCHETTO, ANDRIELLY NUNES CORREA, ANDRIUS PIGOZZO FEITOZA, ANELISE OLIVETTI DO NASCIMENTO, ANGELA FATIMA DA SILVA SPINELLI, ANGELA GORETE STULP, ANGELA JANETE AZEREDO, ANGELA LISBOA GONCALVES, ANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, ANGELA MARIA CITON, ANGELA MARIA DA SILVA, ANGELA MERI DE MORAES VIEIRA, ANGELA SANTA CATARINA DA SILVA, ANGELICA APARECIDA DE SOUSA, ANGELICA BECKER MEDEIROS, ANGELICA DE QUADROS, ANNA CLAUDIA ZANELLA LUIZ, ANNA KARINA MENEGUSSI, ANNA KAROLINE MARQUES PRADO, ANNA PAULA SEMENIUK, ANNELISE MARIANO, ANNY CARLA DORE PROPODOSKI, ANTONIA GOMES DA SILVA, APARECIDA DEYSIANE GARCIA DE OLIVEIRA GALLAS, APARECIDA PEREIRA, APARECIDO DE CARVALHO TOLEDO, ARIADNE COELHO, ARIANE CAROLINA DE OLIVEIRA JORGE, ARIANE DE ABREU LEMOS, Ariane Spiassi, ARIANY WLLY COMISSIO, ARLETE DE OLIVEIRA MARCHIOLI, ARLINDO SARQUIS DE CASTRO, Armando Pagliace Junior, ARYADNE DA SILVA CONTERNO, AUGUSTINHO FERNANDO PASTRE, AUGUSTO DE AVELAR BREUNIG, AUREO RODRIGUES DA SILVA, BARBARA AMANDA CASSOL, BARBARA ANDREA EISING DE FREITAS, BARBARA ANN FERNANDES, BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA, BERENICE GIACOMELLI, BIANCA CAROLINE CUSTODIO DOS SANTOS, BIANCA TAMILÉ BACCIN DE OLIVEIRA, BIANCA TOLOTTI DE ANDRADE, BRENDA MARIA FONSECA PONTES, BRENDA SILVA ALVES, BRIZZIANE BRIZZI DE OLIVEIRA, BRUNA ANTONIETA SCHADECK BRUSTOLIN, BRUNA APARECIDA DUTRA, BRUNA APARECIDA RAMOS, BRUNA BELINELI GOMES FRISSE, BRUNA CAROLINA TEIXEIRA MARCONDES, BRUNA DE OLIVEIRA, BRUNA EMANUELA MARTINS DE ABREU, BRUNA EMILIANO, BRUNA FRANCO LEITE BRITO, BRUNA GOULART, BRUNA HELOISA INOCENCIO, BRUNA LUIZA BESEN, BRUNA LUIZA DE WALLAU, BRUNA RAFAELA SIQUEIRA, BRUNA ROCHA PEREIRA, BRUNA TAIANE TEIXEIRA ARAUJO, BRUNO CESAR DE MOURA, BRUNO CESAR DE SOUZA GONCALVES, BRUNO GOMIERO TAVARES, BRUNO HENRIQUE WISNIEWSKI MARTINS, CAIAN WILSON PARIS, CAMILA DE FATIMA PAVAN, CAMILA GIRARDI, CAMILA LETICIA DIAS, CAMILA LUIZ SANTANA DE JESUS, CAMILA NAVA SMANIOTTO, CAMILA RODRIGUES BARRETO, CAMILA SILVA NERY, CAMILA THAIS DE OLIVEIRA SOLTOSKI, CAMILA VANESSA MACHADO, CAMILA VEIGA MATTOS, CAMILA ZULPO, CARIANE RENATA SALDANHA FANT GONZATTO, CARINA DE FATIMA WENCESLAU, CARINA POSSAMAI RODRIGUES, CARINE ROSANE DE LIMA, CARLA CINTHIA PERBONI SCARAVONATTO, CARLA CRISTIANE VERGITZ FORCOLIN, CARLA DAYANNA DE MELO MARQUES, CARLA JULIANA DA ROCHA, CARLA MARIA TEIXEIRA GERALDO, CARLA NASCIMENTO BLANK, CARLA PATRICIA GNOATTO, CARLA PRISCILA DE LIMA, CARLA ROBERTA RODRIGUES, CARLOS EDUARDO DA SILVA, CARLOS EDUARDO DE SOUZA, CARLOS EDUARDO RIBEIRO AUGUSTI, Carlos Henrique Hamamoto Mitsuguji, CARLOS SERGIO LINDENBERG, CARMEM ANGELINA LOCATELLI, CARMEN VEZARO DE ALMEIDA, CAROL ALICE PETROSKI LAZARIM, CAROLINA MATTEI, CAROLINA MIRANDA PINHEIRO, CAROLINE APARECIDA CARRASCHI DA SILVA, CAROLINE BECKER WACHHOLZ, CAROLINE CRISTINA SIQUEIRA, CAROLINE DE SOUZA CORREA, CAROLINE FERNANDA BORGIO SOUZA E SILVA, CASSIA CARINE DA SILVA, CASSIANE GIRARDI TOMASZEWSKI, CASSIANI PEREIRA TEIXEIRA, CASSIE REGINA BASEGIO BUSNELLO, CASSIELI BORSATTO, CECILIA GUIMARAES ALVES, CELIA ANTUNES DOS SANTOS CONCEICAO, CELIO ROBERTO RECH, CENILDA MARIA RODRIGUES, CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO, CEZAR FRANCISCO RIBAS, CHAIANE CRISTINA PRATI, CHARLENE BIANCHINI, CHRISTIAN FELIPE GOMES DA SILVA, CHRISTIAN MIGUEL DE OLIVEIRA, CIBELLE APARECIDA GOBO FARIA, CICERA SCHLUMBERGER, CINTIA DOS SANTOS MACHADO BLEWOW, CINTIA EDWIRGES BUENO, CIRLEI LIONI DRESSLER, CLAIR APARECIDA FOGACA COTTET, CLARICE DUARTE DA SILVA, CLARICE FATIMA DOSSENA DA SILVA, CLARICE GOMES DA SILVA, CLARICE ZANATTA PIRES, CLAUDETE APARECIDA DA SILVA, CLAUDIA CLEMENCIA DA SILVA, CLAUDIA CRISTINA DA SILVA, CLAUDIA DE CARVALHO SILVA BUENO, CLAUDIA DENISE NEVES, CLAUDIA EVANIA FACHIN KERCHNER, CLAUDIA PEREIRA MACHADO, CLAUDIMARA HINDERSMANN, CLAUDINEIA RIBEIRO DA SILVA, CLAUDIO ROGERIO DOS SANTOS AMARAL, CLEDERSON BITENCOURT, CLEIDE MATOZO DE MELO OLIVEIRA, CLEIDE PINHEIRO DOS SANTOS, CLEITON ANTONIO ROSA, CLEIZIANE DA SILVA CRUZ CORCINO, CLENI DA COSTA, CLENI ESTELA ROSSI, CLEONICE DE SOUSA NETA E SILVA, CLEONICE DEBIAZI, CLEONICE DOS SANTOS BORGES, CLEONICE SIQUEIRA DOS SANTOS, CLEONILDE SILVA DOS SANTOS, CLEONICE COMARETTO BEZERRA DE MELLO, CLEUSA MARA VIEIRA DE OLIVEIRA KARAM, CLEVERSON TRUKANE MIRANDA, CONCEICAO SOARES DE SOUZA, CRISCIANE APARECIDA DA SILVA BERMAL, CRISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA, CRISLAINE SIQUEIRA, CRISLAINE DA SILVA, CRISTIANE BACCIN, CRISTIANE BADE FAVRETO, CRISTIANE BERALDO KLAK, CRISTIANE CAMARGO, CRISTIANE DE CARVALHO, CRISTIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA ROGINSKI, CRISTIANE FABRIS ZANOTTO, CRISTIANE FERNANDES DA SILVA, CRISTIANE LENZER ALVES, CRISTIANE NENEVE, CRISTIANE PIRES RAMOS FIALHO, CRISTIANE RIBEIRO, CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO, CRISTIANE SOARES PEREIRA PEDRO, CRISTIANI BECKER, CRISTIANI DA SILVA LINO DE BARROS, CRISTIANO ALEX MOREIRA, CRISTINA APARECIDA AVILA MAZUREK, CRISTINA DAIANA BOHRER, CRISTINA DAIANY MOURA, CRISTINA FERREIRA DA SILVA, CRISTINA YUMI IJIMA, DAIANA CAROLINA DOS SANTOS, Daiana de Freitas, DAIANA GONCALVES FONSECA NOGUEIRA, DAIANE ALVES DE FREITAS, DAIANE BACHEGA, DAIANE CRISTINA

GONCALVES, DAIANE MARIA PALAORO, DAIANE MASUCATTO, DAIANE MEURER BRUNING, DAIANE RIBEIRO PADILHA, DAIANE SOBOLESKI DE OLIVEIRA, DAIANE ZUANAZZI, DAIZA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, DALMIR RUBENS RAHMEIER, DALVA PAIVA, DAMARIS BUENO VENANCIO, DANIEL DEL CARPIO, DANIEL RODRIGUES MOREIRA, DANIELA ANDREA DEGGERONE FONTANELA, DANIELA ANTUNES RAMALHO, DANIELA CAROLINA PAULO ALBERTONI, DANIELA FORTI, DANIELA TEIXEIRA BEATTO, DANIELA VASSELLAI LOPES DE SOUZA, DANIELE APARECIDA BUENO, DANIELE PACHECO DOS SANTOS, DANIELLE CHRISTIANE PICKSIUS WILCIESKI, DANIELLE DA VEIGA ANDRADE, DANIELLE MARIA GUERRA, DANNIEL NUNES BERNARDO GOMES, DANUBIA DO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS, DARCI DIEGO LEMES BERTOLINI, DARLAN ENIGERS ZAVADZKI, DARLIANA APARECIDA GUEDES FERREIRA, DAUARY BINDA, DAVI BORGES DOS SANTOS, DAVID ALEXIS TOLER ESCOBAR, DAVID NASCIMENTO DE SOUZA, DAYANE BASTOS DE SOUZA, DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTARROIS, DAYANE SOUZA HOFMANN, DAYSE TELO, DEBORA CRISTINA DA SILVA, DEBORA DALL OGLIO, DEBORA LUANA CRESTANI THEODORO, DEBORA MARIA DE LIMA SENAS, DEBORA SILVA DOS SANTOS, DEBORAH MAYARA PUEHLER VEBER, DEISE DAIANE SOBRINHO, DEISE MARA DE LIMA MALTA, DELI LEMOS DOS SANTOS, DELLIS CAMILA FOGLIARINI, DENISE CAROLINE KERBER, DENISE CRISTINA RIBEIRO BIER, DENISE NUNES PAZINE, DENISE ZANDER HOSSEL, DENY MASSAZUMI KONNO, DHAIANY CRISTINA BERGAMASCO, DIANES FATIMA DA SILVA, DIEGO DA SILVA SIRINO, DIEGO HEINRICH DA SILVA, DIEGO OLIVEIRA ROCHA, DILMA OLIVEIRA DOS SANTOS, DIMAEL RODRIGUES DE CAMPOS, DIOGO PAULO GRAZIOLI, DIONAS DAVILA GUISOLFI, DIONATHAN JOAQUIM DOS SANTOS, DIONE SANTOS DA SILVA, DIULIANA DA SILVA, DIULIANY SCHULTZ, DJOSAQUEM FRANCA DA SILVA, DJULY AMARAL BUENO, DOROTEIA APARECIDA MEURER, DRIELI PORT IURCZAKI, DULCE KLOEHN, EDENILSON ANTUNES DE ALMEIDA, EDERSON DA SILVA BONJOUR, EDGAR BEZERRA, EDILEIA DOS SANTOS DIAS, EDILENE DOS SANTOS MORAIS, EDILEUSA RODRIGUES ALMEIDA BAPTISTA, EDINA FERREIRA FIGUEIREDO, EDINALVA FERNANDES MARCHIORE, EDINEIA APARECIDA DE FREITAS, EDINEIA KLAUSS MORAES, EDINEIDE MARCELA KIRATCZ FRAGOSO, EDINEUSA DOS SANTOS, EDMA BATISTA PEREIRA COSTA, EDNA BATISTA DA CUNHA ALVES, EDNA CARLA PERON, EDNA DE SANTANA AZEVEDO, EDNAUVA DOS SANTOS, EDSON JOSE BELTRAME, EDUARDO AUGUSTO SPIES ADAMY, EDUARDO FERREIRA ZOZ, EDUARDO FILIPINI, EDUARDO HOFF, EDUARDO PANOSSO CAMARGO, EDVALDO ALVES DE SOUZA, ELAIDE DE FATIMA MEDEIRO, ELAINE APARECIDA ROSSATO, ELAINE APARECIDA SILVA, ELAINE DA COSTA PARZIANELLO, ELAINE DE SOUZA DOS SANTOS, ELAINE ESTELA CRISTIANO, ELAINE JUSSARA MARCHIORE, ELAINE OLIVEIRA DA ROSA, ELAINE PATRICIA DE MEIRA, ELAINE POLAK, ELAINE RIBEIRO, ELCIDIO SILVA CACERES, ELEANDRO COSTA DE CAMARGO, ELESANDRA DA ROSA, ELI SCHMIDTKE, ELIANA DOMINGOS, ELIANA SCHELL KOWALESKI, ELIANE ALVES, ELIANE APARECIDA BUTZKE SILVEIRA, ELIANE BORTOLINI, ELIANE CARNEIRO LIMA, ELIANE CASTRO RODRIGUES QUIROLI, ELIANE CAVALHEIRO DA SILVA, ELIANE CHAGAS MACHADO, ELIANE CRISTINA MANIERO, ELIANE DA SILVA, ELIANE DE OLIVEIRA, ELIANE FERREIRA SANTOS, ELIANE ILIARA UHLMANN BOLSI, ELIANE MARIA MARMENTINI, ELIANE STIMER, ELIEGE NARA LITTER, ELIETE APARECIDA DO BELEM ZIERHUT, ELIETE DE ALMEIDA VAZ, ELIETH AURORA ROCHA DREHER, ELIS ANGELYCA BERTUZZI, ELIS MARINA DE OLIVEIRA, ELISA DOMINGOS OLIVEIRA, ELISABETE CRISTINA DA SILVA, ELISANDRA MUSSOLIN, ELISANGELA BERENICE DE MATTOS, ELISANGELA CARDOZO DA SILVA DE PAULA, ELISANGELA DE SOUZA, ELISANGELA ELISACOSKI DE OLIVEIRA, ELISANGELA GARCIA DE REZENDE, ELISANGELA NOGUEIRA, ELISETE CHASTALO DOS SANTOS, ELIZA TOCHETTO, ELIZANDRA MENDONCA DE OLIVEIRA, ELIZANE TILLWITZ, ELIZANGELA DA SILVA TONET, ELIZANGELA SILVA, ELIZETE SAVI MARTINS HUMENIUK, ELIZIANE CARNEIRO COSTA, ELOIDE PLUCINSKI DE OLIVEIRA, ELOISA CARDOSO UBINSKI, ELOIZA AIMI CASAGRANDA, ELSON HUDZIAK, ELZA MARA CARDOZO SILVA SOUZA, EMANOELA COSTA BARRETO PANTAR, EMANUELA BRAVO DO NASCIMENTO, EMANUELI LEAL DA LUZ, EMANUELLE BIANCHI DA SILVA, EMANUELLY SEIDEL FERREIRA, ENEIA LODI RISSINI, ENIO EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS, ERIC JHIONE MIRANDA SILVA, Erica da Costa, ERICK DOUGLAS DOS SANTOS OLIVEIRA, ERICSON SEVERINO, ERIKA BEATRIZ SCHONROCK, ERIKA CARDOSO DA SILVA, ERIKA JULLIANI PEREIRA ALVES, ERIKA MAYARA DE ALMEIDA DOFF SOTTA, ERIKSON DOS SANTOS, ERONI DA ROCHA, ERONI DE SOUZA, ESTER CAROLINE DOS SANTOS MACHADO, ESTER DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA, ESTER LUIZA CIESLAK, ESTHER DE MELO OLIVEIRA, ESTHER SOUSA SAFFNAUER, EUDAINÉ KESTHIAN SILMANN DE CASTRO, EUNICE DOSSENA GOMES, Eunice Felix dos Santos Alexandre, EUNICE LOPES DE ANDRADE, EVA ALINE FERREIRA PUSSININI, EVAIR ROCHA OENNING, EVANDRA BLEM BERGES, EVANILDE SALETE BUSSOLOTTO, EVERTON GIACOMELLI MACHADO, EZEQUIEL DE LIMA NUNES, FABIANA BASSI, FABIANA DE MORAES, FABIANA GOMES FERREIRA, FABIANA MARCAL MARQUES, FABIANA ZANONI SCOTTON, FABIANE ALTHENHOFEN, FABIANE SANCHES MICOANSKI, FABIANE SIMONE FUHR, FABIANE VENTURA BORDIN, FABIO FIGUEIREDO DE MEDEIROS, FABIOLA BOCALON WEISS, FABIOLA CORREA PERES, FABRICIA TEREZINHA ENGELMANN, FABRICIO ARIEL KREUZ, FABRICIO FRANCISCO DOS PASSOS, FATIMA APARECIDA GONZATTO, FELIPE OLIVEIRA DA MAIA, FELIPE RAFAEL LIMA DE RAMOS, FELIPE PROENCA MATOS, FELIPE AUGUSTO CARMELO GAIOSKI, FERNANDA APARECIDA DA SILVA, FERNANDA BRAGA FERNANDES, FERNANDA DA LUZ BEZERRA, FERNANDA DE PAULA LIMA, FERNANDA DEO DA SILVA MAZZER, FERNANDA DOS SANTOS BRANDAO DE SOUZA, FERNANDA HAMAMOTO MITSUGUI, FERNANDA LUCIA BALDI, FERNANDA NASCIMENTO FREITAS, FERNANDA PEREIRA CORDEIRO, FERNANDA SCHELLE, FERNANDA SEBEN, FERNANDA SOARES DA SILVA, FERNANDO DE FARIAS MARTINS, FERNANDO NINAUS, FLAVIA APARECIDA BORCHART PESSI, FLAVIA FABIANA DE MELO, FLAVIO RAMOS CESAR SILVEIRA, FLAVIO ROCHA CEZARINO, FRANCIANE MAYRA NICOLI KAGUEYAMA, FRANCIENE DE ASSUMPÇÃO DA SILVA, FRANCIENE DE CASTRO, FRANCIENE GONCALVES MOREIRA SOUZA, FRANCIENE LIONCO, FRANCIENE QUADRADO LOPES KAMCHEN, FRANCIELI APARECIDA DE QUADROS, FRANCIELI DE FATIMA ALMEIDA DUFFECK, FRANCIELLE

APARECIDA BUCHMANN NOJEKOSKI, FRANCIELLI JACOMONE DOLINSKI, FRANCIELLI WRONSKI DE BONI, FRANCIELIA TELES, FRANCISCO LUIZ KAISER, GABRIEL ANTUNES DO NASCIMENTO, GABRIEL CARLOS RIBEIRO, GABRIEL DOS SANTOS SOUZA, GABRIEL LEITZKE LIRA, GABRIEL VINICIUS RABEL, GABRIEL YAGO RODRIGUES ROHRIG, GABRIELA ANDREZA DE TAVARES MACHADO E ALVES, GABRIELA BARRETO COELHO, GABRIELA CRISTINA RECH, GABRIELA DE JESUS SILVERIO, GABRIELA MARIA VENSON, GABRIELA RIZZO JOERGENSEN, GABRIELI BOENKE, GABRIELLI DE SOUZA GONZALEZ, GECICA GRACIELI WUST, GEISIBEL GESSI GOMES, GELSON MULLER, GENESSI MORETO, GENUIR JOSE HELLSTROM, GEOVANA SILVA DOS SANTOS, GERMANA APARECIDA KULBA, GESILAINE RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA, GESSICA DAROLD, GESSICA LOPES PINTO, GHEORGE GABRIEL PESSATTO, GIANE CHRISTINE RAUPP BOEIRA, GILIANE KRUGER SIQUEIRA, GILMAR GUARNERI, GILSO PEREIRA DA SILVA, GILSON FERNANDES DA SILVA, GIOVANA ANTUNES, GIOVANI GABRIEL TORRES BATISTA, GISELE BORDIN, GISELE DA SILVA MIKOLIC, GISELE ELVIRA BOSCATO MONTEIRO, GISELE ZEM DOS SANTOS, GISELI CRISTINA DOS SANTOS, GISELLE FERNANDA GRANZA, GISIANE FERREIRA BUENO, GISLAINE CRISTINA ITLVANI, GISLAINE LORENZZI, GISLAINE REZENDE ZORTEA, GISLAINE RIBEIRO MACHADO, GISLENE CRESCENCIO MONTEIRO, GIULIANNA MARTINS DA COSTA, GIZELIA DA SILVA CLAUS, GLACIR FERNANDA LIONCO, GLAUCIA FABIANE MAZETO, GRACIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO PATZ, GRACIELI DOS SANTOS BENVENUTI, GRACIELLA ROBERTA URNAU, GRACIELLE VALLARINI VIEIRA MARTINS, GRASIELLI WRONSKI GEMELLI, GRAYCY EMANUELLE VIEIRA, GRAZIELA SANTORUM, GRAZIELE FREITAS GONCALVES, GUETLIN PECELLIN PASSARELA, GUILHERME CESAR KLEINHANS, GUILHERME FELIPE POMPERMAYER, GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI, GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO, GUSTAVO PEREIRA DA SILVA KAULE, HANNA BRITO SILVA, HARRISON MORIGGI, HELAINE MACHADO DOS SANTOS, HELENA DE OLIVEIRA, HELLEN CHRYS DE OLIVEIRA GUIMARAES, HELOISA DE JESUS SOARES SILVA, HELOISA GOLENIA DOS PASSOS, HELOISA MARTINS FONTES, HELOISA MENDES PENZLIEN PINCELI, HELOISE KIENEN, HENNES VINICIUS DENK DA SILVA, HENRIQUE DARCI TELLES MAIER, HERON DA SILVA RODRIGUES, IASMIN LANE BARBIERI, IDELMA BARBOSA DA SILVA, IGOR SBIZERA BERTI PEREIRA, ILDA MIRANDA GOMES, ILKA MARI IKEBUTI TOYAMA, INDIANARA LOVANE PETERSEN, INDIANARA MACHADO DOS SANTOS, INDIANARA VALGOI DE ANDRADE, INDINA PATRICIA BALEN, INES NUNES, INGRID LORENA MORAES, INGRID THAINA DA ROCHA SILVA, INGRID CRISTINA BATISTA, IOCLEIA DE OLIVEIRA SOUZA, IRACEMA MARLISE BERTI GOSCH, IRENE FICAGNA PASTRO, ISABEL CRISTINA BANDERA FONTANA DE ALMEIDA, ISABEL FERNANDA BETIATO, ISABEL RODRIGUES LIMA DE ANDRADE, ISABELA APARECIDA DA SILVA, ISABELLA CLARA BASEGGIO, ISADORA CRISTINA BENVENUTI KALINOWSKI, ISMAEL PIETSCH SIMAO, ITALOEMA AGNELO ALVES BERTE, ITAMAR DA LUZ, IVANA VILAS BOAS, IVANDRO FERRARI DE LARA, IVANI DE PAIVA BARETE, IVANILDI ROSA TEIXEIRA ARRUDA, IVO RENATO QUEIROZ FLORES, IVONE BOITA, IVONE DOS SANTOS, IVONETE DOS SANTOS, JACKLINE DE CASSIA THOMANN MOREIRA, JACQUELYN FERREIRA DE ALMEIDA MACHADO, JAIME MENEZES FERREIRA, JAINE DE QUADROS BERNAL, JAIR JORGE FATH, JANAINA FERREIRA DOS SANTOS, JANAINA KOVALCHUK INACIO DE LIMA, JANAINA SARTORELLI DE FREITAS NEVES, JANAINA SOUZA RODRIGUES, JANDIRA RODRIGUES GALLERT, JANE FLAVIA ESSER, JANE MARA ALVES CAMARGO ZACARDI, JANETE APARECIDA RODRIGUES BARROS, JANETE SCHIER, JANICE NUNES BIZINELA, JANICE SCALABRIN BEDNARSKI, JAQUELINE ANDRADE COSTA, JAQUELINE APARECIDA LEAL TERNOSKI, JAQUELINE BEATRIZ GONZAGA, JAQUELINE BONFIM DE SOUZA LIMA, JAQUELINE EDUARDA BABINSKI, JAQUELINE GOMES DA SILVEIRA, JAQUELINE LAZAROTO, JAQUELINE LIMA BARBOZA, JAQUELINE MACIEL DE LIMA, JAQUELINE MEIRA RABISQUIM SANTOS, JAQUELINE SCHEFFER, JEAN FERNANDO PRACHEDES, JEAN MICHEL MARCA, JEANNE CLARA BADINSKI, JEFFERSON SILVEIRA, JEFFER AUGUSTO MEDEIROS PEREIRA, JEHAN CARLO DA CRUZ, JEISINARA SANTOS DA ROCHA, JENIFFER BAYER DA CUNHA, JESSICA ADRIANA PETERSON, JESSICA ADRIANE DA SILVA ZIELINSKI, JESSICA CAMILA WELTER, JESSICA CLEONICE DOS SANTOS, JESSICA CRISTINA RUDY, JESSICA DA SILVA BORCATTO, JESSICA DE PAULA, JESSICA DE SOUZA CARDOZO, JESSICA FONTANA RIBEIRO DE OLIVEIRA, JESSICA GONCALVES, JESSICA HARTKOPF DA SILVA, JESSICA KAESKI, JESSICA LINKOSKI NUNES, JESSICA LOPES FIRME DEPUBEL, JESSICA MASSUCATTO QUADRI, JESSICA MEDEIROS, JESSICA NARESSI, JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA, JESSICA PAIXAO MATEUS SEVERINO GONCALVES, JESSICA PATRICIA DOS SANTOS CASTILHOS, JESSICA SANTOS DA SILVA, JESSICA CRISTIANE AQUINO, JHENIFFER ALINE OLARIO, JHENIFFER APARECIDA MARAN BALBINO, JHENIFFER RODRIGUES VICENTE, Joslene de Carvalho Justus Manhabosco, JOANA DE ASSIS DOS SANTOS, JOANA KELLY DE ABREU, JOAO ANTONIO FELIPE, JOAO FILIPE HOLANDA COUTINHO, João Francisco dos Santos Satil, JOAO PAULO FURQUIM, JOAO PAULO SANDOVAL, JOAO RAFAEL QUADROS DOS SANTOS, JOAO RODRIGO DE SOUZA, JOCEANE APARECIDA DE FREITAS, JOCELEI TREVISAN PEDRALLI, JOCELIA SOUZA DOS SANTOS, JOCENI SOUZA DOS SANTOS, JOCIANE ANDRYJAK TREVISAN, JOEL BRAZ DE GODOI, JOELMA CRISTINA ALVES DOS SANTOS SILVA, JOENICE CLAUDIA CECHET, JOHEL GIAROLA DE PAIVA AVILA, JOHN EDWARD TOIGO, JOICE SABINO JANDREY, JOICIMARI TEIXEIRA, JONATAN JOSE ARANTES, JONATAN SCHMIDT FINKLER, JONATHAN DA SILVA BAPTISTA, JORDANA ANTONIA DRANSKI NEVES, JOSCIILEI CORREA DA SILVA MAIA, JOSE AUGUSTO SOARES SILVA, JOSE FLAVIO MAIA SANTOS, JOSE FRANCISCO NASCIMENTO II, JOSE JOACY RABELO DE OLIVEIRA, JOSE NILSO MACHADO, JOSE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, JOSE RICARDO MARQUES, JOSEANE APARECIDA ALVES DE LIMA, JOSEANE LOURENCO GARCIA, JOSENI DEQUIGIOVANI BARROS, JOSIANE APARECIDA DUARTE GONCALVES, JOSIANE BARBOSA, JOSIANE BERGES DA ROSA, JOSIANE BRUNING RUTZEN, JOSIANE CRISTINA PEREIRA, JOSIANE DA SILVA ALIXANDRE, JOSIANE DE OLIVEIRA GABRIEL, JOSIANE DOS SANTOS AGUEIRA, JOSIANE MACHADO DE LIMA FERNANDES, JOSIANE MARASCA, JOSIANE RODRIGUES DUARTE, JOSIANE ROLIM DE OLIVEIRA, JOSIANE VICENTE, Josiele Fatima Lindner, JOSIELI ALVES DE LIMA, JOSILAINE

DELLA BETTA, JOSILENE ANDRADE DA CRUZ, JOSIMARA PAULA STEIN DUARTE, JOSIMEIRE DE JESUS NEGRAO, JOSSARIA DE OLIVEIRA BUREI, JOSUÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, JOSUE NASCIMENTO, JOSYLENE DA SILVA FELISBINO, JOVELINA COELHO MARTINS, JOYCE ALINE DA SILVA, JOZIANE DOMICIANO LIMA, JUCELENE DAS GRACAS SOARES DO PRADO, JUCELI NOGUEIRA PACHECO, JUDITH FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES, JULCEMAR PIRES ZANONI, JULIA EDUARDA SCHMIDT, JULIA HILGER GONCALVES, JULIAN MONIKE NAZARIO SCOLARO, JULIANA APARECIDA ROCHA DE RESENDE, JULIANA DA SILVA, JULIANA DA SILVA COSTA, JULIANA DA SILVA DA COSTA, JULIANA DAL POZZO DE NOVAES, JULIANA DE ANDRADE NEITZKE, JULIANA MARIA MONTEIRO, JULIANA PAULA STRAPASSON, JULIANA PINTO DE LIMA ZANELA, JULIANA ROCHA RIBEIRO, JULIANA TISATTO, JULIANE CAROLINE GAFSKI, JULIANE CRISTINA DE PAULA GROLA, JULIANE MACIEL VALIM OLIVEIRA, JULIANE PALINSKI, JULIANE STEFFENS NUNES, JULIANO CESAR LIMA, JULIO CESAR ALVES DE LIMA BERLINTES, JUNIOR LUIZ DE SOUZA, JUSSARA APARECIDA ALVES, JUSSARA CHAGAS DE LIMA, JUSTINA YURIKO YOKOYAMA, KALINA LIGIA PEREIRA MACENA, KALYANDRA STRAPASSON BORDIGA, KAMILA GEANE LISBOA FELICIANO COSTA, KAOANA IORI SEQUINEL, KAREN BRUSTOLIN, KAREN FRANCIELLE RIGO, KAREN PRISCILA PIOVESAN, KAREN WALESKA KNIPHOFF DE OLIVEIRA, KARIN FRANCO DE MEIRELES, KARINA BORGES NEVES, KARINA CAMARGO DO PRADO, KARINA DOS SANTOS DE MOURA BUZIN, KARINA FERREIRA DOS SANTOS, KARINA GAIESKI, KARINA SATIRO DA SILVA, KARINA VIECELLI DELABETTA, KARINE MARQUES DE JESUS, KARLA DE FATIMA BUENO VENTURA, KARLA OLIVEIRA KIAN, KARLLA SHABRINA NASCIMENTO ALENCAR TEIXEIRA, KAROLINE MAUREN RIBEIRO DA SILVA, KASSIA CAMILA GONCALVES, KASSIA LEANDRA PEREIRA, KATCHA APARECIDA CAMARGO MORAES, KATHELYN KALYNA BELLI, KATHERINE ERICA DOS SANTOS, KATIA DELALIBERA COELHO, KATIA HOC BANDOCH, KATIA KOVALESKI, KATIENE MAZETTO ZINI, KAWANNA SENDY XAVIER PEREIRA, KELI GONCALVES PATEM DOS SANTOS, KELLEN SARTORI EREDIA PAUL, KELLY ANDREIA VALENGA, KELLY COSTA DA SILVA ARNOLD, KELLY CRISTINA DA SILVA, KELLY PATRICIA MACHADO PRIMAK, KELY CAROLINE DOMINGUES, KENNER RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO, KEREN PAULA DA SILVA, KESIA CAROLINA LISBOA FELICIANO VAGULA, KETHLYN ELISA HIPPLER, KRISTEN KARLA RIBEIRO PEREIRA, LADIANA WALTER BIANCATO, LAIS TERUEL BERTO ACOSTA, LAISA CRISTINA BRAND, LARA ISABEL WAGNER HORN, LARIANE MARCON DE ARAUJO, LARISSA CHAVES CRESTANI, LARISSA DE CARVALHO VARGAS, LARISSA GABRIELE DOS SANTOS, LARISSA MACENO DOS SANTOS, LARISSA MAYARA SCHENKEL, LARISSA NASCIMENTO, LAURA TORRES DA ROSA, LAUREN GABRIELLE ALMEIDA, LAZARO JUNIOR SILVA TEIXEIRA, LEA DA SILVA CORREA, LEAMAR SALETE ALVES DIAS, LEANDERSON MINIKOSKI, LEANDRO DE MELO PEREIRA, LEANDRO FREITAS BRUNING, LEANDRO JOSE KRAEMER, LEDIANE ZANELLA, LEILA CRISTINA TRINDADE MAGRO RIEUDO, LEILA HEDIANI JAVORSKI DA COSTA, LEILA REGINA LEBKUCHEN MACHADO, LEO RODOLFO BIANCHINI, LEOCIR GOMES FERREIRA, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, LEONARDO DUQUE EBRAHIM ARAUJO, LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO, LEONARDO NHAZARENO DA PENHA, LEONES ALDIR LONDERO, LEONICE MIOTO MAZZO, LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA, LETICIA DANIELSKI, LETICIA HARUMI SATO, LETICIA KATIANE MARTINS, LETICIA SCHNEIDER, LETICIA VERGA, LEVI PEREIRA FALCAO, LEYDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS, LIA MARA TEOBALDO TIRONI, LIDIANE APARECIDA BERTOLDO, LIDIANE GOMES REZENDE, LIGIA CAROLINA IANSEN, Ligia Fiedler, LILIAN CAROLINA DE OLIVEIRA KAWALEC, LILIAN FREIRE LAVORATTI, LILIAN GROSCOPP ALVES DE OLIVEIRA, LILIAN PONTES CHAVES, LILIAN ZANTUT DE LIMA ARAUJO, LILIANE BARBOSA, LILIANE CRISTINA PEREGRINO PUGSLEY, LILIANE DE CARVALHO DO AMPARO, LILIANE GEISSE BONETTI, LILIANE VARGAS JAQUES, LINDARCI SIQUEIRA NUNES SANDRINO, LISANDRA SCHUSTER, LISETTE CRISTINA PINTO, LISIANE PEREZ, LISIANE SEIBT, LISIANE SOBIEIRAI ZALUSKI, LIVIA MARLA ALVES DURAES, LIXSANI WINICK RIBEIRO, LOECI DE MORAIS DA CONCEICAO, LORENA DE SOUZA GOMES, LORHAYNE CRUZ BARTOSKI, LORI ANTONIA SCHMIDT LEITE, LOUISE BRESOLIN POLINA, LOURDES CRISTINA FERRAZ, Luan Oliveira da Silva, LUANA ARAUJO SANTOS DE OLIVEIRA, LUANA BERLETT DE LIMA, LUANA CAROLINE SOSSMEIER, LUANA CARRIEL CLARO, LUANA CRISTINA DE LIMA GONCALVES, LUANA CRISTINE PERUFFO, LUANA DA ROCHA KUZNIK, LUANA KAILA MILLER OLIVEIRA, LUANA PELENZ, LUANA PRISCILA DA SILVA, LUANA REGINA BORGES, LUANE ROSA RIBEIRO DA SILVA, LUCAS GONÇALVES RIBEIRO, LUCAS MATOS DE SOUZA, LUCAS ZENNI SALOMAO, LUCIA APARECIDA DELLABETA, LUCIA DA SILVA DE ANDRADE, LUCIA GANSE DA SILVA, LUCIA RAMOS DA SILVA CORDEIRO, LUCIANA ANDREIA PIRES CAMARGO, LUCIANA APARECIDA BIAVATTI, LUCIANA CARVALHO FERREIRA, LUCIANA DE PONTES, LUCIANA ESPINDOLA, LUCIANA GIORDANI DA COSTA, LUCIANA KARLA LOPES, LUCIANA LUIZ DOS SANTOS RENCZENCZEN, LUCIANA MARCELINO, LUCIANA PUERTA GOUVEA BLAUTH, LUCIANA RIBEIRO MEIRELES MONTEIRO, LUCIANA RIBEIRO MOREIRA, LUCIANA SCHMIDT, LUCIANA SILVEIRA, LUCIANA TABACA, LUCIANE DE FATIMA MAGALHAES, LUCIANE FOGACA DE SOUZA, LUCIANE RIBEIRO DE AVILA, LUCIANE SILVA DA CRUZ, LUCIANO FURLAN, LUCIELE SILVESTRI, LUCILENE NASCIMENTO DE CARVALHO SOUSA, LUCIMAR RAMIRES CALACA ASSUNCAO, LUCIMARIA LUDVICHAK DOS REIS, LUCINEIA DA CONCEICAO CAUS, LUCINEIA FATIMA DA SILVA, LUCINEIA NARCIZO, LUCINEIA TRUZZI CONTRAGIANI, LUCIVANI DELMARCO GIMENES, LUIS PAULO LIMA DOS SANTOS, LUIZ AMELIO BURGARELI, LUIZ EDUARDO FARIAS DE ALMEIDA, LUIZ FELIPE ANAD, LUIZ FERNANDO AZEVEDO FILHO, LUIZ HENRIQUE MROZINSKI DE GODOY, LUIZ RICARDO TORRES DE PAULA XAVIER, LUIZA MILANI, LUIZA FELIX, LUIZA VIVIANE DANIEL, LUZIANE FERRAZ, MAGDA APARECIDA SOARES DA ROCHA, MAGDA SILVA SCHUTZ, MAIARA CRISTINA LAUFER DE ALMEIDA, MAIARA PRISCILA DOS SANTOS, MAIKEL LUIS FIM, MAINARA PAGLIARI, MAIRA FRANCISCA SOARES BATISTA, MANOELA FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA, MANOELA NUNES RODRIGUES, MANOELLY MONTEIRO DE OLIVEIRA MULLER, MANUELLA ESTER FONTES, MARA CRISTINA FORNARI DAMBROS, MARA MATTOS DA SILVA, MARA PATRICIA BERTOLA MACHADO, MARCELA CEZAR BOZIO, MARCELA FERNANDA DE MATTOS RIBEIRO, MARCELO GOMES DE SOUZA, MARCELO NUNES PEREGRINO, MARCELO SCHUCK GONCALVES,

MARCELO VICENTI, MARCIA ANDRÉIA DE JESUS DE SOUZA, MARCIA CAPITANI, MARCIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, MARCIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, MARCIA DA COSTA VALLE VAZ, MARCIA HARTMANN BECKER, MARCIA LUZIA PACZKOSKI NETO MARASCA, MARCIA MACHADO STACHESKI, MARCIA REGINATO BRAZ, MARCIA TEREZINHA FERNANDES, MARCIANA MOREIRA FERREIRA, MARCIANO DE SOUZA, MARCIELI RIBEIRO DOS SANTOS, MARCIO MAZUREK, MARCIO ROBERTO FURLANETTO, MARCISANI MOTTA SCHEFFER, MARCOS ALEXANDRE ROSSI, MARCOS AMARAL DE PAULA, MARCOS FRANCISCO PEREIRA LOBRIGATTE, MARCOS ONEIDE DOS ANJOS GONZALEZ, MARCOS VENICIUS BARROSO DE MEDEIROS, MARCUS VINICIUS DA SILVA NERY, MARGARETE FERNANDES, MARI LUCIA DA SILVA DALLA COSTA, MARIA APARECIDA DA SILVA FALKOWSKI, MARIA APARECIDA DE FARIAS SILVA, MARIA APARECIDA DE SOUZA, MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA NICHETTI, MARIA APARECIDA SANTIAGO SOARES, MARIA CANDIDA DE ANDRADE, MARIA CAROLINA EPIFANIO PIMENTEL, MARIA CAROLINA SILVA MARUCCI, MARIA CECILIA RIBEIRO BRUNING, MARIA CYSNE BARBOSA, MARIA DE FATIMA AIKOFF, MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA VASCONCELOS, MARIA DE LOURDES ANTUNES CORDEIRO TEIXEIRA, MARIA DE LOURDES FERREIRA, MARIA DE OLIVEIRA WEIBER URBAN, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA VIEIRA MARTINS, MARIA LUCINEIA BISCAIA PIETROSKI, MARIA NELCI MEZZOMO BRANDAO, MARIA RITA DA ROSA, MARIA SALETE DE GODOY, MARIA SALETE ZATESKO, MARIA SIRLEI GOMES, MARIA VALDETE SOARES TEIXEIRA, MARIA VALDILENE SANTOS, MARIANA AMARAL GUEDES, MARIANA CRISTINA ABRANCHES, MARIANA DA SILVA OLIVEIRA, MARIANA PELIN RIGO, MARIANE GRANDO FERREIRA, MARIANE ZELINSKI, MARIELE GALVAO BARBOSA, MARIELI FERNANDES DE SOUZA, MARILEIA DE BONE, MARILENE DE ALENCAR, MARILENE RODIGHIERI, MARILISE SIMAO DO NASCIMENTO LOURENCO, MARINA LORENZI, MARINA ZELINSKI, MARINE DE FATIMA ROTTA KANARSKI, MARINEI BIZ, MARINEIA CRISTINE KUNZLER BRONSTRUP, MARINEIDE BOMBASSARO, MARINES GOMES PENACIO, MARINES PENCAL TONIETO, MARINEZ BOCALON, MARINEZ GASPARIN SOLIGO, MARINEZ ROSA MIGUEL, MARISA DALL AGNOL, MARISA INES UES, MARISA SARTOR, MARIANE HECKLER, MARISTELA BONADEU, MARISTELA FORTUNATA PEZZOTI, MARISTELA WEBER, MARIVONE KROLISKOUSKI ARAGON, MARIZA MARCOLIM RODRIGUES, MARIZETE TEREZINHA LORA NEPPEL, MARJORE SCANAGATTA HOWE, MARLENE DOS SANTOS BONFIM, MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, MARLENE WEHRMANN, MARLENE WILLE TONELLI, MARLETE MARTINHAGO ELIAS, MARLI APARECIDA BENCZ, MARLI PERONI DE OLIVEIRA, MARLISE ANTONIO, MARLOS DALL IGNA VARIANI, MARLUS MACIEL HUBNER, MARTA REGINA MARINHO, MARYNDIA LUANA MARCHETTI MACHADO, MATEUS ROCHA LEAL, MATEUS CATANEO, MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA RIGOTTO, MATEUS ORO BADOTTI, MATEUS PEREIRA DE MATOS, MAUREN ROBERTA SORGETZ PANGARTTE, MAURICIO BORGES DA SILVA, MAURICIO COLOMBO, MAYARA CORREIA DE CARVALHO POLISZUK, MAYARA CRISTINA TONDO, MAYARA DA SILVA, MAYARA DA SILVA CAMPOS, MAYARA DOS SANTOS, MAYARA MELCHIOR DE OLIVEIRA, MAYARA MICHELLE COLDEBELLA, MAYARA THAIS DE CASTRO, MAYCHOL DOUGLAS DA FONSECA ANTUNES, MAYELE VEREDIANE WISNIEWSKI, MAYRA GODINHO DEMARCHI, MELISSA ELAINE MARTINI ZINI, MELRIANE ANDREA FERREIRA, MICHEL JUNIOR DIESEL, MICHELE APARECIDA THACSKI, MICHELE CRISTINA DA SILVA CAMILO, MICHELE TORRES DE JESUS, MICHELLE APARECIDA DE FREITAS SOARES, Michelle de Marchi Sanches, MICHELLI DOS SANTOS REIS, MICHELLY RIBEIRO CECHELE, MIRIA THAIS DA SILVA VENANCIO, MIRIAM CASTRO DE MELO, MIRIAM CRISTINA DALLMANN RIBAS, MIRIAM CRISTINA PEREIRA SILVA, MIRIAN LUCIA VENDRAMIN, MOACIR PIETROSKI, MONICA ANDRESSA GOMES, MONICA ANDRESSA SILVEIRA, MONICA CICERA KUBIAK, MONICA DA SILVA, MONICA KOHEM BRANDT, MONICA POLIS, MONICA SCHUPEL SELBMANN, MORGANA OLEGARIO, MORGANA PAULA GUILHERME, MUNICIPIO DE CASCAVEL, NADIA GISLAINE RIBAS, NADIR DA SILVA OLIVEIRA, NAHYARA JANE SOST DOS SANTOS, NAIARA CRISTINA BANDEIRA, NANCI GABRIELE ROESE HERVELLA, NARA ALICE RODRIGUES LAMPERT, NATACHA ARIANI BREMM, NATALI FRANCIELE SOARES, NATALIA COLACO, NATALIA CRISTINA ARAUJO TAQUES, NATASHA HANNA BARICHELLO, NAUANA TAILA APEL, NAYANA VANESSA ALVES DOS SANTOS, NAYARA ANGELICA BARROS RIBEIRO, NEIDE DOLLA PURPER, NEIVA CRISTINA DE OLIVEIRA, NELCI BATISTA DOS SANTOS, NELCI DE OLIVEIRA, NERI CORDEIRO DE AVILA, NEUCIMARA BATISTA, NEUSA APARECIDA DARODDA, NEUSA SEVERINO, NEUZA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA, NEUZA DE VASCONCELLOS, NEUZA SALUSTIANO DA SILVA, NILCE ALVES VAZ, NILCELHA RODRIGUES, NILSA MARIA PIROCELLI, NILSO DEIFELD, NILVA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, NILVA BLOEMER KLETENBERG DE SOUZA, NILVA DOS REIS PAULINO, NOELI DE ALMEIDA, NOELI FIGUEIREDO RODRIGUES, NOELI MENOZI SANTANA, NOEMI INACIO, OLIVIA DA SILVA LESSE, OSANI MARIA GEHLEN, OSMAR COSTA DOS SANTOS, OTANIEL MARTINS SOUZA, OTAVIO DE SOUZA ARCANJO, PABLO HENRIQUE RAMOS BARBOSA DA SILVA, PAMELA ACUCENA RIBEIRO MARTINS DE SOUZA, PAMELA ANDRESSA SILVA OLIVEIRA, PAMELA ARTECOFF KOENE, PAMELA CAROLINA DA SILVA LOMBARDO, PAMELA CRISTINA ISQUIERDO CASAGRANDE, PAMELA DOS ANJOS NEVES, PAMELA OENNING DO NASCIMENTO, PAMELA REGINA DOS SANTOS, PAMELLA TURELLA ROCHA, PAOLA RITZ FIORENZA, PATRICIA ALVES RODRIGUES GRANATO TOMIM DE OLIVEIRA, PATRICIA APARECIDA DE LIMA, PATRICIA APARECIDA MENON LOPES SILVA, Patricia Aparecida Pedro Schuhli, PATRICIA CORDEIRO GODOY DE ALMEIDA, PATRICIA DANIELA PERLIN FERNANDES, PATRICIA DANIELY BELEGANTE MOREIRA, PATRICIA DINIZ DE MOURA, PATRICIA DOS SANTOS SIQUEIRA, PATRICIA EVELLYN COSTA, PATRICIA FILIPINI, PATRICIA GAFFURI, PATRICIA GIMENES DOS SANTOS SCANDOLEIRO, PATRICIA GOULART PROENCA, PATRICIA KAROLINE MATOS, PATRICIA LOZOVEY, PATRICIA PRIM DOS REIS SANTOS, PATRICIA VIANA BARBOSA LOPES, PAULA CAROLINA GHELLER, PAULA CRISTINA PINTO, PAULA PARRA RAMOS GOMEZ, PAULA TIARKS CARDOSO LEAL, PAULO MIRANDA DA SILVA, PAULO ROBERTO SARTURI, PAULO SERGIO DE SOUZA LIMA, PHAMELA GOMES DA SILVA DRESCH, PRISCILA ALVES MIRANDA, PRISCILA RODRIGUES ROSA MELO, PRISCILA YURI OKAMURA, QUETILIN JAQUELINE AVANCE, RAFAEL BRUNO COSTANARO MANTOVANI, RAFAEL

FIGUEIREDO FURINI, RAFAEL JANTSCH, RAFAELA ANDRESSA DE CARVALHO MELLO, RAFAELA FACHINI DE AZEVEDO, RAFAELA TAIS PAES, RAFAELA WINCK IUJIMA, RAFFAEL SEHN SLAVIERO, RAILAM FLEGLER PEREIRA, RAPHAEL COELLI IVANOV, RAQUEL CORDEIRO GRANT, RAQUEL CRISTINA MARCELINO BORGES, RAQUEL CRISTINA PERIN BOSI, RAQUEL INACIO, RAQUEL KRAUSS, RAQUEL LEITE, RAQUEL ROCHA DA COSTA, RAQUEL ROQUE DE JESUS, RAQUEL ROSENBAH DE CARVALHO, RAQUEL TOLEDO BACH, REGIANE DA SILVA PIEPER, REGINA MARA CORREIA, REJANE GHENO, RENAN MACIEL DE OLIVEIRA, RENATA CABRAL DE MORAIS, RENATA CAMPOS RAMIRO, RENATA PEREIRA DAMASCENO, RENATO DOMINGOS DA SILVA, RENATO JUNGES SPADA, RENATO SCHMITZ GIBIM, RENATO SFOLIA, REVIANI SILVA, RICARDO SCHAUPENLEHNER, RICARDO ZANON, RITA APOLONIA ZANARDINI DE ANDRADE, RITA CIRIANI CANDIDO DA SILVA, RITA DE CACIA UNFER DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA PINHEIRO ARAUJO, RITILEY FERNANDA DOS SANTOS QUEIROZ, ROBERTA LUARA AMORIM PIRES, ROBERTHY JEANN MOREIRA DA LUZ, ROBERTO ASSUNCAO DE MELLO, Roberto Ferreira Oizumi, ROBERTO SANTOS DA SILVA, ROBSON DA SILVA BOEIRA, RODINEI RETHOR, RODOLFO AGOSTINI DE SOUZA, RODRIGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA NEVES, RODRIGO COLASSO, RODRIGO DE OLIVEIRA, RODRIGO DE SOUZA ARCANJO, ROGERIO SARAIVA PEREIRA, ROMILDO SOARES DOS SANTOS, ROMULO DE SOUZA NETO ALVES, RONALDO TAVARES DE OLIVEIRA, ROSA MARIA DE ALMEIDA, ROSANA DA SILVA DOS SANTOS GONCALVES, ROSANA DE MORAES, ROSANE APARECIDA DA SILVA, ROSANE DE CAMARGO, ROSANE DE FATIMA JUSTIMIANO LEITE, ROSANE DE GOES, ROSANE FERREIRA DOS SANTOS, ROSANE VERONICA DALPRA, ROSANGELA APARECIDA BOROVIKZ DE OLIVEIRA, ROSANGELA APARECIDA DA COSTA VOIDELA, ROSANGELA DA SILVA, ROSANGELA DIEMER DE LIMA, ROSANGELA LOURENCO GARCIA, ROSEANE TELLES SCHIAVO WRUBEL, ROSELI AMBROSIO DA ROCHA, ROSELI APARECIDA DE MELLO SILVA, ROSELI DE OLIVEIRA ZAMBONI, ROSELI DE SOUZA WALTER, ROSELI DOS SANTOS, ROSELI DOS SANTOS MARTINS MAGALHAES, ROSELI SILVA DE OLIVEIRA, ROSEMER MIRANDA, ROSEMERI VANDERLEIA MARTINS, ROSENEIA DE SOUZA PEDRO

Processo: 222794/23

Entidade: MUNICIPIO DE QUATRO PONTES

Interessado: ANDERSON CORREIA DA CRUZ, DANILO LEONARDO DE PAULA ROSA, ELOI MATTHES, JOÃO INÁCIO LAUFER (Procurador(es): JORDANA DE CARVALHO ULIANO), LARISSA FRANCIELY HOFFMANN, MARCIO BENITES DO NASCIMENTO, MUNICIPIO DE QUATRO PONTES, NEIVA BEATRIZ ARENHARDT SCHUSTER, TIAGO FERNANDO HANSEL, WANDRICK SANSIGOLO DA ROSA

Processo: 299711/23

Entidade: MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Interessado: CAROLINA DA SILVA BARDEN, IVO ROBERTI, MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, NEUSA DREHER DE FREITAS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 663057/23

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Interessado: BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CELSO NICACIO DA SILVA, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 186739/23

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, DANIEL ANDERSON FRACCARO, FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI

Processo: 187077/23

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, PAULO SERGIO DA SILVA, SIDINEI BERNARDELLI

Processo: 224550/23

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, JOAO CARLOS FERREIRA, PEDRO ALBERTO BARAUSSE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 183333/21

Entidade: MUNICIPIO DE IRACEMA DO OESTE

Interessado: DONIZETE LEMOS (Procurador(es): JOÃO PAULO PYL), ELZA HAASE RODRIGUES, MUNICIPIO DE IRACEMA DO OESTE

Processo: 184755/21

Entidade: MUNICIPIO DE PARANACITY

Interessado: MUNICIPIO DE PARANACITY, SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 468521/23 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO OESTE

Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS

MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 299140/14
Entidade: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Interessado: JOSE ROMUALDO PEDRO, MUNICÍPIO DE LINDOESTE, SILVIO DE SOUZA

Processo: 609515/19
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ, CAMILA CHEVONICA, EDINI GOMES, JOSE DOS SANTOS

Processo: 735200/20 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (Procurador(es): SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS)
Interessado: ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE (Procurador(es): CLAUDIO TAVARES TESSEROLI), CLAUDIO CASTELAO LOPES, HISSAM HUSSEIN DEHAINI, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (Procurador(es): LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR, JEFFERSON PAIVA BERALDO, FELIPE RIBEIRO ALVES ALARCON), MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (Procurador(es): SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS)

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 113669/23
Entidade: CASA LATINO AMERICANA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Interessado: GLADYS RENEE DE SOUZA SANCHEZ, MARIA ALICE ERTHAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 190852/09 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA
Interessado: ANDRÉ ZACHAROW (Procurador(es): BRUNO GOFMAN, CRISTINA FREIRE D'ÁQUINO), ARNALDO LUIZ MIRO REBELLO (Procurador(es): ARNALDO LUIZ MIRO REBELLO), CARLOS ALBERTO RICHIA, DARBY VALENTE

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 516114/18 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ALCINEU GRUBER, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, JOAO MANOEL HARTMANN CURY, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, WALTER PARCIANELLO

Processo: 553656/18 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: ALEXANDRA DALMINA, BACHIR ABBAS, HILTON SANTIN ROVEDA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Processo: 820158/18 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, MARICELMA BATISTA SAMPAIO, PARANAGUA PREVIDENCIA

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 107839/23 Vista desde 30/10/2023 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ALCINEU GRUBER, CELIA REGINA TELEGINSKI, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 759226/17
Entidade: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Interessado: ANGELA MARIA MURAN, ARTHUR GUSTAVO PREIZNER PANINI, CLAVIR KACHOROSKI, CLEITON LUIZ WELTER, CLEVERSON MARQUES DA CRUZ, DANIEL GOMES, DANIEL PAULO GRANDO, DEISE DA LUZ CARVALHO DA LUZ, DULCI CARLOTTO STELMACH, EVANILDA ROMANOWSKI, FABIANA VIEIRA, GILMAR UNIAT, JAMIL PECH, JANAINA GONCALVES DE OLIVEIRA, JESSICA CRISCIANE SOBANSKI, KARINA VIER, MARIA APARECIDA GONCALVES IVANISKI SZCZERBICKI, MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, RONI SILVANO BRACIAK, SANDRA TEREZINHA VIEIRA NIZER, SEBASTIAO ELIAS DA SILVA NETO, TATIANA DE LIMA

Processo: 55095/21
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Interessado: AIRTON ANTONIO AGNOLIN, ANA CAROLINA LARENTIS, ANDRESSA SENEN, CAIQUE GUSTAVO HANDOHA VENDRAMIN, CELIO DE OLIVEIRA ROSENO, CHARLES AUGUSTO PERES, DEBORA DA ROCHA DE PAULA, ELIS LAINE MARTINS CHELNI, ERIANE TECCHIO, GISLAINE MACEDO SEMIGUEN, HOANY DA SILVA SMAK, JOSE CARLOS GOMES, KAUAENE DA COSTA BARRANKIEVICZ, LUCAS ADELINO MARITZ DA SILVA, LUCAS PENTEADO, MARLI CORREIA DE LIMA DOS SANTOS, MEIRE MICHELE

PORTELA, MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, ROSELI APARECIDA DA SILVA, VANDERLEIA SENEN

Processo: 280629/20 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO
Interessado: ANGELO CESAR SASTRE SANTOS, ANNA JULIA GUIMARAES, CLAUDEMIR DA SILVA LUSVARDI, CRISTIANO LOPES, DONIZETE SPECATO, GERALDO GOMES, GRAZIELA APARECIDA RIPOLI FRANCO, MARCONDES ARAUJO DA COSTA, MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO, PRISCILA DE PAULA ROSA DIMAS

Processo: 434395/21 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Interessado: ALINE MELNYK, AMANDA MONTEIRO LERMEN, ANDRIGO DOMINGOS DE CAMPOS, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA, FERNANDA ESTEFANI FERRAZ ANTUNES, FRANCIELE BARBOSA DE LIMA, MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, PAULO FERREIRA DA SILVA, SANDRA MARA FARIA, SARANA SALOMAO STELLA

Processo: 619670/21 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Interessado: ALADIR DOS SANTOS, ALANA MONTEIRO LERMEN, ALANA STEFANY BRIZOLA, ALEXANDRE DONATO MELO, ANDRIGO DOMINGOS DE CAMPOS, BERNADETE APARECIDA DE OLIVEIRA, DANIELA DE FATIMA DA SILVA, DANIELE MAIUMY MIYABUKURO KAMEDA, DANYELLE BARROS, ELISANGELA BOMFIM LOS, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA, ELISIANE DO CARMO DE MATOS, EMANUELLE VANESSA KAMINOSKI, FELIP DE LIMA DA SILVA, FERNANDA MARTINS GOMES, GISLAINE DUARTE, KEILA SANTOS, KELLY KULLER, KETTLYN APARECIDA MARCONDES, LETICIA APARECIDA MIKA PEREIRA, LETICIA CERCAL TOZETTO, LORRAINE DE FATIMA DA SILVA LACERDA, LUCIANA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, MILENA KACHINSKI DA CUNHA, MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, PATRICIA CAMARGO, PATRICIA DA SILVA DO PRADO, ROSANARA SANTOS HURKO, RUBIA CARLA PONTES, SABRINA APARECIDA MARTINS, SALETE DE OLIVEIRA CAMARGO BARBOSA, TATIANE ADELISE ANDRADE, TEREZINHA DE JESUS VAZ, VITORIA REGINA BUENO FERREIRA

Processo: 646043/22 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Interessado: ALANA MONTEIRO LERMEN, ALICE NAYARA BRANCO, ANA ELISA KOVALSKI BEREZOSKI, ANA MARIA ZENS DOS REIS, ANA ROZI ALVES DE OLIVEIRA, ANDREIA APARECIDA ALVES, ANDREIA APARECIDA SCREMIN, ANDREIA VIVIANE DE MELLO, ANE GRAZIELLE DOS SANTOS SOUZA, ARIANA DUARTE, BEATRIZ PONTES, BERNADETE APARECIDA DE OLIVEIRA, BIANCA ALMEIDA DE SOUZA, BIANCA SANTIELLI MARTINS LOPES, BRUNA ALVES DA SILVA, CAMILLA RODRIGUES DA SILVA, CHRISTIANE GONCALVES DA CRUZ, DALETE WELLEN DE FRANCA PINTO, DANIELA ZAGROBELNY, EDINA CAROLINE DE CASTRO OLIVEIRA, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA, FABIANE LAROCCA ALVES, FERNANDA DOBRZANSKI ARAUJO, FERNANDA ESTEFANI FERRAZ ANTUNES, FRANCINE VITORIA DO PRADO PINHEIRO, GEOVANA APARECIDA RIBEIRO GONCALVES, GISELI ROSA LOS, GISLAINE DUARTE, HANNA SOFIA DE LIZ, INGRID CRISTINA ALVES PEDROSO, JAQUELINE GASTALDI PINTO RIBAS, JENNIFER DOS SANTOS CUSTODIO, JULIANA BORGES DE PAULA, KAMILA MARTINS GOMES, KELLEN ROCHA DE FRANCA PINTO, KELLY LUANA BOCHOSKI, KETTLYN APARECIDA MARCONDES, LAIZ LISLAINE RIBAS, LETICIA MAINARDES, LORENA SCHEIFFER ROCHA, LUCIELI GRIZAFIS DO NASCIMENTO, MAGNA LÍCIA VIEIRA, MARCELA DE SOUZA MOURA, MARIA EDUARDA DA SILVA, MAYARA TEHIEDEMANN ZUSE, MICHELE DE FATIMA PEREIRA CAPELLA, MILENA KACHINSKI DA CUNHA, MONICA REGINA MARCONDES, MORGANA KINGESKI SOARES, MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, NATHALIA LEAL MENDES, NAYRA CAMARGO VIEIRA, PAMELA CILENE FILIPY, PATRICIA LACERDA SIQUEIRA, SOLANGE APARECIDA ROSA, TELMA NARA PISTUNE, THAIS GRAZIELA GALVAO, VITORIA ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA, VIVIANE APARECIDA DE SOUZA BETIM DUARTE, VIVIANE COUTINHO WOZNIKA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 696818/23 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
Interessado: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE (Procurador(es): LEANDRO SOUZA ROSA), MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 178949/23
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
Interessado: ANDERSON EDUARDO IZAC, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS

Processo: 259191/23
Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NATALINO AVANCE DE SOUZA

Processo: 199660/23 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Interessado: ANA PAULA RAIZEL MACEDO, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, LEO MENIN

Processo: 208589/23 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS, MARCIO PATERA, TELMA REGINA NARDI MILANO

Processo: 282581/23 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
Interessado: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, CLEVERSON LUIZ CAVALHEIRO, LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA, MÔNICA RISCHBIETER

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 183279/21
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL (Procurador(es): ILDO BELIM)
Interessado: LEONALDO PARANHOS DA SILVA (Procurador(es): FERNANDA BERNARDELLI MARQUES, YANKA CRISTINE BARBOSA, RODRIGO GAIAO, RODRIGO GARCIA SALMAZO, RODRIGO CARVALHO POLLI, GUSTAVO BONINI GUEDES, TIAGO JEISS KRASOVSKI, CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR, CAMILA COTOVICZ FERREIRA, PATRICIA MARINHO DA CUNHA, CAROLINA PADILHA RITZMANN, FERNANDA BASSO BLUM, JHONATHAN SIDNEY DE NAZARE, GUILHERME MALUCELLI, LUANA DA SILVA NADOLNY), MUNICÍPIO DE CASCAVEL (Procurador(es): ILDO BELIM)

Processo: 178639/23
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Interessado: MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Processo: 189304/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SENGÉS
Interessado: MUNICÍPIO DE SENGÉS, NELSON FERREIRA RAMOS

Processo: 191368/23
Entidade: MUNICÍPIO DE MALLET
Interessado: MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, MUNICÍPIO DE MALLET

Processo: 198648/23
Entidade: MUNICÍPIO DE CASTRO
Interessado: ALVARO TELLES, MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, MUNICÍPIO DE CASTRO

Processo: 205881/23
Entidade: MUNICÍPIO DE MISSAL
Interessado: ADILTO LUIS FERRARI, MUNICÍPIO DE MISSAL

Processo: 210451/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Interessado: MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Processo: 212942/23
Entidade: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Interessado: JANDIR BANDIERA, LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI, MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Processo: 214082/23
Entidade: MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO
Interessado: EDILEN HENRIQUE XAVIER, MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO

Processo: 216468/23
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: HISSAM HUSSEIN DEHAINI, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Processo: 221275/23
Entidade: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
Interessado: EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ

Processo: 222204/23
Entidade: MUNICÍPIO DE TAMARANA
Interessado: LUZIA HARUE SUZUKAWA, MUNICÍPIO DE TAMARANA

Processo: 222824/23
Entidade: MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
Interessado: DALTON FERNANDES MOREIRA, MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS

Processo: 223847/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Interessado: JOSE AROLDÓ MALVESTIO, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Processo: 224029/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Interessado: MOISÉS SOARES RIBEIRO, MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Processo: 187304/21 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Processo: 134135/23 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, NELTON BRUM

Processo: 142243/23 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
Interessado: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Processo: 157976/23 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE UBIATÁ
Interessado: FABIO DE OLIVEIRA D ALECIO, MUNICÍPIO DE UBIATÁ

Processo: 172290/23 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
Interessado: AGENOR BERTONCELO, MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

Processo: 190337/23 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
Interessado: HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO, JORGE LUIZ SANTIN, MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

Processo: 205679/23 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE JESUÍTAS
Interessado: APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR, EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE JESUÍTAS

Processo: 208635/23 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE VERÊ
Interessado: ADEMILSO ROSIN, MUNICÍPIO DE VERÊ

Processo: 211288/23 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE MIRASELVA
Interessado: MUNICÍPIO DE MIRASELVA, ROGERIO APARECIDO DA SILVA

Processo: 223880/23 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Interessado: AGNALDO CARVALHO GUIMARAES, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 493629/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ
Interessado: HISSASHI UMEZU, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPAS, JOSE SLOBODA, REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, Renira Aparecida Candéo Pereira, TANIA MARISTELA MUNHOZ, VALDEMIR FERREIRA

Processo: 485057/18 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIEENSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, VIVIAN PIVOZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: ADEMAR LUIZ TRAIANO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARIA HELENA CARVALHO SAPALA, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIEENSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO,

ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 509836/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, SILMARA DO ROCIO CAMARGO BIZ

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 873642/18
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Interessado: Joel Silva dos Santos, LUCIANA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS, MARCELO ELIAS ROQUE, MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA, MARISTELA MENDES DA SILVA, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, RODRIGO MARTINS VARGAS, SALETE DE CASSIA GUILHERME, TANIA MARA CAVALCANTI VICENTE, WILLIAN RAFAEL DE LIMA CORREIA

Processo: 236582/23
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Interessado: ALESSANDRO GOMES DO VALE, ALINE HARTMANN, AMANDA MONTEIRO LERME, ANDRESSA DE SOUZA PACHESKI RODRIGUES, BIANCA RAIN DO PILAR, CAROLINE APARECIDA MACHADO LEVANDOSKI, DAIANE PRINS WISNIEVSKI, DANIELI COELHO DOS SANTOS, DANIELLE GOMES DA SILVA, DANIELLE MULLER, DAYANE LETICIA RODRIGUES DA SILVA BORGES, DEBORA REGINA MAROCHI DE OLIVEIRA, ELEANER VANUZA MOL DE OLIVEIRA, ELISANGELA TEIXEIRA CAMARGO, ELISIANE DE PAULA STAFIN, EVELIZE BORDINHAO COSTA, FABIANA RODRIGUES SZALUF, FABIANE APARECIDA LOURENCO, FRANCIELI BOAVENTURA, GRASIELE KAPP EWERT, HELLEN BEATRYZ MORAIS, ISABELA HELENA GABARDO LEDERER, IZABEL CRISTINA ORNES HARTMANN, JOCI NESTOR MOSCALESKI, JOSELI APARECIDA FRANCO RAMOS, LAISE FARAGO, LETICIA BASSANI CASTANHO, LISLIANE LEAL, LORENA TRAJANO BORGES MOREIRA ALVES, LUCIANA PONJALSKI DE LIMA, MAISA PLODECK CORDEIRO, MUNICÍPIO DE PALMEIRA, NEYLA SABRINA BACH, PAMELA THAINE CABRAL, RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE, RENATA DENISE DE ANDRADE, ROSELI NOVAKI FREITAS, ROSILENE ZALESKI, SERGIO LUIS BELICH, TANIA APARECIDA GALAN, TATIANE ROSCOSZ, VALERIA DOS SANTOS FERREIRA

Processo: 156481/23 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Interessado: EDUARDO SCHMOELLER, GINO ROSA NETO, JAIME DA SILVA STANG, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 145439/23
Entidade: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Interessado: ARTUR RICARDO NOLTE, MUNICÍPIO DE TIBAGI

Processo: 154276/23
Entidade: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA
Interessado: JOSE CARLOS CONTIERO, MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

Processo: 205857/23
Entidade: MUNICÍPIO DE JAPIRA
Interessado: ANGELO MARCOS VIGILATO, MUNICÍPIO DE JAPIRA, PAULO JOSE MORFINATI

Processo: 211180/23
Entidade: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
Interessado: AHMAD ISSA, MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

Processo: 221305/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: MARGARIDA MARIA SINGER, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Processo: 221674/23
Entidade: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
Interessado: AQUILES TAKEDA FILHO, MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

Processo: 223979/23
Entidade: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
Interessado: HIROSHI KUBO, MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

Processo: 274233/15 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Entidade: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Interessado: EVERSON ANTONIO KONJUNSKI (Procurador(es): VINICIUS BULIGON), JOÃO KONJUNSKI, MUNICÍPIO DE CANTAGALO

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 392684/10 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 30/10/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Interessado: ADOLFO FLORENCIO PREIS, AILTON SOARES GOMES, CLAUDINEI VIEIRA, CLAUDIO VANIO GONÇALVES, GENI TEREZINHA BASSO, JANDIR ANTONIO ROSSI, LOTÁRIO OTO KNOB, MARCOS PAULO CORADINI, SIDNEI PICOLI AMARAL, VALMIR SELZLER, VILSO NEI SERENA

Processo: 395529/15 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ANTONIO BENEDITO FENELON, IVAN RODRIGUES (Procurador(es): FABIANO ALBERTI DE BRITO), LUIZ CARLOS SETIM, MARGARIDA MARIA SINGER, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Processo: 808410/16 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL
Interessado: ANTONIO EL-ACHKAR (Procurador(es): ROSALVO VALENTIM PEREIRA NETTO, BRUNA DE FÁTIMA CARNEIRO MARTINS), ARI CEZAR MOREIRA (Procurador(es): MARCIA CRISTINA DOS SANTOS PUCCI), CEZAR ROBERTO WEIGERT, FUMPISUL - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PIRAI DO SUL, MARIA HILDA DATOLA DA SILVA, MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, NEUTON PRESTES, ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO, VALENTIM ZANELLO MILLEO, VICTOR MIGUEL MILLEO

Processo: 596840/17 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: ASSESSORIA EM ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS LTDA, EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA, JOSE MARTINS DOS SANTOS SILVA, LUIZ GOULARTE ALVES, MARLY PAULINO FAGUNDES, MUNICÍPIO DE PINHAIS

Processo: 637515/07 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: ADANAIR MAFRA BENGHI, ADEMAR ASSIS FELIX, ADEMIR GONÇALVES, ADRIANA LOPES DE MIRANDA, ALCIONE DE LIMA, ALOYSIO JOSÉ LEAL PENNA, ALVARO PFENG, ANA LUISA CHRIST LEMOS, ANACLETO CORDEIRO PINTO, APFA DO CENTRO DE ED. E NUTRIÇÃO INFANTIL MUNIC. ODETE CONTI DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESC. MUNICIPAL PROFESSORA MARIDALVA DE FÁTIMA PALAMAR DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL GUIA LOPES DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DÍDIO AUGUSTO DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MOURA DE UNIÃO DA VITÓRIA, APMF DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUC INFANTIL HERBERT PRESELLIANO WOELH, ARMINDO ANTONIO RIBEIRO, ARNALDO BANDEIRA, ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVIDA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA, ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, ASSOCIAÇÃO DA PASTORAL DA SAÚDE, ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE, ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA DEPENDENTES DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITARIOS DE PORTO UNIAO, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTO REI DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS E AMIGOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILTA L, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS E AMIGOS DO CENICM ZILÁ PALMA F. LUIZ, ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANT, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFAN, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FISICO E AO IDOSO CARENTE-APADEFIC, ASSOCIACAO DO MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE DELIMEIRA, ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL, ASSOCIAÇÃO SEDE SOBRIOS, CARLOS ALBERTO JUNG, CARLOS BERNARDO ROVEDA, CARLOS FERSCH, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL AL ESTELA VENÂNCIO CAUS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ESTELA VENÂNCIO CAUS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA FLENIK, CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA, CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, DAIANE SCOLARO, DALVA FERREIRA DOMANSKI BLACHECHEN, EDILIA TESSARO SANDER, GLACI SCALET WENGERKIEWICZ, HUSSEIN BAKRI (Procurador(es): THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS), INSTITUTO AMBIENTAL VALE DO IGUAÇU DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TERCEIRO SETO, IOMAR OTTO, IVO RELINDO MARTINS, JENYFER GAERTNER DOS SANTOS BARTOSKI, JOEL KREBS, JOSÉ DIUKOWSKI, JOSE ROMERO NOVINSKI, JOSIANE CZADOTZ, JULIA ALICE KOSLOSKI WILKOSZ, LAR DE NAZARÉ DE UNIÃO DA VITÓRIA, LAURINDO RANKEL, LEÃO LACHMANN, LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS SENHORAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, LILIAN ROCHA DISSENHA, MARCELO DOMICIO SCARAMELLA DE MELLO, MARIA BALDUINO WOLSKI, MARIA CATARINA SCHMITT HEISS, MARIA LUIZA DISSENHA JACOBS, MARIA MARQUES CARVALHO VAZ, MARIA SALETE RODRIGUES DE MELO, MARISANE DA SILVA LEITE ZYTKOWSKI, MARISTELA DE GORETI LOTH SEPANHAKI, MARISTELA PORN, MARLI TEREZINHA RATKO, NADIR DOS SANTOS SILVA, NATALIA ZAPOTOCZNY MARINHUK, NERI DE PAULA GUIMARÃES, NILO TREBIEN, OSVALDO SANTONI, PASTORAL DA CRIANÇA DE CURITIBA, PAULO HENRIQUE SCHIEL, PEDRO IVO ILKIV, PEDRO PAULINO DA SILVA, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE UNIÃO DA VITÓRIA, RAFAEL DUMA, RAIMUNDA RIBEIRO SILVA, REONALDO LUIZ PIZONI, RICARDO DA SILVEIRA, RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA, ROSA KUSINSKI, ROSANE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO BAKRI, ROSANGELA CARMEN DOS SANTOS HUPALO, ROSELI DE FATIMA CAVALHEIRO, ROSELI DOLORES COUTO, ROSIMARI TROCHINSKI DOS SANTOS, SABINO BRASIL NUNES DE CAMPOS, SAUL ANTONIAZZI TEXEIRA, SEBASTIANA DO CARMO DUROEK, SERGIO AUGUSTO PARASTCHUK, SERGIO ROBERTO AMARO, SILVESTRE CIESLAK, SILVETE MARIA DE SOUZA, SONIA MARIA VACHCO DE SOUZA, TANIA BENGHI FORTE, TEREZINHA DELUQUI, THEREZA SZAMREK, VALCI COLAÇO

ADACHESKI, VERA LUCIA PZYBICZ DOS SANTOS, VOLMIR ANTONIO GHIDOLIN, WALKIRIA EHL MACHADO, ZELI DE FATIMA DE LIMA

Processo: 2568/08 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Interessado: EDSON WASEM, LEOCIR LANG

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 500117/17 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Interessado: AILTON APARECIDO MAISTRO, JOSE DE PAULA MARTINS, LUIZ FRANCISCONI NETO, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ROSANGELA MARIA KOLAROVIC

Processo: 841574/19 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA, JOSE GEREMIAS, JOSSIMARA VIEIRA XAVIER, VICTOR HUGO VINHARSKI

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 507116/22 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV

Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, GENI GELINSKI DE FARIAS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES

Processo: 507817/22 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV

Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, MARI LUCIA AUGUSTO DA SILVA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 434212/21 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 13/11/2023

Entidade: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Interessado: ADRIANA CREMONEZI OLMO, MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 678291/23 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO BRANCO DO SUL

Interessado: CEZAR GIBRAN JOHNSSON (Procurador(es): NAIAN MERI JOHNSSON), EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO BRANCO DO SUL, ERIC MENEZES DA SILVA, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, RAQUEL STRESSER DE JESUS PEDROSO, ROSILDA RIBEIRO SIMÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 210605/23

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PITANGUEIRAS

Interessado: CÂMILA GATTINI LAZARONI, MARCELINO RODRIGUES GONCALVES, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PITANGUEIRAS

Processo: 144699/21 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 13/11/2023

Entidade: FUNDAÇÃO PROTEGER (Procurador(es): SILVANEY ISABEL GOMES DE OLIVEIRA)

Interessado: ANTONIO CARLOS MARTINI MINO (Procurador(es): RAFAEL BARONI, ANDRE LUIZ SBERZE), ARI MARCOS BONA (Procurador(es): SILVANEY ISABEL GOMES DE OLIVEIRA), FUNDAÇÃO PROTEGER (Procurador(es): SILVANEY ISABEL GOMES DE OLIVEIRA), MARCIO ANDERSON MIQUETA

Processo: 210869/23 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO

Interessado: CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO, WANDERLEY MORENO BAPTISTA

Processo: 216310/23 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATINHOS

Interessado: FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATINHOS, MAIRA REGINA GUIMARAES VILACA

Processo: 223359/23 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

Interessado: ANTENOR XAVIER DE SOUZA, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

Processo: 253029/23 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA

Interessado: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA, MARCELO BALDASSARRE CORTEZ

AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 204244/18

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA
Interessado: ALTAIR EUKO, ANTONIO CARLOS PASDIORA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA, MAURÍCIO TON RAMOS, PAULO CESAR FIATES FURIATI

Processo: 311354/19

Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

Interessado: BENEDITO JOSE PUPPIO, INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, JOSE CARLOS RANZANI, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, SHEILA CRISTINA DA SILVA

Processo: 153473/20

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS, ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME)

Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, LUCRECIA GUERREIRO ABRAO MACIEL, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), REINHOLD STEPHANES

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 507442/22 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 11/12/2023

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV

Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, LEONI TEREZINHA BEETZ MAFRA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 671628/19

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA

Interessado: ALMIR DE ALMEIDA, CELSO LUIZ POZZOBOM, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA, FABIO TROSTDORF, JEOVA MOSCARDI DA SILVA, MARCO ANTONIO FRANZATO, OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, WANDERLISTER DUQUE TAVARES, WEVERSON NUNES DE SOUZA

Processo: 141009/20

Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Interessado: ALCIONE LEMOS, JOSE SLOBODA, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA

Processo: 732961/20
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ABNER ARAUJO QUARESMA, ADLIAN LIMA ANJOS, ADRIANA APARECIDA DE LIMA GOMES, ADRIANO CAETANO DA SILVA, AISLANE JANAINA DA FONSECA, ALAN FERREIRA DE MORAES, ALESSANDRO XIMENES PINTO, ALEXSSANDRA MILANESE, ALYNNE DE OLIVEIRA CABRAL, AMON MENDES FRANCO DE SOUSA, ANA CASSIA ALVES DA SILVA, ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, ANA GABRIELA MENDES, ANA PAULA DA SILVA, ANANDA GEORGIA SOUZA LOPES, ANDRE RICARDO CORIO DI BURIASCO, ANDREIA APARECIDA DE TONI, BELONIR MACHADO, BRENDA MORAIS MACEDO, CAIO FELIPE DONIZETTI DE PAULA, CLAUDELICE VIEIRA DOS SANTOS, CLAUDETE LESME, CLAUDIA BEATRIZ VIEIRA ESPINDOLA, DANIELLE REGIANE PASSOS ASSING, DANNYELLA PAGLIOTTO, DIEGO PINTO HORTA, DIRCE MARIA DO NASCIMENTO, EDER MARTINS, EDSON CEZAR DE SOUZA, ELIANE TEREZINHA DA SILVA SOUZA, ELIAS DA SILVA, ELIAS DOS REIS FERREIRA, ELISIANE MORAIS, ELIZABETE CAVALCANTE DA SILVA, EMANUELE FACHIN DE ALMEIDA, EMILY CAROLINE DA SILVA, ESTER DA SILVA SOUZA NASCIMENTO, EVA VIVIANE DE OLIVEIRA, FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA, FERNANDA FLAVIA DOS SANTOS, FLAVIO TAVARES LEITE, FRANCIANE APARECIDA SOBRINHO, FRANCIELLE SELESTINO DE OLIVEIRA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, GEONICE MARIA MICHELON, GEOVANA DA MAIA MACHADO, GILSON GUIDO DE SOUZA, GISELE MAGALHAES CORREA, GRACIELE FREITAS DOS SANTOS, GUIOMAR KOVALEVICH LUIZ GOSCH DE LIMA, GUSTAVO ALMEIDA JACINTO DO NASCIMENTO, IDALECIO COUTO PEREIRA, JANDERSON ELI GALVANI OLIVEIRA SANTOS, JAQUELINE DA SILVA TORETI, JESSICA ANGELICA BORGES DE FREITAS, JESSICA DE VASCONCELOS, JESSICA LOPES DA SILVA, JHORDAN GENARO BOTITANO, JOAO BATISTA VIEIRA, JOILDO GOMES NETO, JOSIANE ANTUNES DE OLIVEIRA, JULIANA SIMOES DE ARAUJO, JURACILDA LIPRERI, KELLI CRISTINA UTZIG RAMAO, KINTIA WILLIANEH HERMOGENES DE SOUZA GOMES, LILIANA BARBOSA, LUCELENA DA SILVA BORDINHÃO, LUCIENE TELES SETTI, LUIZA HELENA QUIRINO, MAICON REULISON DA SILVA ARAUJO, MARCIA AGUIRRE, MARIA ANA DA SILVA, MARIA APARECIDA SILVA BOZON, MARIA AUDENICE SALDANHA DA SILVA, MARIA JANAINA HENRIQUE SILVA, MARINES MARTINS DA CRUZ, MARINES MUNIZ NECKEL, MARLENE VELOSO MIRANDA, MARQUES REUEL PEREIRA DO BOM SUCESSO, MAYZA DE OLIVEIRA MEIRELES SANTOS, NADIA CRISTINA GARCIA DA SILVA BORTOLINI, PATRICIA FREITAS DOS ANJOS, RAFAELA CARVALHO, RAFAELA DA SILVA DE PAULA, RAMILLY SILVA MENDES, RAQUEL NAJLA DE PAULA MELLO, RAYANE COSTA DOS SANTOS, RAYSSA VIEIRA MIGUEL, REGIANE FERRAZ DA SILVA, RITA VIEIRA DA SILVA, ROSA MARIA DA SILVA, ROSANA ROBERTA RUPPEL, ROSELAINÉ BONI, ROSELI ALVES GOMES, ROSELI DOMINGUES, ROSENI MACHADO COSTA ROCHA, ROSIMERI SAMPAIO DA SILVA, ROSMARI QUADRI, SÉRGIO MOACIR FABRIZ, SERLI DOMINGUES DIAS, SHIRLEI REJANE VICENTE DOS SANTOS, SIDINEY SILVA DOS SANTOS, SUELI ARAUJO DA SILVA, TATIANE RODRIGUES PEREIRA, ULLI GOMES DA SILVA, VAGNER FERREIRA DE LIMA, VALDIR MARQUES VIEIRA NANQUE, VALDIVA DE SOUZA DE LIMA, VANDERLEIA DE OLIVEIRA, VANESSA CAMARGO DA SILVA, VANUSA DE SOUZA COUTINHO, VERLAINE DE LIMA MOURA, VICTORIA CRISTINE RODRIGUES CORREA, VIVIANE GOMES DE AGUIAR, WILLIAM DA COSTA MOREIRA, WLAMIR CRISTIANO SILVA

Processo: 400806/21
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Interessado: ALMERINDA DE ALMEIDA SANTOS DOLMEN, BRUNA BARBOSA ALVES, DANIELE SANTOS DA COSTA, ELIZABETH DANTAS, JAQUELINE BARROS RALA, MARCIA SANTANA AZARIAS, MARIA EDNA DOS SANTOS CORDEIRO GALVAO, MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, VIVIANE CESARIO MORAIS DOS SANTOS

Processo: 327070/22
Entidade: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
Interessado: LAINE FERNANDA DEMCZUK ULIAK, MANOELA AGUIAR MOREIRA MIRO MDEIROS, MARCIO CAVALHEIRO BORGES, MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, RENAN MENCK ROMANICHEN

Processo: 94979/23
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: CATIA LISANE EHLERS DO AMARAL, DANIEL KOHUT, JAMES KARSON VALERIO, JUCILAINE OLESCOVICZ, LAIS FERNANDA SUMOCOSKI, MARCOS PAULO SCHELBAUER, MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Processo: 490098/23
Entidade: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Interessado: IDALIR JOAO ZANELLA, JOSEANE PEREIRA, MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

AUDITORA MURYEL HEY

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 478379/18
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, LUIZ ALVES BATISTA, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Processo: 549556/23
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ
Interessado: ALZIRA BARBOSA, CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ, MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, NILZA MARCIA MULLATI SILVA

Processo: 322124/22 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: BACHIR ABBAS, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, SONIA MARA FIDELIS

Processo: 274522/23 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO
Interessado: CARMEM SANDRA GUIDINI, CHANA CRISTINA ZUCONELLI, CLEBER FONTANA, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO

Processo: 275090/23 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO
Interessado: CHANA CRISTINA ZUCONELLI, CLEBER FONTANA, MARCIA MAFFI, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 578750/23
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: ELISANDRO PIRES FRIGO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES NUNES DE ALMEIDA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 462910/22

Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA

Interessado: BRUNNO MEHRET MOLETA, CARLOS AUGUSTO PELEK, CELSO KUBASKI, ELISA NEVES NEDER, JEAN TÁFAREL BOBATO, LORENA SLUSARZ NOGUEIRA, MUNICÍPIO DE IMBITUVA, SAULO MARTINS DE CERQUEIRA

Processo: 469460/22

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Interessado: ANDRE DA SILVA BERLESI, BIHL ELERIAN ZANETTI, CAROLINE DO NASCIMENTO PRADO, CAROLINE PELLEGRINI, DEYWETTY GEOVANI MOLARI, FRANCIELI DE LIMA SANTOS, FRANZ DOUGLAS CAPELETO, LUCAS CARLOS CHAGAS, LUCIANO AGNELO ORO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, RAQUEL MARCONDES DE OLIVEIRA, VAGNER MIZEL ANDREATA

Processo: 509798/22

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIACU

Interessado: ALINE CRISTINE MORETO BIAVATTI, ANA ALICE SALES RIBEIRO, ESTELA APARECIDA SCHIMANSKI, JOCIMARA PEREIRA, MATHEUS CHAVES VERONEZZI, MUNICÍPIO DE GUARANIACU, OSMARIO DE LIMA PORTELA, RAFAEL GUILHERME, RENATO LUIZ DA SILVA, ROSICLEIA DUARTE FERREIRA, VANESSA DA ROSA

Processo: 145250/23

Entidade: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS (Procurador(es): ALEXANDRE ROCHA PINTAL, ELAINE DE CAMPOS, PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES)

Interessado: JOSELIS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, JOSILENE FURTADO DE JESUS BRANDAO, JULIANA CRISTINE DE SOUZA BARROS, KARINA BUSNARDO, KAROLINA MEIRA, LARISSA DOS SANTOS DE FRANCA, LAURA JATWA COIMBRA, LEANDRO SANTANA DA SILVA, LEILIANE ALENCAR DOS SANTOS, LEONICE PINHEIRO GOES, LUCIMAR DE SOUZA SAMPAIO, MAGNO LEANDRO COSTA, MARCELO ROCHA DE ARAUJO, MARCOS FRANCA DA SILVA, MARGARETH LOPES LIMA, MARIA TEREZINHA BORTOLI DOS SANTOS, MARIANA THAIS ROSA DA SILVA, MARILDA DE OLIVEIRA PEREIRA, Marilene de Oliveira, MARISSA CANOVA DE SOUZA, MATEUS FELIPE DE PAULA, MAURO CEZAR DA SILVA, MICHELI CRISTINA JANUARIO, MICHELLE SANTOS RODRIGUES, MIRIAM DAS GRACAS NOVAK, MIRIAN TENEDINI, MURILO BRAGA PINHEIRO, NEMAURA PLUMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Neuza Cristina Gonçalves Leinig, NOELE ALVES DORNELLES, OZEANA DE ORLANDA SANTOS, PATRICIA REGINA CICILINSKI, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES, PRISCILA CRISTINA AMORIM BOZZA, RENAN TADEU BORNANCIN, RICHARD COTA NASCIMENTO, ROSA ORAVIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES DOS SANTOS, SABRINA DE OLIVEIRA, SALETE DO ROCIO DE OLIVEIRA, SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, SHIRLEY RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS, SILVANA SIQUEIRA ZIELINSKI, SILVIA DOS SANTOS NASCIMENTO, SIMONE MARTINS LEAL DE PAULA, SIRENE APARECIDA DOS SANTOS FIOR, SMAGNA DE ALMEIDA SANTOS, SUSAN EBERT DOS SANTOS, TAILANE CRISTINA MOTTA, TATIANA NASCIMENTO CUTRIM, TATIANE DE JESUS THEILACKER, THAIS CHRISTOVAM PAMPLONA, VALDENI RODRIGUES FONTELLI FALVO, VALERIA ARAUJO GADOTTI DE OLIVEIRA, VANESSA DE ALMEIDA OLIVEIRA, VANESSA NASCIMENTO KOZAK, VANESSA DOS SANTOS LIMA, VERENA GRANDE, WAGNER MESSIAS CLAK, WELLINGTON LISBOA LEO, WIVIANE KELLY DE SOUSA PEREIRA, ALCIENE GONCALVES MONTEIRO, ALESSANDRA FELICIO JOSE, ALESSANDRA DE SOUZA, ALICE WERNECK MACEDO SOTTO MAIOR NUNES, ALINE DOS SANTOS, ANA CLAUDIA DE CASTRO DA SILVA, ANA CRISTINA MODZINSKI, ANA PAULA SILVA BADU, ANDERSON FAGUNDES GIMENES, ANDREIA DE ARAUJO PAIXAO, ANDREIA PEREIRA DA SILVA, ANNA LAURA CORRALES RODRIGUES, CAMILA BENTO SILVA, CAROLINE FRANCO AFLALO MAGALHAES, CLAUDIA CRISTINA CYRILLO PEREIRA, CRISTHIANE MARCELLE REY XAVIER, DANIEL FELIPE MATTOS DE REZENDE, DANIELI FERREIRA SOUZA, DEBORA PARDINHO DA SILVA, DIERE CONCEICAO PEREIRA SILVA CIECZINSKI, ELISANE SANTIAGO DO NASCIMENTO, ELLEN CARLA DE ALMEIDA ARTIFON, ENDRICA FERNANDES ARAUJO, ERLAINE APARECIDA MENDES, EVERSON BARBOSA LIMA, FRANCIELI NIZER WAGNER, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS (Procurador(es): ALEXANDRE ROCHA PINTAL, ELAINE DE CAMPOS, PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES), GABRIELA NERI LIMA PEREIRA, GILCA APARECIDA ROQUE, GISELLE DO ROCIO DOS SANTOS, HELENA DE OLIVEIRA RAU, ILIANE RADULSKI, IZABELLE SCHERMAK DAS NEVES, IZAIRA MARTINS DE PAULA, JANAINA MARIA DA SILVA DUTRA, JANICE CARLA ALVES BATISTA MAXIMIANO DE LIMA, JESSICA HALABURA

Processo: 191694/23

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado: ALLAN FERREIRA DA SILVA, BRUNA APARECIDA DOS SANTOS, MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Processo: 255501/23

Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Interessado: ADELIANA DE JESUS PAULO, ADRIANA MARIA DA SILVA, ALBERTO SOUZA SILVA, Alini Fernanda Reine, AMANDA DA SILVA MENDES, ANA GLEICE GONCALVES ROSA COELHO ANDRADE, ANDRE APARECIDO FERREIRA DA SILVA, ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA, ANGELICA NOGUEIRA CARDOSO, BRUNA RAFAELA BARBIERI, CAROLINE TEIXEIRA SOARES, CICERO VIEIRA DE OLIVEIRA, DANIELA APARECIDA DE MELO FRANCISCO, DANIELLA LARA PEROBELLI COSTA, DANIELY AMANDA DOS SANTOS, DEBORAH HEVELIN DOS SANTOS, DIENISLEIDE DA SILVA FAUSTINO, DIONATAN BRITO SIQUEIRA, ELOIZA DUTRA DA SILVA, FABIO LUCIO DE SOUZA OLIVEIRA, FELIPE ENDO ARRUDA NITSCHKE, FELIPE RODRIGUES VIEIRA, FERNANDA IZABEL DUQUE ALVES, GABRIELY SALATA DE SOUZA KADOWAKI, GILVANE RIBEIRO AMARAL, GISELE DE AGUIAR GERMANO, HIGOR HENRIQUE SANTOS BARBOSA, HOSANA ROSILENE DA SILVA COSTA, JANAINA MORETTI DOS SANTOS, JEFFERSON JOSE CORDEIRO DOS SANTOS, JESSICA SUDA SCREMIN, JOAO

MATEUS DIAS DE SOUZA GONCALVES DOS SANTOS, JOCILEIA QUADROS MORONI, LAINY GRANDE CRISPINIANO, LEONARDO ALVIN DE FREITAS, LUANA CRISTINA ALMENDRO, LUCAS ROBERTO DA ROCHA, LUIZ EDUARDO BERTONI, MARCELO DE OLIVEIRA, MARCOS CESAR SUGIGAN, MARIA GORETE BATISTA, MATHEUS FERREIRA LINO, MICHEL BATISTA RODRIGUES, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, MYLENA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, NATIELY RAMOS MOURA, NOEMI CARDOSO DE MORAIS, PATRICIA DE PAZ, PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, PATRICK MOISES PERES, PAULA CRISTINA DA SILVA, PAULO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES, RENATA DE QUEVEDO SANTOS, RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA CABREIRA, RODRIGO FERNANDO DOMINGOS, SANDRO VICENTE DE LIMA, SARAH REBECCA ELIZIARIO BONETTI, TANIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, TATIANI APARECIDA GARCIA DOS SANTOS, THAINA APARECIDA DOS SANTOS, VITOR AUGUSTO DA SILVA FREITAS, ZILDA SILVA MENESES DA MATTA

Processo: 542195/23

Entidade: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

Interessado: IVONEI AMILTON AMERICO, MARCOS MARTINS DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, RENAN MENCK ROMANICHEN, TATIANE DA CRUZ NASSAR DERBLI

Processo: 174079/22 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Entidade: MUNICÍPIO DE IRETAMA

Interessado: ADENILSON MAINARDES DITE, EDILAINE APARECIDA DE LIMA DE SOUZA, JOSE CARLOS DUARTE COSTA, JOSE FRANCISCO DE BARROS, LUCIANO DE LIMA RODOLFO, MARCOS AURELIO VIEIRA DA SILVA, MUNICÍPIO DE IRETAMA, ONESIMO DE MATTOS, PAULO RODRIGUES DA SILVA, SAME SAAB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 222360/23

Entidade: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ

Interessado: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, VENICIUS DUALMA ROSA

Processo: 224614/23

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GODOY MOREIRA

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GODOY MOREIRA, LETICIA APARECIDA GONÇALVES, UELINTON ALEX TOBIAS MOREIRA

Processo: 173882/23 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Entidade: INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARE

Interessado: INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARE, JOSÉ CARLOS RADOSKI

Processo: 186003/23 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO BONITO

Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO BONITO, GILMAR DELFIN DE SOUZA, SANDRA DE SOUZA

2ª SECAM - Atas

Sem publicações

2ª SECAM - Acórdãos

PROCESSO Nº: -872131/18

ASSUNTO: -ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: -PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: -ADEMAR LUIZ TRAIANO, CINTHIA BEATRIZ FERNANDES LUIZ MOLINARI, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA

ADVOGADO / PROCURADOR: -ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, FABIANO JORGE STAINZACK, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO

RELATOR: -AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

ACÓRDÃO Nº 3858/23 - SEGUNDA CÂMARA

EMENTA. Ato de inativação. Possível ascensão funcional irregular por meio de enquadramento ocorrido há mais de 17 anos. Jurisprudência desta Corte pelo registro

do ato em casos semelhantes: prevalência dos princípios da segurança jurídica, da boa-fé e da proteção da confiança. Registro.

RELATÓRIO DO VOTO VENCEDOR DO AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO
 Aprecia-se, para fins de registro, o Ato da Comissão Executiva nº 1057/2018 (peça 11) da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 29/10/2018, que concedeu aposentadoria voluntária à senhora Cinthia Beatriz Fernandes Luiz Molinari no cargo de analista legislativo, com base no art. 3º da EC nº 47/2005.

A Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), por meio da Instrução nº 15873/23-CAGE (peça 24), opinou pelo registro do ato de inativação, destacando:

[...] Registre-se que, no que tange à admissão da servidora, observa-se que foi "(...) contratada em 02/05/1984 no cargo de Analista de Sistema, sob o Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.", tendo havido, posteriormente, transformação do emprego em cargo público por força da Lei Estadual nº 10219/92, não havendo, portanto, referência à concurso público.

Ademais, constata-se configuração de ascensão funcional, uma vez que do cargo de Analista de Sistema foi enquadrada no cargo de Consultor Legislativo, por meio do Ato 274/2005, conforme peça 08, fls. 03.

Isto é, houve alteração entre cargos, de diferentes carreiras, veja-se:

DATA	ANOTAÇÃO	Nº DOC.	DATA DOC.	PROTÓCOLO	MATRÍCULA	ADMISSÃO	TIPO	HISTÓRICO
05/03/1991	ATO	51	05/03/1991		3001791	02/05/1984	COMISSONADO	NO CARGO EM COMISSÃO DAS-3, DE DIRETORIA DA DIRETORIA DE PESSOAL, A PARTIR DE 01/02/81. 511991
14/05/1991	ATO	51	14/05/1991		1040392	02/05/1984	EFETIVO	1- PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DAS-3, DE DIRETORIA DA DIR DE PESSOAL, A PARTIR DE 01/02/81. 511991
01/02/1992	DEC. INTERDITO LEGISLATIVO	0	01/02/1992		1040392	02/05/1984	EFETIVO	SUSPENSÃO SEM PAGAMENTO, TENDO EM VISTA NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DAS-2 DE DIR DA DIRETORIA DE PESSOAL, A PARTIR DE 01/02/92. 1992
31/01/1992	ATO	51	31/01/1992		3001791	02/05/1984	COMISSONADO	DO CARGO EM COMISSÃO DAS-3, DE DIRETORIA DA DIRETORIA DE PESSOAL, A PARTIR DE 31/01/92. 511991
18/04/1992	PORTARIA	14	18/04/1992		1040392	02/05/1984	EFETIVO	INCORPORAÇÃO RELATIVA AO QUINQUÊNIO, PERÍODO ENTRE 02/05/84 E 02/05/89. * Revogada pela Portaria 455/2018, 18/04/1992
18/04/1992	ATO	245	18/04/1992		3001791	02/05/1984	COMISSONADO	NO CARGO EM COMISSÃO DAS-2, DE DIRETORIA DA DIRETORIA DE PESSOAL, A PARTIR DE 01/02/89, AUTORIZADA 100%, SOBRE SEUS VENCIMENTOS A PARTIR DE 01/02/89. 5491992
23/11/1992	PORTARIA	169	23/11/1992		1040392	02/05/1984	EFETIVO	INCORPORAÇÃO RELATIVA AO 2º QUINQUÊNIO, PERÍODO ENTRE 02/05/89 E 02/11/92, ANTECIPADO PELA INCORPORAÇÃO DO 1º QUINQUÊNIO. * Revogada pela Portaria 455/2018, 18/04/1992
03/01/1997	PORTARIA	82	03/01/1997		1040392	02/05/1984	EFETIVO	COLÓCA, JUNTO À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DO PR, COM VÍZOS PARA O CARGO DE ORÇAM. ATÉ 31/12/97. 821997
25/05/2006	ATO	274	25/05/2006		1040392	02/05/1984	EFETIVO	NO CARGO DE CONSULTOR LEGISLATIVO, NÚM. 43, COM EFEITO RETROATIVO A MARÇO, 274/2006
01/02/2007	ATO	138	01/02/2007		1040392	02/05/1984	EFETIVO	1- A PARTIR DO CARGO EM COMISSÃO DAS-4 DE DIRETORIA ADJUNTA DA DIRETORIA DE PESSOAL, A PARTIR DE 01/02/07. (D.A. Nº 128 DE 08/10/07). 138/2007
01/02/2007	ATO	137	01/02/2007		1040392	02/05/1984	EFETIVO	1- A PARTIR DO CARGO COMISSONADO DAS-2 DE DIRETORIA DA DIRETORIA DE PESSOAL, A PARTIR DE 01/02/07. (D.A. Nº 128 DE 08/10/07). 137/2007
01/09/2009	ATO	2006	01/09/2009		1040392	02/05/1984	EFETIVO	DO CARGO EM COMISSÃO DAS-4, DE DIRETORIA ADJUNTA DA DIR DE PESSOAL, A PARTIR DE 01/09/09. 2006/2009

Anexo III – Correlação de Cargos

NÍVEL SUPERIOR

Procurador Classe 1	Procurador da Assembleia Classe 1
Procurador Classe 2	Procurador da Assembleia Classe 2
Procurador Classe 3	Procurador da Assembleia Classe 3

Consultor Legislativo	Analista Legislativo – Assessor de Comissão
Consultor Técnico Legislativo	
Secretário de Comissão	
Assistente de Comissão	

Consultor Jurídico	Analista Legislativo – Advogado
Consultor Administrativo	Analista Legislativo – Administrador
Bibliotecarista	Analista Legislativo – Economista
Jornalista	Analista Legislativo – Bibliotecarista
Revisor	Analista Legislativo – Revisor Legislativo
Taquígrafo	Analista Legislativo – Taquígrafo Revisor
Programador	Analista Legislativo – Analista de Rede
Analista de Sistemas	Analista Legislativo – Desenvolvedor de Sistemas
Contador	Analista Legislativo – Contador
Engenheiro	Analista Legislativo – Engenheiro

Médico	Analista Legislativo – Médico
Dentista	Analista Legislativo – Dentista
Enfermeiro	Analista Legislativo – Enfermeiro
	Analista Legislativo – Fisioterapeuta
Agente de Saúde	Analista Legislativo – Psicólogo
	Analista Legislativo – Agente de Saúde

Há que se salientar, contudo, que a transposição ocorreu há 13 anos da data de requerimento de aposentadoria da servidora (peças 03, fls. 02; e 04), bem como considerando o subsequente enquadramento, no ano de 2015, decorrente de previsão legal, válida e eficaz, devem prevalecer os princípios da segurança jurídica e da boa-fé.

Insta salientar, ainda, que em análise de atos de inativação similares, inclusive junto ao aspecto de ausência de concurso público, este Tribunal já se manifestou neste sentido, conforme demonstram os julgados abaixo relacionados:

Recurso de Revista. Pelo conhecimento. No mérito, pelo provimento, reformando-se a decisão contida no Acórdão 1097/15 – S2c. Pelo registro da aposentadoria.

(Processo 385011/13, Recurso de Revista, Relator Conselheiro Nestor Baptista, Acórdão 4323/16 – Tribunal Pleno, julgado em 01/09/2016).

Recurso de revista. Aposentadoria. Negativa de registro. Ascensão funcional. Cópia jurisprudência desta Corte. Cotejo os princípios da segurança jurídica e boa-fé. Pelo provimento do recurso e registro do ato aposentatório.

(Processo 761120/16, Recurso de Revista, Relator Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, Acórdão 2551/19 – Tribunal Pleno, julgado em 28/08/2019).

Desse modo, considerando que as modificações decorreram de atos legais e infralegais, para os quais não houve contribuição da servidora, bem como constatado o decurso de tempo da ascensão, entende-se por razoável a preponderância dos princípios da segurança jurídica e da boa-fé, opinando-se pela legalidade e registro do ato.

Por sua vez, o Ministério Público de Contas (MPC), em seu Parecer nº 1259/23-2PC (peça 28), divergindo do entendimento da CAGE, opinou pela negativa de registro e encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral para ciência, nestes termos:

[...] Compulsando os autos, esta Procuradoria de Contas entende que a situação deve ser analisada sob prisma diverso daquele apresentado pela unidade técnica. Isto porque a ascensão indevida de cargo, sem concurso público, viola o art. 37, II da Constituição Federal. Neste sentido, a Súmula 685 do Supremo Tribunal Federal: “É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido”.

Na casuística, a servidora, então ocupante do cargo de Analista de Sistema, foi enquadrada, por meio do Ato 274/2005, no cargo de Consultor Legislativo. Diante do exposto, esta Procuradoria de Contas opina pela negativa de registro do ato em análise.

Considerando que o presente expediente foi encaminhado a esta Corte de Contas em 18/12/2018, este Parquet recomenda seja julgado no presente ano, em atenção ao Prejulgado nº 31.

Ainda, tendo em vista que os presentes autos aguardaram aproximadamente cinco anos para serem analisados pela unidade técnica, recomenda-se ao i. Relator que cientifique o fato à Corregedoria-Geral desta Corte, para ciência e adoção de providências.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO VENCEDOR DO AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Inicialmente, convém aclarar que a Lei Estadual nº 18.135/14, apontada pela CAGE, apenas alterou a nomenclatura do cargo para analista legislativo, conforme disposto no art. 51, da referida lei.

Art. 51. Todos os cargos cujo nível de escolaridade é o ensino superior passam a ser denominados Analista Legislativo, acrescido da área de especialidade, quando houver, na forma da tabela de correlação constante do Anexo III desta Lei.

Quanto ao Ato nº 274 (peça 14, p. 1), embora conste que ele concedeu ascensão funcional à servidora em 25/5/2006, com efeitos retroativos a maio/2005, ou seja, após à CF/88, deixo de acompanhar o opinativo ministerial, pois o entendimento consolidado desta Corte de Contas é no sentido de que é possível o registro do ato de inativação de servidores contemplados por enquadramentos funcionais semelhantes.

Nesses casos, a despeito da possível ascensão funcional irregular, o Tribunal optou por priorizar os princípios da segurança jurídica, da boa-fé e da proteção da confiança, em especial pelo significativo tempo decorrido desde os enquadramentos e pela não concorrência dos servidores para a prática dos atos questionados.

Oportunas, nesse sentido, as observações constantes no Acórdão nº 2832-Pleno[1]: Especificamente, aliás, em relação aos servidores desta Corte, cumpre ressaltar que a Orientação dos órgãos colegiados vem sendo praticamente pacífica, com o registro de todos os atos a eles submetidos.

Tal realidade reflete-se, inclusive, nas aposentadorias concedidas por ato da Presidência, apenas no exercício de 2017, conforme tabela a seguir, não tendo sido negado o registro a nenhuma delas:

MATRÍCULA	PROCESSO	PORTARIA	DATA	CARGO 1	CARGO 2	DATA DO ACESSO
505145	813545/16	182/17	09/03/2017	OFICIAL DE CONTROLE	TÉCNICO DE CONTROLE ECONÔMICO	14/03/1997
505684	897678/16	166/17	24/02/2017	OFICIAL DE CONTROLE	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	23/11/1983
505811	918096/16	240/17	20/03/2017	AUXILIAR DE CONTROLE	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	09/11/1990
502928	920619/16	175/17	24/02/2017	OFICIAL DE CONTROLE	CONSULTOR TÉCNICO	25/03/1987
505374	108519/17	327/17	25/04/2017	AUXILIAR DE CONTROLE	OFICIAL DE CONTROLE	17/04/1991
507490	141001/17	457/17	06/07/2017	OFICIAL DE CONTROLE	TÉCNICO DE CONTROLE ATUARIAL	17/06/2002
505633	418330/17	516/17	25/07/2017	OFICIAL DE CONTROLE	ODONTÓLOGO	09/11/1990
504599	543088/17	604/17	14/09/2017	AUXILIAR DE CONTROLE	OFICIAL DE CONTROLE	17/04/1991
504653	573904/17	605/17	14/09/2017	DATILÓGRAFO	TÉCNICO DE CONTROLE ECONÔMICO	14/02/2000
502723	617677/17	694/17	30/10/2017	OFICIAL DE CONTROLE	CONSULTOR TÉCNICO	27/11/1990
502758	617650/17	682/17	20/10/2017	AUXILIAR DE CONTROLE	CONSULTOR TÉCNICO	17/01/1991
504505	628415/17	683/17	20/10/2017	OFICIAL DE CONTROLE	ASSESSOR ENGENHARIA	09/11/1990

[...] No presente caso, os pareceres uniformes da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público de Contas bem destacaram que restou caracterizada a transposição irregular de cargos públicos, na medida em que o servidor ingressou em um cargo de nível fundamental e passou a ocupar outro, de nível médio.

Portanto, a ascensão funcional importou em contrariedade ao art. 37, II, da Constituição Federal e à Súmula Vinculante nº 43, do Supremo Tribunal Federal, uma vez que o servidor foi investido em cargo público para o qual não prestou concurso público.

Entretanto, em que pese devidamente caracterizada a situação irregular, não se pode olvidar que a Portaria nº 503, de 16/12/1999, que o promoveu por acesso, data de há mais de 18 anos.

Considerando que o servidor foi admitido em 29/06/1992, foi transposto de cargo em 16/12/1999 e deixou de exercer suas funções em 18/09/2016 (cf. Instrução nº 1176/15-DGP, peça nº 03), constata-se que quase 16 dos seus 23 anos de serviço junto a esta Corte de Contas foram prestados no cargo em que se deu a aposentadoria.

[...] Nesse ponto, cumpre ponderar que a negativa de registro do ato de aposentadoria, após esse decurso de tempo, redundaria, inevitavelmente, em afronta aos princípios da segurança jurídica, da proteção da confiança e da boa-fé. (grifo)

Como mera ilustração, dada a atualidade de sua entrada em vigor, vale ponderar que, à luz do que dispõe o art. 24, do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), recentemente incluído pela Lei nº 13.655/2018, a ascensão funcional pode ser considerada uma “prática administrativa reiterada e de amplo conhecimento” até o advento desse marco temporal indicado, de 24/09/2003, do que resultaria a impossibilidade de invalidação de situação plenamente constituída, com base em mudança posterior de orientação geral:

Art. 24. A revisão, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, quanto à validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa cuja produção já se houver completado levará em conta as orientações gerais da época, sendo vedado que, com base em mudança posterior de orientação geral, se declarem inválidas situações plenamente constituídas.

Parágrafo único. Consideram-se orientações gerais as interpretações e especificações contidas em atos públicos de caráter geral ou em jurisprudência judicial ou administrativa majoritária, e ainda as adotadas por prática administrativa reiterada e de amplo conhecimento público.

Diversos outros precedentes corroboram esse posicionamento, tais como os Acórdãos nºs 1041/09, 1373/18, 899/19, 4323/16, 2551/19 do Pleno, os Acórdãos nºs 4683/17, 4944/15, 5861/15, 5862/15 e 704/2018 da Primeira Câmara e os Acórdãos nºs 5397/15, 810/16 e 547/2018 da Segunda Câmara.

Assim, o registro do benefício é a medida que se impõe.

Por último, deixo de acatar a recomendação proposta pelo MPC de cientificação à Corregedoria-Geral a respeito da demora na instrução do processo, considerando

que atualmente é de pleno conhecimento de todos os membros desta Corte a existência de uma grande quantidade de processos que ficaram ou ainda se encontram por anos pendentes de instrução, resultando, em muitos casos, no reconhecimento da decadência ou da prescrição. Eventual análise e/ou responsabilização por essa situação deve ocorrer de forma ampla, não podendo ficar restrita a um ou alguns processos específicos.

Ante o exposto, considerando que o enquadramento questionado ocorreu há mais de dezessete anos, proponho o voto pelo registro do Ato da Comissão Executiva nº 1057/2018 que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à senhora Cinthia Beatriz Fernandes Luiz Molinari no cargo de analista legislativo, com base no art. 3º, da EC nº 47/2005.

Com o trânsito em julgado da presente decisão, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento dos autos.

VOTO DIVERGENTE DO CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA (Vencido)

Divergindo do ilustre Relator, apresento voto pela negativa de registro do ato de inativação da servidora Cinthia Beatriz Fernandes Luiz Molinari.

De acordo com a Certidão de Tempo de Cargo, Carreira e de Serviço Público anexada aos autos (peça 8, fl. 3), a interessada teve a seguinte evolução funcional:

I. Ingressou nos quadros da ALEP em 2 de março de 1984, no emprego de Analista de Sistema, sob regime celetista;

II. Por força da Lei Estadual nº 10.219/1992, teve seu emprego público transformado em cargo público;

III. Em maio de 2005, foi enquadrada no cargo de Consultor Legislativo, por meio do Ato nº 274/2005;

IV. Com o advento da Lei nº 18.135/14, houve alteração da nomenclatura do seu cargo para Analista Legislativo – Assessor Legislativo;

Percebe-se que houve indevida ascensão funcional, haja vista que, por meio do Ato nº 274/2005, do cargo de Analista de Sistema foi enquadrada no de Consultor Legislativo.

Ou seja, houve alteração entre cargos, de diferentes carreiras.

Em que pese a existência de ato legal prevendo a incorporação/trans formação/enquadramento para o cargo público em questão, trata-se de algo inconstitucional.

Há configuração de burla ao mandamento previsto em dispositivo da Carta Magna: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

O Supremo Tribunal Federal, ao editar a Súmula Vinculante nº 43, consolidou o entendimento de que:

É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investirse, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.

Referida súmula reforçou o primado condensado pelo Plenário da Corte em verbete não vinculante (Súmula 685, aprovada em 24/09/2003, com idêntica redação).

A seleção mediante concurso representa efetivação de diversos princípios democráticos, como os da impessoalidade, isonomia e moralidade, voltando-se para concretização da supremacia do interesse público e da igualdade de todos perante a lei.

Entendo que circunstâncias como o decurso do tempo, a boa-fé da servidora e sua contribuição previdenciária visando obter aposentadoria de acordo com o cargo para o qual foi ascendida, não podem ser admitidas como motivos para que se invoque a segurança das relações jurídicas e se convalidem ilegalidades, notadamente em razão de que a ascensão caracteriza-se como um instituto irrefutavelmente inconstitucional.

Assim, acompanhando a manifestação do Ministério Público de Contas e divergindo do Relator, VOTO pela negativa de registro do ato de concessão da aposentadoria em apreço, devendo ser adotadas as providências cabíveis para que a inativação ocorra no cargo ocupado anteriormente à ascensão funcional.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO, por maioria absoluta, em:

I – Apreciar como legal e determinar o registro do Ato da Comissão Executiva nº 1057/2018 que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à senhora Cinthia Beatriz Fernandes Luiz Molinari no cargo de analista legislativo, com base no art. 3º, da EC nº 47/2005.

II - Com o trânsito em julgado da presente decisão, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI e a Auditora TIAGO ALVAREZ PEDROSO (voto vencedor). O Conselheiro IVAN LELIS BONILHA votou pela negativa de registro (voto vencido).

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023 – Sessão nº 21.

TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Processo nº 350704/18-TC, Relator Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares.



Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Sem publicações

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

PROCESSO N.º: 780282/23

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

INTERESSADO: CELSO FERNANDO GOES, CESAR AUGUSTO CAROLLO

SILVESTRI FILHO, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

PROCURADOR/ADVOGADO: PATRICIA GRISAR RIBAS, RAFAEL BARONI

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

DESPACHO: 73/24

Considerando a pretendida concessão de efeitos infringentes aos embargos de declaração, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Municipal-CGM e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para as respectivas manifestações.

Após, retorne.

Publique-se.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 21209/22

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE COLOMBO

INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO, ITALO PERINI NETO, JJA

ENGENHARIA - EIRELI, JOSE BRUSTOLIN NETO, MARIO LUIZ PRODO,

MUNICÍPIO DE COLOMBO, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA, WILLIAMS LESSNAU

PROCURADOR/ADVOGADO: STELA FRANCO WIECZORWSKI

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO: 75/24

1. A Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, mediante a Instrução nº 24/24 (peça nº 162), informou que as determinações exaradas nos itens "I.a" e "I.b", do Acórdão nº 1648/23 - STP (peça nº 122), sob responsabilidade do Município de Colombo continuam em fase de cumprimento, destacando que "apesar do interessado ter demonstrado o encaminhamento de medições do Contrato nº 572/2020 referente a execução da pavimentação da Rua João Gusso para aprovação e liberação dos pagamentos pelo D.E.R. Paraná Superintendência Regional Leste (fl. 1 da peça 160), isto não se demonstrou efetivado no processo, haja vista não ter sido juntado nenhum comprovante de pagamento destes valores". A unidade técnica ressaltou, ainda, que não consta "nova documentação a respeito da reversão parcial da suspensão do Convênio nº 45/2017 junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, relacionados ao objeto do Contrato nº 572/2020, situação, inclusive, corroborada pela ausência de comprovação de pagamento das medições devidas à JJA Engenharia".

Por fim, destacou que, a partir de 12/02/2024, o prazo concedido para comprovação do cumprimento da determinação se exaurirá, passando a impedir a emissão on-line da certidão liberatória à entidade.

Deste modo, sugeri seja intimada a municipalidade para que comprove o pagamento dos valores devidos pelos serviços já executados no Contrato nº 572/2020 à empresa JJA Engenharia EIRELI e demonstre as novas providências tomadas pela Procuradoria Municipal junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL visando à reversão parcial da suspensão do Convênio nº 45/2017.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer nº 32/24-4PC (peça nº 164), entendeu despendianda nova intimação do Município de Colombo, haja vista que o prazo fixado para adimplemento das obrigações expira em 12/02/2024, do qual tem a entidade e sua procuradora.

2. Assiste razão ao órgão ministerial.

Assim, devolvo os autos à CMEX para aguardar o decurso temporal do prazo fixado para cumprimento das obrigações de fazer.

Publique-se.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 750498/20

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

INTERESSADO: BACHIR ABBAS, ERONIR JUVENCIO PACHECO DE OLIVEIRA,

HILTON SANTIN ROVEDA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 81/24

Acolhendo a proposta da Coordenadoria de Gestão Municipal, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo a fim de que, nos termos regimentais, promova a intimação do MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA para que, no prazo de 15 (quinze) dias, atenda ao que foi requerido pela unidade técnica por

meio da Instrução nº 112/24-CGM (peça 42).
Publique-se.
Curitiba, 24 de janeiro de 2024.
IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Sem publicações

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

PROCESSO N.º: 840234/23

ORIGEM: LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR

INTERESSADOS: DANIEL ROMANOWSKI, INTERNATIONAL GAMING TECHNOLOGY BRASIL SERVICOS DE DADOS LTDA., SCIENTIFIC GAMES BRASIL LTDA., TRAFFIC COMERCIO E INDUSTRIA DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA S.A.

PROCURADORES: ADRIANA FERREIRA, ANNA FLORENCA ANASTASIA DE QUEIROZ BARBOSA, CAIO DE SOUZA LOUREIRO, DANIELLE DA SILVA FRANCO, GABRIEL TONELLI PIMENTA, GUSTAVO ELIAS MACEDO DOS SANTOS, HELDER FELIPE FONSECA DAMASCENO, HELOINA LUCAS MIRANDA, IGOR PACHECO DE FREITAS, LAIS YAMASHITA, LEONARDO GUIMARAES, MARCELLO AUGUSTO LIMA VIEIRA DE MELLO, MARIA CAROLINA TORRES SAMPAIO, NARA RUBIA CHAGAS RODRIGUES, PEDRO FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA, RONAN LEAL CALDEIRA, SARA FRANCA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO N.º: 106/24

Tratam os autos de Representação da Lei n.º 8.666/93, cumulada com pedido cautelar, apresentada por International Gaming Technology Brasil Serviços de Dados LTDA - IGT e Scientific Games Brasil LTDA - SG, em face do procedimento licitatório de Chamamento Público n.º 03/2023, promovido pela Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR, lote único na modalidade instantânea, objetivando o:

Credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas com intenção de concessão comum da exploração da modalidade lotérica instantânea, em meio físico e/ou virtual, compreendendo:

- I. A criação e implantação de produtos lotéricos, de acordo com o PLANO de JOGO aprovado e homologado pelo PODER CONCEDENTE.
- II. Emissão, distribuição e comercialização de produtos lotéricos da modalidade instantânea, de acordo com o PLANO DE JOGO aprovado e homologado pelo PODER CONCEDENTE.
- III. Estruturação, implantação e manutenção de pontos de venda físico no Estado.
- IV. Implementação de soluções de impressão técnica e especializada, bem como estocagem com segurança e logística.
- V. Implantação e manutenção do sistema de PLATAFORMA DE LOTERIAS do CONCESSIONÁRIO e integração com a PLATAFORMA DE GESTÃO E MEIOS DE PAGAMENTO do PODER CONCEDENTE.
- VI. Execução de ações de comunicação e publicidade para divulgação dos produtos lotéricos.
- VII. Pagamento de prêmios aos apostadores contemplados.
- VIII. Pagamento de impostos e royalties.

As Representantes alegam, em síntese, que aparentemente o Edital do procedimento licitatório de Chamamento Público n.º 03/2023 apresenta inúmeras exigências desproporcionais e desarrazoadas, o que poderá resultar em sua ilegalidade, principalmente, ao abdicar da modalidade de concorrência, cogente para a contratação de concessões de serviços públicos, o que poderá ensejar afronta ao art. 175, da Constituição Federal; ao art. 79 e incisos, da Nova Lei de Licitações e ao art. 2º, inciso II, da Lei de Concessões (peça 3, fls. 4/5).

Para tanto, narram como supostas irregularidades que: (i) o item 27.2 do Edital, que permite a desistência do credenciamento a qualquer tempo, o que no entendimento das Representantes é inadmissível no âmbito de um procedimento licitatório, uma vez entregue todos os documentos da habilitação; (ii) a ineficiência quanto ao modelo de delegação proposto pela Representada, que resultará na futura concessão de um mesmo serviço à múltiplos operadores, no entendimento das Representantes, a modalidade de concessão comum, sem exclusividade, à múltiplos players do mercado mostra-se danosa para o objeto do presente contrato, qual seja, operação lotérica na modalidade de loteria instantânea; (iii) a fragilidade na escolha do modelo é mais um ponto que revela os efeitos negativos da ausência do Estudo Técnico Preliminar (ETP), destacando que na documentação do Edital não consta nenhum levantamento de mercado e, tampouco a análise de eventuais alternativas; (iv) violação ao princípio da publicidade e da transparência, por ausência de consulta pública aos documentos editalícios mesmo após modificação da modelagem proposta; e (v) cronograma proposto no Termo de Referência, encontra-se aparentemente incompatível e inexequível sob ponto de vista de mercado.

Por fim, requer seja deferido a concessão de medida cautelar inaudita altera pars para ordenar a imediata suspensão do certame, destacando que o início de entrega da documentação para fins de credenciamento estava prevista para o dia 22/12/2023 e que, o não deferimento da medida cautelar requerida, poderá resultar em grave prejuízo não só às Representantes, como também a outros potenciais interessados que teriam seu direito de participar no certame prejudicado face às possíveis irregularidades narradas na presente Representação.

Pelo Despacho n.º 22/24 – GCFSC (peça 6), previamente ao juízo de admissibilidade, determinei a intimação da Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR para apresentação de manifestação preliminar quanto aos apontamentos de supostas irregularidades constante na presente Representação.

Destaco que tramita em apenso, e será objeto de decisão conjunta nesta oportunidade, a Representação da Lei n.º 8.666/93 atuada sob o n.º 2406-1/24, tendo em vista a similaridade das matérias tratadas.

A Entidade se manifestou às peças 9/22 e às peças 26/41, alegando em síntese que: (i) não subsiste qualquer irregularidade no Edital em discussão, tendo em vista que este respeitou toda a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e

a Lei Federal nº 8.987/1995, bem como os preceitos constitucionais; (ii) em pedido liminar, os representantes em momento algum trouxeram aos autos matéria devidamente fundamentada, bem como exposição sumária do direito ora pleiteado, arguindo somente que haveria o perigo da demora; (iii) o credenciamento é legítimo quando a administração planeja a realização de múltiplas contratações de um mesmo tipo de objeto; (iv) a modalidade do credenciamento, prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, é um instrumento que pode ser utilizado para auxiliar processo licitatório ou mesmo vir a substituí-lo em certos casos, como é o caso em tela; (v) a escolha pelo Credenciamento é respaldada pela análise técnica, que considera diversos aspectos estratégicos e operacionais, inclusive no que diz respeito aos benefícios que a forma de exploração trará à população do Estado; (vi) Ao delegar a prestação de serviços lotéricos a múltiplos operadores, é possível aproveitar a especialização de cada um em áreas específicas, melhorando a qualidade e a variedade dos serviços oferecidos; e (vii) quanto ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), tal argumento não deve ser acolhido, considerando-se que, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, é facultada a divulgação adicional e a manutenção integral do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo. Nesse contexto, a decisão sobre a publicação ou não do ETP é atribuída ao órgão.

Por fim, requereu o acolhimento das preliminares arguidas e a extinção do feito sem resolução do mérito. E, caso não sejam acolhidas as preliminares arguidas, requer a improcedência da presente Representação, visto que desprovida de provas ou qualquer amparo legal.

É o breve relato.

Primeiramente, esclareço que “a Loteria do Estado do Paraná foi criada no final de 2021 através da Lei n.º 20.945 que regulamentou o serviço público de loteria. O objetivo principal do serviço é gerar recursos para financiar ações para a promoção de direitos sociais. Inicialmente, a autarquia que é vinculada à Secretaria da Administração e da Previdência, recebeu o nome de Lotepar, mas após análises de mercado, optou-se pela mudança do nome comercial para Lottopar”, informação extraída do site do Governo do Paraná[1].

Em reanálise dos autos e considerando que o prazo de credenciamento do procedimento licitatório está marcado para o dia 24/01/2024, verifiquei que assistem razão as Representantes, isso porque, aparentemente, as possíveis irregularidades narradas pelas interessadas podem prejudicar a competitividade do certame e encontram-se em contrariedade à legislação vigente. Explico.

Compulsando aos autos verifiquei que o Edital do procedimento licitatório de Chamamento Público n.º 03/2023, promovido pela Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR, baseou-se na legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Federal nº 8.987/1995. Contudo, optou pela modalidade licitatória de credenciamento para a concessão de serviço público em detrimento da modalidade de concorrência. O que entendo que está em contrariedade ao art. 2º, inciso II, da Lei n.º 8.987/95 que foi alterada pela Lei n.º 14.133/21, vejamos (grifo nosso):

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

(...)

II - concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade concorrência ou diálogo competitivo, a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 2021)

Portanto, reputo necessário a concessão da medida acautelatória para o fim de suspender o procedimento licitatório no estado em que se encontra, para que a Entidade adeque a modalidade do Edital do procedimento licitatório em apreço, preenchendo qualquer lacuna que possa existir quanto a este apontamento. Isso porque, pretende a LOTTOPAR realizar a concessão de serviço público de atividade lotérica por meio de procedimento auxiliar à licitação, ou seja, o credenciamento.

Ademais, verifiquei que o art. 4º, §3º, inciso III, do Decreto n.º 10.843/22 que regulamenta a Loteria do Estado do Paraná, dispõe que os Planos Lotéricos dos Produtos Lotéricos que envolvam sorteios ou premiação instantânea, deverão observar as normativas divulgadas pela LOTTOPAR. Contudo, a Entidade não divulgou as normativas referentes a modalidade lotérica de loteria instantânea (raspadinha), tampouco, seu Plano Lotérico, assim como fez com a modalidade lotérica de Apostas por Quotas Fixas (Bettings – apostas esportivas), que dispõe o Decreto n.º 2.434/23. Verbis (grifo nosso):

Art. 4º A LOTEPAR é o órgão responsável pela exploração, administração e fiscalização do serviço público de loterias no Estado do Paraná, podendo executar diretamente ou delegar, mediante permissão, concessão ou outra modalidade prevista na legislação que rege as contratações públicas, as atividades operacionais inerentes à exploração do jogo lotérico.

(...)

III - Nos Produtos Lotéricos que envolvam sorteios ou premiação instantânea, os respectivos Planos Lotéricos deverão observar o percentual mínimo destinado ao pagamento dos prêmios, este calculado em relação ao valor de face do bilhete ou da aposta registrada, conforme normativas divulgadas pela LOTEPAR.

Portanto, reputo necessário que, antes da publicação do novo Edital licitatório, a Entidade formalize as normativas referentes a modalidade lotérica de loteria instantânea, da mesma maneira que a LOTTOPAR regulamentou as apostas de quotas fixas anteriormente à licitação realizada em 2023.

Quanto a medida cautelar requerida, em análise preliminar dos autos, entendo que restou demonstrado a plausibilidade das alegações apresentadas pela Representante, conforme considerações tecidas anteriormente, presente portanto, o fumus boni iuris. Já o periculum in mora, está caracterizado, uma vez que, ao dar continuidade ao presente procedimento licitatório sem o enfrentamento prévio das questões arguidas poderá resultar em prejuízos ao erário, em razão da possível ofensa à legislação vigente.

Portanto, DEFIRO o pleito de concessão da medida acautelatória requerida pela Representante, para o fim de suspender o procedimento licitatório de Chamamento Público n.º 03/2023, promovido pela Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR, no estado em que se encontra.

Diante disso, presentes os requisitos de admissibilidade dos arts. 30 e seguintes, da Lei Complementar n.º 113/2005, bem como dos arts. 275 e 277 do Regimento Interno, entendo pelo RECEBIMENTO da presente Representação da Lei n.º 8.666/93, pois se verificam indícios de plausibilidade dos argumentos trazidos pelas Requerentes e DEFIRO o pedido de tutela antecipada pelas razões expostas.

Diante do exposto, decido:

1) RECEBER o presente expediente como Representação da Lei nº 8.666/93, nos termos da fundamentação e com fundamento no art. 113, § 1º da Lei nº 8.666/93[2] e no art. 32, XII do Regimento Interno[3], para melhor apreciação técnica e o seu regular trâmite, quanto a adequação do Edital procedimento licitatório de Chamamento Público n.º 03/2023, promovido pela Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR.

2) CONCEDER a medida cautelar pleiteada pelas Representantes, suspendendo o Edital do procedimento licitatório de Chamamento Público n.º 03/2023, no estado em que se encontra, para o fim de determinar que a Entidade atualize o Edital nos termos da presente decisão.

3) Encaminhar os autos à Diretoria de Protocolo para:

(i) INTIMAÇÃO da Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR, na pessoa de seu representante legal, com fundamento nos artigos 404-A e 405, ambos do Regimento Interno, por meio eletrônico e por telefone, certificando-se nos autos, para ciência e cumprimento imediato desta cautelar;

(ii) AUTUAÇÃO, como interessados:

- LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, na pessoa de seu representante legal; e

- PREGOEIRO, na pessoa de seu representante legal.

iii) CITAÇÃO, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, nos termos dos arts. 278, II e 380-A, I, ambos do Regimento Interno[4], da LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, por meio de seu representante legal, DANIEL ROMANOWSKI e o PREGOEIRO municipal, por meio de seu representante legal, para que se manifestem sobre os termos desta Representação da Lei n.º 8.666/93, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, juntando aos autos os documentos que entenderem relevantes para o deslinde do feito.

Após, retornem conclusos para apreciação da cautelar em sessão do Tribunal Pleno, em conformidade com o art. 282, § 1º, do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

FÁBIO DE SOUZA CAMARGO

Conselheiro

1. <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Parana-ja-tem-empresa-responsavel-pela-plataforma-da-loteria-do-estado>

2. Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.

§ 1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo.

3. Art. 32. Como Relator, compete ao Conselheiro: (...)

XII - exercer o juízo de admissibilidade, presidir a instrução, relatar e adotar as medidas necessárias, inclusive de natureza cautelar, nos processos de denúncia e representação, bem como na hipótese do art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e nas comunicações originárias da Ouvidoria; (Incluído pela Resolução nº 58/2016)

4. Art. 278. A denúncia e representação tramitarão em regime de urgência, devendo: (Redação dada pela Resolução nº 2/2006) (...)

II - em 10 (dez) dias ser despachada pelo Conselheiro Relator, que mandará citar o responsável para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, observado o disposto nas alíneas "a", "b" e "c"; do inciso II, do art. 35, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Sem publicações

Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

PROCESSO Nº: 764221/22

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: APARECIDO DA SILVA DANTAS, ELSIDIO EMILIO CAVALCANTE, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, FRANCISCO ROBSON VIDAL SAMPAIO, MARCELO MARTA, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

PROCURADOR: JOAO PAULO DE SOUZA CAVALCANTE

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 2093/23

Em atenção à Instrução n. 5312/23 (peça 102), da Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM, determino:

I. a inclusão na autuação de Valdir Lavinick, Diretor de Obras do Município de Foz do Iguaçu à época dos fatos, e da empresa Prado e Prado Ltda – EPP (CNPJ/MF sob o n.º 23.153.183/0001-80);

II. as citações (a) de VALDIR LAVINICK e (b) da empresa PRADO E PRADO LTDA - EPP, na pessoa de seu representante legal, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as informações solicitadas pela unidade técnica (peça 102), sob pena de eventual aplicação de sanções previstas na Lei Complementar n. 113/2005. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para atendimento.

Apresentada a resposta ou vencido o prazo, retornem à CGM para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete, 15 de dezembro de 2023.

RODOLFO BRANDÃO DE PROENÇA JARUGA[1]

Diretor de Gabinete de Conselheiro / Mat. 52.539-1

1. Instrução de Serviço n. 171/23.



Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

PROCESSO Nº: -782307/23

ORIGEM:-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO:-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PÚBLICO E NO COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DA REGIÃO DE GUARAPUAVA

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO

ADVOGADO/ PROCURADOR:-

DESPACHO:-1453/23

Vistos e examinados,

Trata-se de encaminhamento do Ofício nº 67/2023/GAECO/GEPATRIA (peça 2) pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa da Região de Guarapuava contendo cópias das petições iniciais das Ações de Improbidade Administrativa nºs. 0019771-44.2023.8.16.0031 e 135074474820231127165728 e Ações Cíveis Públicas nºs. 135033721420231127105148 e 135109869120231128112110, impetradas no judiciário com o objetivo de ressarcimento de valores no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

Inicialmente protocolado como requerimento externo, por meio do Despacho nº 4601/23-GP (peça 7), a presidência deste Tribunal de Contas converteu-o em representação, sendo o processo distribuído a este Relator por sorteio.

Pois bem, constam das petições iniciais acima elencadas diversas irregularidades constatadas na execução dos contratos administrativos números 56/2018, 43/2018, 99/2018 e 164/2012 e 141/2018, entabulados no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) com a identificação de falhas sistemáticas na fiscalização das avenças e desvios de recursos, recaindo os apontamentos sobre servidores públicos lotados no DER-PR, pessoas jurídicas contratadas e/ou seus dirigentes e colaboradores.

Apesar da separação de estância, a propositura de ações judiciais tanto no âmbito civil como penal visando apurar, punir e reparar eventuais prejuízos, aos cofres estaduais a meu ver, torna desnecessária a tramitação de representação neste Tribunal de Contas para apuração sobre os mesmos fatos e condutas.

As investigações conduzidas pelo Ministério Público Estadual são dotadas de mecanismos de amplo aprofundamento investigatórios tornando dispensável a tramitação dos autos neste órgão de controle externo, prevenindo-se o risco de instauração de procedimentos que possam levar a eventuais decisões contraditórias nas conclusões ou conflitantes na aplicação de sanções.

Para reforçar o raciocínio acima, cito o Despacho 374/23-GCIZL, expedido pelo Cons. IVENS ZSCHOERPER LINHARES na Representação nº 637370/22, no qual não recebeu expediente tratando de caso semelhante no âmbito do DER/PR.

Assim, diante das razões acima e com fulcro no art. 32, XII, do Regimento Interno, NÃO RECEBO a presente representação.

Todavia, considerando a gravidade e reiteração sistemática dos fatos conforme relatam as petições encaminhadas, considero pertinente a ciência dos fatos pela 5ª Inspeção de Controle Externo (5ª ICE), órgão atualmente responsável sobre a jurisdição do DER/PR, nos termos da Portaria/TCE nº 380/23.

Assim, envie-se os autos ao Ministério Público de Contas para ciência, e após, retornem conclusos para comunicação em sessão ordinária do Tribunal Pleno, em conformidade com o art. 436, parágrafo único, IV, do Regimento Interno.

Após comunicação em sessão, remetam-se os autos à 5ª ICE para ciência.

Por fim, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para encerramento e arquivamento.

Publique-se.

Gabinete, em 14 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

RELATOR

PROCESSO Nº - 105470/23

ASSUNTO - ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INTERESSADO - ADRIANA MARIA BIGLIARDI, ALANNA FERNANDES DE CASTRO, ALEXANDRE DE PAULA, ALINE CARDOSO DA SILVA, ALINE CRISTINA DOS SANTOS MACHADO E OUTROS, ANA MARIA CASSINS, ANA REGINA DE SA DO ROSARIO, ANDREA MACEDO CARAMORI BARON, ANDREIA AYAKO SUZUKI PRADO, ANGELICA ABRIL, BEATRIZ RODRIGUES DE CAMPOS, BERNADETE KAUCZ LIU, BETANIA FIORI FERLA, CAROL MALTAURO WECHORKOWSKI, CLAUDIA TAIS LODI, CLEITON JOSE DA SILVA, DANIELE CRISTIANE LIMA, DANIELE CRISTINA PONTES HIGASHI, DEISE IVANY BITTENCOURT LITCKE MADEIRA, DYANE DIAS DALPONT, EDENISE CORREIA, EDNOMAR CALISTO LAURIANO, ELISÂNGELA DA SILVA, ENEIDA FLORISBELA ANDRADE DACAMPO, ERICA CAROLINA CORREIA DA SILVA, EUNICE INOUE BRANCO DE CARVALHO, FERNANDA ANTUNES MIRAIAS, FERNANDA FURLAM PEREIRA CAVALLI, FERNANDA GUIDORIZZI, FLAVIA THAIS RAMOS, FRANCIELE ENGELMANN, FRANCIELE LUIS DE LIMA, FRANCIELI ROIECK, FRANCINE GASPARD DA ROCHA, FRANCISMARA APARECIDA LOURENCO, GABRIELA SILVESTRINI GANGUILHET, GILMARA DOS SANTOS MARTINS, GIOVANNA FERREIRA DA SILVA, HUDSON LEONCIO TEIXEIRA, ILSE DE FREITAS BASTOS, ISIS KELLY DE HERCULE GERALDINI, JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA, JORGE LUIZ CALAZANS DA SILVA, JOSE LAERTON SANTOS DA SILVA, JOSIANE REGINA KRUPINSKI CENI, JULIANA DE FARIA VIEIRA, JUSSARA CORDEIRO GONCALVES, KATIA LISIANE ROSA DE SOUZA, KAWANE CHUDIS VICTRIO, KELLY PATRICIA MARCONATO, KELLY REGINA OLIVEIRA, KIRSILANE AGUIAR FALCAO, LENITA BALEKIAN, LIVIA MARIA DE ANDRADE FERREIRA, LUCIENE DE JESUS NERY, MARCIA REGINA DOS SANTOS, MARCILENI SODRE COELHO, MARCIO CARDOSO, MARCOS JOSE ALVES CESAR NETTO, MARIA APARECIDA DE FATIMA MELLO TEIXEIRA, MARIA HELENA DE LIMA, MATHEUS FELIPE SCHWAB, MICHELLY GRONKOSKI, NAYARA RODRIGUES PALOGAN, NIVANA DA ROSA KOMOCHENA, PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA, RAFAELA MARTINS

CIAPPINA, ROMULO MARINHO SOARES, SABRINA GONCALVES DE ASSIS, SANDRA CAROLINA DA SILVA SOUZA, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, SILVANA CARNEIRO DA SILVA, SILVIA APARECIDA MINGOTTI CEZAR, SUZI CARINA CHAVES, TATIANE MICHELI OKAMOTO SILVA VICENTE, TERRY KELLY LEITE TADOKORO, THAIZA DE CARVALHO CORREA, THIAGO VINICIUS SAVIO, TUANY ANNA MACIEL BURDA, VANESSA SMAHA DE ARAUJO, VANIELI VOLSKI, VERA LUCIA BACHMANN, VIVIAN MILA PETRY DA FONSECA, VIVIANE DO ROCIO SANTOS DANTAS
RELATOR - CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 5/24

Admissão de Pessoal. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Teste Seletivo. Legalidade e Registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Augustinho Zucchi, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal, realizada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, mediante teste seletivo, para cargos de Psicólogo, Assistente Social, e Médico Psiquiatra e/ou Médico Especialista em Saúde Mental, para Programa Saúde Mental – SESP e Médicos Psiquiatras para Junta Médica da PMPR, nos termos do Edital nº 101/2020, de 31/08/2020, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, e nos opinativos da Coordenadoria de Atos de Gestão (CAGE) em Instrução nº 9690/23 (peça nº 25), pela legalidade e registro da presente admissão de pessoal, o Ministério Público de Contas (MPC) no Parecer nº 52/24 (peça nº 28), opinou igualmente pela legalidade e registro da presente admissão de pessoal.

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e Arquivo, nos termos regimentais.

Publique-se.

Gabinete, em 23 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

RELATOR

PROCESSO N.º-20074/24

ORIGEM:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
INTERESSADO:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

ADVOGADO/ PROCURADOR:-

DESPACHO:-44/24

DESPACHO

Os presentes autos foram instaurados em razão do requerimento protocolado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, no qual é solicitado acesso aos autos do Processo nº 474020/15.

Os autos foram encaminhados a este gabinete em razão do Despacho nº 128/24 (peça 3), do Excelentíssimo Presidente deste Tribunal de Contas.

Diante do exposto, defiro o pedido do Ministério Público Estadual, concedendo-lhe acesso integral aos autos, nos termos Regimento Interno.

Por esse motivo, os autos devem ser encaminhados à Diretoria de Protocolo para atendimento deste Despacho e posterior encerramento e arquivamento destes autos. É o Despacho.

Publique-se.

Gabinete, em 19 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

RELATOR

PROCESSO N.º-639370/21

ORIGEM:-MUNICÍPIO DE CLEVELANDIA

INTERESSADO:-ADEMIR JOSÉ GHELLER, JOAO ADALBERTO CANTELE, MUNICÍPIO DE CLEVELANDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, RENATO ALVES ALMEIDA, THOMAZ HENRIQUE LOYOLA

ASSUNTO:-TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

ADVOGADO/ PROCURADOR:-CIDENEI QUERQUEN, JESSICA LUIZA PALAVICINI

DESPACHO:-45/24

DESPACHO

Tratam os presentes autos de Tomada de Contas Extraordinária, instaurada em razão do trabalho da Coordenadoria de Monitoramento de Execuções (CMEX) no monitoramento de achados detectados na auditoria na receita pública do Município de Clevelândia, decorrente do Plano Anual de Fiscalização – PAF 2018, conforme documento juntado à peça 03.

Conforme Instrução nº 5364/23 (peça 278), da Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), foi sugerida a citação da Sra. Simoni Bassani, Procuradora Municipal entre 01/01/2018 e 31/12/2024, e da Sra. Ceni Vitoria Fortunati Ferst, Contadora, responsável técnica pela contabilidade da entidade.

O Ministério Público de Contas, em seu Parecer nº 1341/23 - 2PC (peça 279), corroborou com a sugestão da unidade técnica.

Após o breve relato, passo a decidir.

Inicialmente, cumpre destacar que os documentos juntados às peças 280 a 302, pela Dra. Simoni Bassani, OAB/PR nº 79.608, Procuradora Municipal, foram juntados antes mesmo da manifestação deste Relator sobre a sugestão da CGM para sua inclusão no rol de partes.

Diante desse contexto, se os documentos juntados foram considerados novo contraditório das partes, intempestivos são, haja vista que já ocorreu a instrução técnica. Se, apesar da petição da Procuradora utilizar o timbre da prefeitura municipal, for considerada defesa pessoal, destaco que não houve citação da Sra. Simoni Bassani. Portanto, não compõe o rol de partes destes autos. Por esse motivo, os documentos devem ser desentranhados dos autos.

As partes indicadas (Sra. Simoni Bassani e Sra. Ceni Vitoria Fortunati Ferst) não foram consignadas na matriz de responsabilização inicial constante à peça 03, o que não impediria sua inclusão durante a tramitação dos autos.

Ocorre que a presente Tomada de Contas Extraordinária foi originada do trabalho de monitoramento, realizado pela Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX), na implementação dos achados do Relatório de Auditoria nº 07/2018 (peça 04).

No momento que estes autos retornam a este Relator, observa-se que há falta de documentação delimitando a responsabilização dos agentes arrolados como partes e mais de uma centena de documentos de contraditório apresentados.

A inclusão de novas partes aos autos implica em necessária nova instrução técnica, desencadeando desarrazoada prorrogação da decisão deste Tribunal de Contas.

Deve se levar em conta, que o apontamento da unidade técnica, no entender deste Relator, não está alicerçado em indícios concretos de autoria das partes indicadas (Sra. Simoni Bassani e Sra. Ceni Vitoria Fortunati Ferst), mas suposição de responsabilidade diante dos cargos públicos que ocupam, sendo necessário preliminar trabalho técnico para demonstração da culpabilidade das agentes.

A situação é diferente das partes já arroladas nos autos, visto que a responsabilização desses decorre de trabalho de auditoria trazido nas peças iniciais. Isso não quer dizer que as partes não possam, em processo específico, ser responsabilizadas, respeitado, além do Princípio Constitucional do Devido Processo Legal, os prazos prescricionais previstos na Súmula nº 26, deste Tribunal de Contas. Diante do exposto, nego a diligência requerida pela unidade técnica e determino:

a) Remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento dos documentos juntados às peças 280 a 302 dos autos;

b) Após, remessa dos autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer conclusivo, caso não tenha oposição sobre este Despacho.

c) Por fim, retornem os autos a este gabinete.

É o despacho.

Publique-se.

Gabinete, em 19 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

RELATOR

PROCESSO N.º-23871/24

ORIGEM:-4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO

INTERESSADO:-4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

ADVOGADO/ PROCURADOR:-

DESPACHO:-46/24

DESPACHO

Os presentes autos foram instaurados em razão do requerimento protocolado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, no qual é solicitado acesso aos autos do Processo nº 729643/23.

Os autos foram encaminhados a este gabinete em razão do Despacho nº 172/24 (peça 3), do Excelentíssimo Presidente deste Tribunal de Contas.

Diante do exposto, defiro o pedido do Ministério Público Estadual, concedendo-lhe acesso integral aos autos, nos termos Regimento Interno.

Por esse motivo, os autos devem ser encaminhados à Diretoria de Protocolo para atendimento deste Despacho e posterior encerramento e arquivamento destes autos. É o Despacho.

Publique-se.

Gabinete, em 19 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

RELATOR

PROCESSO N.º-23707/24

ORIGEM:-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO:-FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, IGOR ROGERIO PADILHA, IURY DANIEL PADILHA, IVO ROGERIO PADILHA, ROZELI APARECIDA DO NASCIMENTO PADILHA

ASSUNTO:-REVISÃO DE PENSÃO

ADVOGADO/ PROCURADOR:-SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, FABIANO JORGE STAINZACK, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES

DESPACHO:-47/24

DESPACHO

Tendo em vista a Instrução nº 22/24 - CGE (peça 12), determino o SOBRESTAMENTO dos autos por 1 (um) ano ou até o julgamento em definitivo do Protocolo nº 770260/23. O referido processo encontra-se junto à CAGE para análise da legalidade e registro do ato de inativação dos servidores IGOR ROGERIO PADILHA, IURY DANIEL PADILHA, IVO ROGERIO PADILHA, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Comunique-se ao órgão colegiado competente para certificação e, na sequência, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Estadual para cumprimento. Publique-se.

Gabinete, em 19 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

RELATOR

PROCESSO N.º-791357/23

ORIGEM:-AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

INTERESSADO:-AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E

CIDADANIA - TRANSITAR, PIONEIRA TRANSPORTE COLETIVO LTDA, SIMONI SOARES DA SILVA

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

ADVOGADO/ PROCURADOR:-ALCIDES PAVAN CORREA, MOACYR CORREA NETO
DESPACHO:-49/24

DESPACHO

Retornam os autos da presente Representação, nos termos do art. 113, §1º[1], da Lei n.º 8.666/1993, cumulada com pedido cautelar de suspensão, formulada pela empresa PIONEIRA TRANSPORTE COLETIVO LTDA contra a AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA (TRANSITAR), representada por sua Presidente, Sra. SIMONI SOARES DA SILVA, em razão de possíveis irregularidades no Edital de Concorrência Pública n.º 03/2022, cujo objeto compreende a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros no Município de Cascavel, dividida em 2 (dois) Lotes distintos geograficamente (Norte e Sul), pelo prazo de 15 (quinze) anos.

Instada a se manifestar previamente, nos termos do Despacho n.º 1422/23 – GCAZ[2], a entidade promotora do certame reiterou[3], em linhas gerais os fundamentos já apresentados, destacando que o resultado (licitação fracassada) indica a necessidade de revisitar a ponderação entre os direitos e obrigações, de forma a tornar a relação risco x retorno para o parceiro privado suficientemente atrativa.

Nessa linha, a entidade ressaltou que, para a próxima licitação, pretende rever alguns aspectos do modelo originalmente idealizado, por meio da consultoria contratada, buscando tornar o certame mais atrativo ao mercado, tais como:

• Substituição da exigência de operação com veículos Low Entry de 5 portas para veículos Low Entry de 4 portas;

• Alocação do risco de variação dos custos de operação e manutenção dos veículos elétricos ao Poder Concedente;

• Mudança no parâmetro de remuneração do parceiro privado de PAX (passageiros equivalentes) para KM (quilômetros), por tipo de tecnologia empregada na entrega de transporte;

• Quanto ao ITS, supressão de algumas informações não disponíveis nos sistemas CAN e de menor relevância;

• Criação de Comissão Especial de Trabalho para avaliação dos estudos produzidos para a estruturação da próxima licitação, e

• Elaboração do Edital e Contrato para o certame com base na Lei n.º 14.133/21, ajustando-se, ainda, algumas disposições para tornar o contrato mais atrativo e sanar algumas dúvidas que o texto original dos documentos gerou nos licitantes, como exposto ao longo da presente manifestação[4].

Dadas as manifestações dos interessados, passa-se ao exame da admissibilidade do pleito cautelar.

Pois bem.

Primeiramente, quanto aos argumentos fundamentadores do pleito cautelar de suspensão, com base nas justificativas apresentadas pela entidade promotora da licitação, assim como considerando que serão reavaliadas as obrigações constantes no edital em voga a fim de tornar o certame mais atrativo ao mercado, entendo não ser necessária a paralisação do procedimento.

Por esse motivo, deixo de conceder o pedido de suspensão pleiteado.

Por outro lado, tenho que a narrativa feita pela Representante goza de verossimilhança, pois afigura-se coerente e coesa em sua argumentação, merecendo processamento para o fim de verificar os fatos apontados atinentes à legalidade/regularidade da Concorrência Pública n.º 03/2022.

À vista disso, considerando que a presente Representação foi distribuída para minha relatoria, por prevenção[4], haja vista a conexão com a Representação n.º 401419/23, na qual há impugnação do mesmo procedimento licitatório, com indicação de irregularidades semelhantes, DETERMINO o apensamento dos presentes autos aos autos n.º 401419/23, nos termos do artigo 364, §7º[5], do Regimento Interno, passando a constar as irregularidades aqui aventadas também no escopo daquela Representação, que tramita como autos principais.

Para além, considerando as novas irregularidades aventadas, entendo necessário o retorno dos autos principais à Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), para a devida manifestação acerca dos pontos aqui apresentados.

Nestes termos, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria de Protocolo (DP) para as seguintes providências:

a) INTIMAR a AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA (TRANSITAR), representada por sua Presidente, Sra. SIMONI SOARES DA SILVA, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, complemente as informações já prestadas;

b) Providencie o apensamento dos presentes autos aos autos n.º 401419/23, com a juntada de cópia deste despacho aos citados autos;

c) Autuação da parte aqui representante nos autos principais (Processo n.º 401419/23);

Publique-se.

Gabinete, em 19 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

RELATOR

1. Art. 113. [...] § 1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo.

2. Peça n.º 17.

3. Peças n.º 21 a 23.

4. Peça n.º 10: Modalidade de distribuição: prevenção, reconhecida de ofício (arts. 278, I e 340 do Regimento Interno), conforme Ata da Sessão Ordinária n.º 23, de 20 de julho de 2017, do Tribunal Pleno e art. 346, § 1º do Regimento Interno c/c art. 55 do Código de Processo Civil, por conexão com o processo n.º 401419/23, de REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993.

5. Art. 364. O apensamento é a vinculação de um processo a outro, determinado pelo Relator, para fins de análise e decisão única, de modo uniforme para os processos apensados. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010) [...]

§ 7º Salvo determinação em contrário do Relator, os processos serão apensados em ordem cronológica de autuação, figurando o mais antigo como processo principal, onde serão praticados os atos processuais subsequentes. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

PROCESSO N.º:-11202/24

ORIGEM:-Art. 33 da lei complementar nº 113/05

INTERESSADO:-Art. 33 da lei complementar nº 113/05

ASSUNTO:-DENÚNCIA

ADVOGADO/ PROCURADOR:-

DESPACHO:-54/24

DESPACHO

Trata-se de denúncia protocolada em conformidade com o Art. 275 do Regimento

Interno[1] relatando, em síntese, que o Denunciando pode ter violado Art. 37, §14, da Constituição Federal[2] (inserido pela Emenda Constitucional n.º 103/19), eis que no portal de transparência da municipalidade consta que servidor aposentado permanece com status de "SERVIDOR ATIVO".

Os autos foram instruídos com a narrativa dos fatos e das questões de direito (fls. n.º 1 e 2 Peça n.º 2) e documento de identificação e localização do denunciante (fls. n.º 3 a 6 da Peça n.º 2).

Este Relator, mediante Despacho n.º 18/24 - GCAZ (Peça n.º 4), determinou a intimação do Denunciado para fins de manifestação prévia.

Por meio da Petição Intermediária n.º 28490/24 (Peças 6 a 9), a denunciada comprovou que à servidora aposentou-se pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) antes da promulgação da Emenda Constitucional e que a manutenção dela servidora no quadro de pessoal ativo encontra respaldo em decisão com efeito normativo do Plenário deste Tribunal exarada mediante Acórdão n.º 3814/23 – STP[3]. Pois bem, o Denunciado traz aos autos elementos de convicção objetivos que demonstram que a concessão do benefício previdenciário do servidor que permanece em atividade deu-se em data anteriormente à inserção do art. 37, §14, à Constituição pela Emenda Constitucional n.º 103/19, circunstância que afasta a suposta violação ao texto constitucional, tendo em vista a ressalva existente no art. 6º da retrocitada emenda[4], o precedente deste Tribunal acima citado e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal materializada na fixação do Tema 606[5] e abaixo reproduzida:

Tema 606: A natureza do ato de demissão de empregado público é constitucional-administrativa e não trabalhista, o que atrai a competência da Justiça comum para julgar a questão. A concessão de aposentadoria aos empregados públicos inviabiliza a permanência no emprego, nos termos do art. 37, § 14, da CRFB, salvo para as aposentadorias concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional n.º 103/19, nos termos do que dispõe seu art. 6º.

Diante do exposto, posiciono-me pela INADIMISSIBILIDADE da denúncia e, por conseguinte, na expedição das seguintes DETERMINAÇÕES:

a) A remessa dos autos ao Ministério Público de Contas (MPC), por força do Art. 66, II, do RITCE/PR[6], para ciência do presente despacho;

b) Com o trânsito em julgado, a comunicação desta decisão ao Tribunal Pleno, nos termos do art. 436, parágrafo único, inciso IV, do RITCE/PR[7];

c) Após, o envio dos autos para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX) para anotações, nos termos do art. 175-L, IX, do RITCE/PR[8];

d) Por final, a remessa à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento do processo, nos termos do art. 398, §2º do RITCE/PR[9].

Publique-se.

Gabinete, em 22 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

RELATOR

1. Art. 275. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades de atos e fatos da administração pública direta, indireta ou fundacional estadual ou municipal.

2. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

3. Processo de Consulta n.º 86130/22. Relator: Conselheiro Ivan Lelis Bonilha. Ementa: Consulta. Indagação acerca da possibilidade de servidor que se aposentou pelo Regime Geral de Previdência Social permanecer no mesmo cargo acumulando a aposentadoria com os proventos do cargo efetivo. Matéria correlata ao decidido pela Corte no Acórdão n.º 1468/19 – Tribunal Pleno. Precedente com força normativa. Superveniência da Reforma da Previdência originada pela Emenda Constitucional n.º 103/19. Eficácia temporal prospectiva do art. 37, §14, da Constituição. Conhecimento e resposta.

4. Art. 6º O disposto no § 14 do art. 37 da Constituição Federal não se aplica a aposentadorias concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.

5. Tese de repercussão geral fixada por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário n.º 655283. Relator: Ministro Marco Aurélio.

6. Art. 66. Compete ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, em sua missão de guarda da lei e fiscal de sua execução, além de outras estabelecidas neste Regimento Interno do Tribunal de Contas, as seguintes atribuições:

[...]

II - comparecer às sessões do Tribunal e dizer do direito, verbalmente ou por escrito, em todos os processos sujeitos à deliberação do Tribunal, sendo obrigatória a sua manifestação sobre preliminares e sobre o mérito, nos processos de consulta, prestação e tomada de contas, nos concernentes à fiscalização de atos e contratos e de apreciação dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, bem como nas denúncias e representações;

7. Art. 436. Nas sessões ordinárias, será observada, preferencialmente, a seguinte ordem de trabalho:

[...]

Parágrafo único. Incluem-se nas comunicações a que se refere o inciso II, dentre outros casos previstos nesse Regimento:

[...]

IV - Arquivamento de denúncias e representações em juízo de admissibilidade;

8. Art. 175-L. Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

[...]

IX - manter o controle das decisões dos órgãos colegiados, prestando periodicamente informações de caráter administrativo e gerencial, ou sempre quando requerido;

9. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização.

[...]

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente.



Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PROCESSO N.º:-36670/19

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE:-PARANAPREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEIS:-FELIPE JOSÉ VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, MARLUS DE OLIVEIRA

INTERESSADO:-PAULO PEREIRA MOURA

PROCURADORES:-ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ,

ANDREA CRISTINE ARCEO BASTOS, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA

FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN

MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DANIELA DOS SANTOS

TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, FABIANO JORGE STAINZACK, ISAC

TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA

DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA,

JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO

LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA

ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA

DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA DE OLIVEIRA

FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE

JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE

GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA,

SUZANA BENFICA DA SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO

RELATOR:-SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º:-16/24

Considerando a ausência de esclarecimentos quanto a eventual instauração de procedimento administrativo disciplinar contra o interessado, conforme determinação contida no item 2, Despacho n.º 432/23 – GASRVF (peça 75), encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que faça constar como interessados nos autos a Secretária de Estado da Administração e da Previdência e a Secretária de Estado da Educação, posteriormente procedendo à intimação, por meio eletrônico, de ambos os órgãos, em nome de seus responsáveis legais, bem como à intimação da PARANAPREVIDÊNCIA, em nome de seus procuradores, para que, no prazo de 15 dias, manifestem-se acerca da instauração do referido procedimento administrativo disciplinar.

Diante da necessidade de esclarecimentos, torne-se sem efeito o Despacho n.º 8/24 - GASRVF (peça 90).

Ocorrendo decurso de prazo sem apresentação de resposta, retornem os autos a este gabinete.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

JAQUELINE LEBBOS FAVARETTO RUPPEL

TC 51588-4[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 139/2019 (Publicada em 31/10/2019 na edição n.º 2176 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º:-171593/13

ASSUNTO:-ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE:-COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.

RESPONSÁVEL:-JEFFERSON RICARDO BELASQUE

RELATOR:-SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º:-18/24

Preliminarmente, ante o exposto no Despacho n.º 59/24 – CGM (peça 30), encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal a fim de que esclareça quais atos de admissão são objeto deste processo, considerando que a “relação de admitidos” ora apresentada (peça 3) coincide, em parte, com a juntada aos autos do processo originário (peça 3 dos autos n.º 149687/13).

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS DUTRA

TC 52.517-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 166/2023 (publicada em 27/6/2023 na edição n.º 3008 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO N.º:-129189/22

ASSUNTO:-PEDIDO DE RESCISÃO

ENTIDADE:-INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAP ATÉ 2019)

INTERESSADO:-INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAP ATÉ 2019), JOSÉ ROBERTO FRANCISCO BEHREND, JOSE VOLNEI BISOGNIN

PROCURADOR:-DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS, FELIPE HENRIQUE BRAZ GUILHERME, GRAZIELLE GRUDZIEN, LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

DESPACHO N.º:-19/24

Trata-se de PEDIDO DE RESCISÃO interposto pelo senhor JOSÉ ROBERTO FRANCISCO BEHREND em face do Acórdão n.º 2148/21-Tribunal Pleno (cópia à peça 5), julgado parcialmente procedente, nos termos do Acórdão n.º 2943/23-Tribunal Pleno (peça 92), unicamente para afastar a declaração de inidoneidade imputada ao autor pelo item V[1] da decisão rescindenda, mantendo-se seus demais dispositivos.

2. A Diretoria de Protocolo, mediante Informação n.º 135/24 (peça 108), subscrita pelo Técnico de Controle Cristiano de Medeiros Alves Pereira, relata ter efetivado “as liberações de cópias no sistema, referentes aos Ofícios n.º 9/24-OPD/GP e n.º 10/24-OPD/GP”[2], (peças 106 e 107 respectivamente), encaminhando os autos para que seja autorizada a sua “anexação ao processo de origem n.º 891442/17, nos termos do artigo 496-A do Regimento Interno”[3] [grifei], conforme indicado pela Coordenadoria de Monitoramento e Execuções na Informação n.º 5115/23-CMEX (peça 104)[4].

3. Nada tendo a opor quanto à anexação sugerida, retornem os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das medidas pertinentes.

4. Publique-se.

Curitiba, 22 de janeiro de 2024.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

FMV

1. V- emitir declaração de inidoneidade do Sr. José Roberto Francisco Behrend e de sua consequente inabilitação para exercer cargo em comissão ou função de confiança, bem como para contratar com a administração pública, pelo período de 03 (três) anos, nos termos do art. 97, caput e parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005;

2. Pelos quais o Presidente deste Tribunal comunica a baixa do registro de inabilitação para o exercício de cargo em comissão e da proibição de contratar com o poder público ao Secretário de Estado da Administração e da Previdência do Paraná e ao Prefeito Municipal de Curitiba.

3. Art. 496-A. Os autos de Pedido de Rescisão, ainda em meio físico, julgado integral ou parcialmente procedente, com decisão transitada em julgado, serão anexados ao processo de origem, para efeitos de registro e execução da decisão, com observância das seguintes regras: (Incluído pela Resolução n.º 24/2010)

(...)

III - julgamento com procedência parcial do Pedido, tanto nas hipóteses de benefício ou de prejuízo do jurisdicionado, os autos anexados serão mantidos no Tribunal para a execução da decisão; (Incluído pela Resolução n.º 24/2010) (...)

4. “Após, solicitamos encaminhar à Diretoria de Protocolo para anexação ao processo de origem n.º 891442/17, nos termos do artigo 496-A do Regimento Interno”.

Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA

Sem publicações

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Sem publicações

Auditor LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

Sem publicações

Auditora MURYEL HEY

Sem publicações

Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

PROCESSO N.º:-694490/20

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE:-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO:-EVELIN MASSAE OGATTA MURAGUCHI, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PARANAPREVIDÊNCIA

PROCURADOR:-ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ,

ANDREA CRISTINE ARCEO BASTOS, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA

FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN

MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DANIELA DOS SANTOS

TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, FABIANO JORGE STAINZACK, ISAC

TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA

DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA,

JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO

LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA

ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA

DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA DE OLIVEIRA

FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE

JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE

GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA,

SUZANA BENFICA DA SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 3/24

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 51-A, I, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas:

DECIDE:

1. Julgar legal e determinar o REGISTRO da Resolução de Aposentadoria n.º 9.435/20, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, de 29/10/20, referente à Aposentadoria Estadual de EVELIN MASSAE OGATTA MURAGUCHI, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior - Médico, tendo em vista a Instrução da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão n.º 16.894/23 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 01/24 (peças n.º 31 e 34, respectivamente), ambos favoráveis à legalidade e ao registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) A inclusão da decisão no registro competente;

b) O encerramento do processo.

Curitiba, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Auditor Relator

PROCESSO N.º:-505435/23

ASSUNTO:-REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE:-FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

INTERESSADO:-AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA

BRASILEIRO, GILMAR FERREIRA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 4/24

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE

NETO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 51-A, I, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e 134 da LC n.º 113/05;

DECIDE:

1. Julgar legal e determinar o REGISTRO da Portaria n.º 8.433/23, da FOPZ PREVIDÊNCIA - FOZPREV, publicada no Diário Oficial do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU em 13/06/23, referente à Revisão de Proventos de GILMAR FERREIRA, servidor público inativado no cargo de Fiscal de Preceitos, para o valor mensal de R\$ 5.183,43 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), com fundamento na decisão judicial proferida nos autos n.º 0016714-55.2022.8.16.0030, do Segundo Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, o que se faz com fulcro no art. 1.º, IV, da LC n.º 113/05 e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista a Instrução n.º 4.961/23 da Coordenadoria de Gestão Municipal e o Parecer n.º 20/24 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (peças n.º 12 e 13, respectivamente), ambos favoráveis à legalidade e ao registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) A inclusão da decisão no registro competente;

b) O encerramento do processo.

Curitiba, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Auditor Relator

PROCESSO N.º:-738308/23

ASSUNTO:-REVISÃO DE PENSÃO

ENTIDADE:-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO:-ALAIDE KRIGER BARBIERI, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MAXIMINO DE JESUS BARBIERI

PROCURADOR:-ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIESE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 5/24

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 51-A, I, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e 134 da LC n.º 113/05.

DECIDE:

1. Julgar legal e determinar o REGISTRO do Ato de Revisão de Benefício Previdenciário n.º 76.063/12 da PARANAPREVIDÊNCIA, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 27/09/23, que retificou o valor da pensão recebida pela senhora ALAIDE KRIGER BARBIERI, na condição de ex-cônjuge do Senhor MAXIMINO DE JESUS BARBIERI, ex-servidor inativo estadual, com fundamento na ordem judicial proferida nos autos n.º 0000859-76.2006.8.16.0004, da Quarta Vara da Fazenda Pública de Curitiba, o que se faz com fulcro no art. 1.º, IV, da LC n.º 113/05 e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista a Instrução n.º 971/23 da Coordenadoria de Gestão Estadual e o Parecer n.º 15/24 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (peças n.º 12 e 13, respectivamente), ambos favoráveis à legalidade e ao registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) A inclusão da decisão no registro competente;

b) O encerramento do processo.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Auditor Relator

PROCESSO N.º:-645390/22

ASSUNTO:-ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE:-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA

INTERESSADO:-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, MARIA TERESINHA RITZMANN, PATRICIA CAROLINA SANTIAGO

PROCURADOR:-DANIELI BRACIAK

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 7/24

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 51-A, I, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, art. 134 da LC n.º 113/05:

DECIDE:

1. Julgar legal e determinar o REGISTRO do Ato de Admissão, realizado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA, por meio de Concurso Público visando ao provimento de vagas para Agente de Endemias, constante do Edital n.º 001/2022, com fundamento no art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista a Instrução da Coordenadoria de Gestão Municipal n.º 5.630/23 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 07/24 (peças n.º 94 e 95, respectivamente), ambos favoráveis à legalidade e ao registro do Ato;

2. Determinar após o trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo.

Curitiba, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Auditor Relator

PROCESSO N.º:-577550/23

ASSUNTO:-REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE:-PINHAIS PREVIDÊNCIA

INTERESSADO:-ANA CRISTINA ALMEIDA ORMIANIN, MARCIO DOS SANTOS

RESZKO, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

PROCURADOR:-REGINA MOREIRA DE AZAMBUJA RAMOS, RICARDO

BAUMANN BINDO, VANESSA CARNEIRO GOMES DOS SANTOS, VILMA

APARECIDA GOUVEA CAETANO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 8/24

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 51-A, I, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e 134 da LC n.º 113/05.

DECIDE:

1. Julgar legal e determinar o Registro do Decreto n.º 1.021/2023 do MUNICÍPIO DE PINHAIS, publicado no Diário Oficial daquele Município, em 04/10/2023, referente a Revisão de Aposentadoria de ANA CRISTINA ALMEIDA ORMIANIN, inativada no cargo de Auxiliar Administrativo, para o valor de R\$ 5.383,52 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), em razão do acréscimo do adicional de tempo de serviço de 5% (cinco por cento); o que se faz com fulcro no art. 1.º, IV, da LC n.º 113/2005 e 298, II do Regimento Interno, tendo em vista a Instrução da Coordenadoria de Gestão Municipal n.º 5.032/23 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 23/24 (peças n.º 13 e 14, respectivamente) ambos favoráveis à legalidade e ao registro do ato;

2. Determinar após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) A inclusão da decisão no registro competente;

b) O encerramento do processo.

Curitiba, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Auditor Relator

PROCESSO N.º:-579854/23

ASSUNTO:-REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE:-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO:-ELISANDRO PIRES FRIGO, ESTER LANGOWSKI TEREZAN, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS

PROCURADOR:-ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, FABIANO JORGE STAINZACK, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIESE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 10/24

Vistos e examinados para estes autos, o Relator JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 51-A, I, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e 134 da LC n.º 113/05.

DECIDE:

1. Julgar legal e determinar o REGISTRO da Resolução n.º 2.181/23 do ESTADO DO PARANÁ, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07/07/2023, referente à Revisão de Aposentadoria de ESTER LANGOWSKI TEREZAN, inativada no cargo de Professor, Nível III, Classe "01", para o valor mensal de R\$ 4.323,21 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), com fundamento na decisão judicial proferida nos autos de n.º 0004099-72.2021.8.16.0018, do Quarto Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá; o que se faz com fulcro no art. 1.º, IV, da LC n.º 113/05 e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista a Instrução da Coordenadoria de Gestão Estadual n.º 1/24 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 18/24 (peças n.º 17 e 18, respectivamente), ambos favoráveis à legalidade e ao registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) A inclusão da decisão no registro competente;

b) O encerramento do processo.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Auditor Relator

PROCESSO N.º:-505443/23

ASSUNTO:-REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE:-FOZ PREVIDÊNCIA - FOPZPREV

INTERESSADO:-AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, IVETE CRISTINA ZELINSKI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 11/24

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 51-A, I, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e 134 da LC n.º 113/05,

DECIDE:

1. Julgar legal e determinar o REGISTRO da Portaria n.º 8.438/23 da FOPZPREVIDÊNCIA - FOPZPREV, publicada no Diário Oficial do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU em 14/06/2023, referente à Revisão de Aposentadoria de IVETE CRISTINA ZELINSKI, inativada no cargo de Professor- Nível III, para o valor mensal de R\$ 6.021,57 (seis mil e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento na decisão judicial proferida nos autos n.º 0017623-34.2021.8.16.0030, do Segundo Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, o que se faz com fulcro no art. 1.º, IV, da LC n.º 113/05 e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista a Instrução da Coordenadoria de Gestão Municipal n.º 4.958/23 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 34/24 (peças n.º 12 e 13, respectivamente), ambos favoráveis à legalidade e ao registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e a

certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) A inclusão da decisão no registro competente;

b) O encerramento do processo.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Auditor Relator

PROCESSO N.º-692596/23

ASSUNTO:-REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE:-FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

INTERESSADO:-AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, LISETE MOESCH MAZZOCATTO, WELLINGTON DE OLIVEIRA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 12/24

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 51-A, I, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas e art. 134 da LC n.º 113/05,

DECIDE:

1. Julgar e determinar o REGISTRO da Portaria n.º 8.714 da FOZPREVIDÊNCIA – FOZPREV, publicada no Diário Oficial do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU em 12/09/2023, referentes à Revisão de Aposentadoria de LISETE MOESCH MAZZOCATTO, inativada no cargo de Professor Nível-III, para o valor mensal de R\$ 3.599,49 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos) com fundamento na decisão judicial proferida nos autos n.º 007655-43.2022.8.16.0030, do Terceiro Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, o que se faz com fulcro no art. 1º, IV, da LC n.º 113/05 e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista a Instrução da Coordenadoria de Gestão Municipal n.º 5.203/23 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 29/24 (peças n.º 12 e 13, respectivamente), ambos favoráveis à legalidade e ao registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) A inclusão da decisão no registro competente;

b) O encerramento do processo.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Auditor Relator

PROCESSO N.º-243243/19

ASSUNTO:-ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

INTERESSADO:-ADALBERTO DOS SANTOS, ADEMIR MULON (FALECIDO(A) EM 2021), BEATRIZ LORHAYNE MATOS SANTOS, DR PATRICK MARTINS FERREIRA, EDINEIA JOSE XAVES, GRASIELE FERNANDA DE PAULA MOTA PETTINATI RAMOS, ISABELA VIEIRA LOPES SILVA, JOANA ESTELA MUCCIO BARUZZI, LUCIANA BULHOES DOS SANTOS, MARCOS CESAR SUGIGAN, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, PAULA DOS SANTOS SILVA, SILVANA RODRIGUES ALVES CARNEIRO, VANIA DOS SANTOS GONCALVES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 13/24

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 51-A, I, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, art. 134 da LC n.º 113/05,

DECIDE:

1. Julgar legal e determinar o REGISTRO dos Atos de Admissão, realizados pelo MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, oriundos do Concurso Público para provimento de vagas de Enfermeiro, Dentista, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais e Professor/Magistério, constante do Edital n.º 001/2014, com fundamento no art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista a Instrução n.º 16.962/23 da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão e o Parecer n.º 1.082/23 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (peças n.º 20 e 23, respectivamente), ambos favoráveis à legalidade e ao registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) A inclusão da decisão no registro competente;

b) O encerramento do processo.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Auditor Relator

PROCESSO N.º-359893/22

ASSUNTO:-ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

INTERESSADO:-ISABELA RODRIGUES SIQUEIRA, IZABEL DIAS PRESTES, JAQUELINE APARECIDA PONTES, MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, RENAN MENCK ROMANICHEN

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 15/24

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 51, I, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, art. 134 da LC n.º 113/05,

DECIDE:

1. Julgar e determinar o REGISTRO dos Atos de Admissão realizados pelo MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, mediante Teste Seletivo Simplificado, para provimento de cargos de Professor de Ensino Básico I, constante no Edital n.º 005/2022, com fundamento no art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista a Instrução da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão n.º 16.516/23 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 41/24 (peças n.º 61 e 64, respectivamente), ambos favoráveis à legalidade e ao registro dos Atos;

2. Determinar após o trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo.

Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Auditor Relator

PROCESSO N.º-504277/23

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE MIRASELVA

INTERESSADO:-MUNICÍPIO DE MIRASELVA, ROGERIO APARECIDO DA SILVA

ASSUNTO:-ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO N.º-2/24

I - Diante do teor da Instrução n.º 01/24 da Coordenadoria de Gestão Municipal (peça

n.º 65), encaminhem-se os presentes autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação do MUNICÍPIO DE MIRASELVA, na pessoa de seu atual representante legal, bem como de ROGERIO APARECIDO DA SILVA, por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, exerçam o seu direito de contraditório e ampla defesa, manifestando-se quanto ao conteúdo na mencionada instrução técnica, sob pena da aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 113/2005 e demais cominações legais;

II – Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal para nova instrução.

III – Em seguida, vistas ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

IV – Por fim, voltem-me conclusos.

Curitiba, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Auditor Relator



Sem publicações

Comissão Permanente de Proc. Administrativo Disciplinar

Sem publicações



Sem publicações



Sem publicações





Resenhas de Distribuição

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 8/24

Processo nº: 193040/13

Data e hora da redistribuição: 24/01/2024 14:52:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE VIRMOND

Interessado: LENITA ORZECHOVSKI MIERZVA, NEIMAR GRANOSKI, OSVALDO OKONOSKI

Exercício: 2012

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:

DP, em 24/01/2024

Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor

Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 9/24

Processo nº: 496168/19

Data e hora da redistribuição: 24/01/2024 16:20:00

Assunto: DENÚNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, HOMERO FIGUEIREDO LIMA E MARCHESE, MUNICÍPIO DE MARINGÁ, SER - SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL, ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

DP, em 24/01/2024

Caroline Lemes Karam de Meneses - Diretora

Matr. 51.729-1

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº261/2024

Processo Nº: 33931/24

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 12:54:24

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, SIMONE DA SILVA BORGES

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº274/2024

Processo Nº: 34580/24

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 09:14:00

Assunto: CONSULTA

Entidade: MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Interessado: SERGIO LUIS BELICH

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº275/2024

Processo Nº: 435640/23

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 09:14:08

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: BACHIR ABBAS, CLEA SCHELBAUER, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº276/2024

Processo Nº: 409114/22

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 09:32:01

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: BACHIR ABBAS, MARILEI JARENTCHUK SCHNEIDER, MUNICÍPIO

DE UNIÃO DA VITÓRIA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº277/2024

Processo Nº: 26080/24

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 09:41:29

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Interessado: ALOM CONSTRUÇOES EIRELI, ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº278/2024

Processo Nº: 518246/21

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 09:45:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: ADRIANA APARECIDA TAJES, BACHIR ABBAS, FUNDO PARA CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO DAS APOSENTADORIAS E PENSOES DOS FUNCIONARIOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA, LUIZ CESAR DA MOTA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº279/2024

Processo Nº: 687060/20

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 09:52:25

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, JOSE PATROCINIO DA SILVA, MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PARANAPREVIDÊNCIA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº280/2024

Processo Nº: 178970/22

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 10:00:58

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: BACHIR ABBAS, ELISA DANIELE LINZMEYER KRICH, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº281/2024

Processo Nº: 333898/23

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 10:16:21

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: BACHIR ABBAS, ELISABETH DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº282/2024

Processo Nº: 537957/23

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 10:44:46

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PIEN

Interessado: ANA CLAUDIA GROSSKOPF, ANDERSON ANDRADE DE ASSIS, ATAIDES ANTONIO MINIKOVSKI, CLAUDIANA LANG DA SILVA, CLEANES DALLA VALLE, DANIELA GERTLER, DEBORA KARINE FERREIRA, EMMA REGINA BARBOSA DORNELES, GABRIEL FELIPE FERREIRA, GISLAINE MUNHOZ MARTINS E OUTROS.

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº283/2024

Processo Nº: 736599/18

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 12:03:47

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - ESTADO DO PARANA

Interessado: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - ESTADO DO PARANA, JOÃO LUIZ MONTEIRO, PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR, TEREZINHA DE JESUS FREITAS

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº284/2024

Processo Nº: 38550/24

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 13:38:14
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade:
Interessado: FERNANDO CLEMENTINO VIGANO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº285/2024

Processo Nº: 38674/24

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 13:50:57
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade:
Interessado: MARIA BEATRIZ DE LIMA MACEDO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº286/2024

Processo Nº: 38437/24

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 14:52:04
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: INSTITUTO CURITIBA DE SAUDE
Interessado: INSTITUTO CURITIBA DE SAUDE, PREVIDENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S.A.
Exercício:
Modalidade de distribuição: prevenção, reconhecida de ofício (arts. 278, I e 340 do Regimento Interno), conforme Ata da Sessão Ordinária nº 23, de 20 de julho de 2017, do Tribunal Pleno e art. 346, § 1º do Regimento Interno c/c art. 55 do Código de Processo Civil, por conexão com o processo nº 772891/23, de REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº287/2024

Processo Nº: 37990/24

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 15:13:34
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº288/2024

Processo Nº: 38313/24

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 15:47:31
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP
Interessado: RENE PENACHIO XAVIER DE SA
Exercício:
Modalidade de distribuição: prevenção, nos termos do art. 278, I, do Regimento Interno, por conexão com o processo 552549/23, conforme deliberação do Tribunal Pleno materializada na Ata da Sessão Ordinária nº 23, de 20 de julho de 2017.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº289/2024

Processo Nº: 39573/24

Data e hora da distribuição: 24/01/2024 17:41:19
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Interessado: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, SERV TECK FACILITIES LTDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

prorrogação concedida à entidade para manifestação terminou em 23/01/2024. O novo pedido de prorrogação foi protocolado em 23/01/2024 (peça nº 45). Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, Parágrafo único do Regimento Interno, concede-se extraordinariamente a dilação por mais 15 (quinze) dias, sem solução de continuidade. CAGE, em 24 de janeiro de 2024. Ato elaborado por: MARIA CAROLINA ZARDO Assessor Executivo da Presidência documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-201637/22

ORIGEM-MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

INTERESSADO-CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, IARA APARECIDA ZANON ANDRADE, RENATA FERNANDES

**ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-155/24**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 63) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 23/01/2024.

Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, Parágrafo único do Regimento Interno, concede-se a dilação por mais 15 (quinze) dias, sem solução de continuidade.

CAGE, em 24 de janeiro de 2024.

Ato elaborado por: MARIA CAROLINA ZARDO

Assessor Executivo da Presidência

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-201726/22

ORIGEM-MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

INTERESSADO-CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, TATHIANA CARESTIATO FARIA

**ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-156/24**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 43) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 23/01/2024.

Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, Parágrafo único do Regimento Interno, concede-se a dilação por mais 15 (quinze) dias, sem solução de continuidade.

CAGE, em 24 de janeiro de 2024.

Ato elaborado por: MARIA CAROLINA ZARDO

Assessor Executivo da Presidência

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-358203/23

ORIGEM-MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

INTERESSADO-ALINE PACHECO LEPRI, EVERTON BARBIERI, ROSINEI DOS SANTOS COSTA GALI

**ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-157/24**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 62) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 23/01/2024.

Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, Parágrafo único do Regimento Interno, concede-se a dilação por mais 15 (quinze) dias, sem solução de continuidade.

CAGE, em 24 de janeiro de 2024.

Ato elaborado por: MARIA CAROLINA ZARDO

Assessor Executivo da Presidência

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-492321/22

ORIGEM-MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

INTERESSADO-CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, GISELE CARNEIRO, GIULIANA MORAES MIRANDA, JANAINA FATIMA DE SOUZA RODRIGUES

**ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-158/24**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 46) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 23/01/2024.

Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, Parágrafo único do Regimento Interno, concede-se a dilação por mais 15 (quinze) dias, sem solução de continuidade.

CAGE, em 24 de janeiro de 2024.

Ato elaborado por: MARIA CAROLINA ZARDO

Assessor Executivo da Presidência

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-454682/18

ORIGEM-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO-DANIEL PEREIRA DE LIMA, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARLUS DE OLIVEIRA, NEUZA ADELINO, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

**ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-159/24**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do PARANAPREVIDÊNCIA, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de

Editais

Sem publicações

Despachos

PROCESSO N º-519951/21

ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO-ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, HAMILTON LIMA WAGNER

**ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-154/24**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, com pedido de segunda prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 47) o prazo decorrente da

defesa.
Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 30) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 23/01/2024.
Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, Parágrafo único do Regimento Interno, concede-se a dilação por mais 15 (quinze) dias, sem solução de continuidade.
CAGE, em 24 de janeiro de 2024.
Ato elaborado por: MARIA CAROLINA ZARDO
Assessor Executivo da Presidência
documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-247494/20
ORIGEM-MUNICÍPIO DE TOLEDO
INTERESSADO-CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI, LUCIO DE MARCHI, LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, NEIDE BECKER
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-160/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE TOLEDO, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 26) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 23/01/2024.

Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, Parágrafo único do Regimento Interno, concede-se a dilação por mais 15 (quinze) dias, sem solução de continuidade.

CAGE, em 24 de janeiro de 2024.

Ato elaborado por: MARIA CAROLINA ZARDO

Assessor Executivo da Presidência

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-9327/24
ORIGEM-CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
INTERESSADO-ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-161/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2595/24 - CAGE peça nº 24: - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 24 de janeiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-570151/18
ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ
INTERESSADO-EDSON DA SILVA NAIZER, HISSASHI UMEZU, JOSE SLOBODA, ROSELI DE FATIMA MORETTO SOUZA, TANIA MARISTELA MUNHOZ, VALDEMIER FERREIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-162/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2597/24 - CAGE peça nº 26: - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 24 de janeiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-541822/23
ORIGEM-AGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
INTERESSADO-MICHEL CALDATO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-163/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) AGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2606/24 - CAGE peça nº 53: - AGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 24 de janeiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-836199/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS
INTERESSADO-CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-164/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2654/24 - CAGE peça nº 35: - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 24 de janeiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-674172/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE GOIOXIM
INTERESSADO-MARI TEREZINHA DA SILVA, MUNICÍPIO DE GOIOXIM
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-165/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE GOIOXIM, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2657/24 - CAGE peça nº 58: - MUNICÍPIO DE GOIOXIM – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 24 de janeiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-842130/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
INTERESSADO-HIROSHI KUBO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-166/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2556/24 - CAGE peça nº 14: - MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 24 de janeiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-30924/24
ORIGEM-CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI
INTERESSADO-RONALDO VLADIMIR MOREIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-167/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2690/24 - CAGE peça nº 35: - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 24 de janeiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-829567/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
INTERESSADO-IDALIR JOAO ZANELLA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-168/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2700/24 - CAGE peça nº 13: - MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da

Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 24 de janeiro de 2024.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-719507/20
ORIGEM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ - ESTADO DO PARANA
INTERESSADO-ANTONIO REBEIRO DE ATAIDE, JOÃO LUIZ MONTEIRO, PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-169/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ - ESTADO DO PARANA, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2708/24 - CAGE peça nº 55: - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ - ESTADO DO PARANA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 24 de janeiro de 2024.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-725125/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE GUAÍRA
INTERESSADO-HERALDO TRENTO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-170/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE GUAÍRA, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2691/24 - CAGE peça nº 28: - MUNICÍPIO DE GUAÍRA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 24 de janeiro de 2024.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-476567/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
INTERESSADO-LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-171/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2709/24 - CAGE peça nº 30: - MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 24 de janeiro de 2024.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-452865/21
ORIGEM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ - ESTADO DO PARANA
INTERESSADO-ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, JOÃO LUIZ MONTEIRO, ROSALINA FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-172/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ - ESTADO DO PARANA, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2715/24 - CAGE peça nº 52: - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ - ESTADO DO PARANA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 24 de janeiro de 2024.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-36175/24
ORIGEM-MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO
INTERESSADO-EDILEN HENRIQUE XAVIER
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-173/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2712/24 - CAGE peça nº 13: - MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 24 de janeiro de 2024.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-36221/24
ORIGEM-MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO
INTERESSADO-EDILEN HENRIQUE XAVIER
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-174/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2720/24 - CAGE peça nº 13: - MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 24 de janeiro de 2024.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-60918/23
ORIGEM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ - ESTADO DO PARANA
INTERESSADO-ANTONIO FERREIRA DA SILVA, ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, JOÃO LUIZ MONTEIRO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-175/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ - ESTADO DO PARANA, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2723/24 - CAGE peça nº 16: - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ - ESTADO DO PARANA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 24 de janeiro de 2024.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

Informações

Sem publicações

Atos de Alerta Municipais

Sem publicações





PROCESSO Nº:-830263/23
ORIGEM:-MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
INTERESSADO:-JAMES KARSON VALERIO, MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO Nº 36/24

Versam os presentes autos acerca de Requerimento Externo formulado pelo Município de Rio Negro visando à alteração, na base de dados do SIAP, módulo Admissão de Pessoal, no tocante às das datas de contratação cadastradas para as contratadas Beatriz Aparecida Ananias Raksa e Joelma Marcela Klemann, relativas ao Teste Seletivo nº 115/2021, autos no SIAP nº 394389/22.

O ente informou que houve um erro de digitação quando do cadastro. Acostou cópia dos atos de contratação das candidatas e da demanda do Canal de Comunicação nº 286456.

A Coordenadoria de Gestão Municipal se manifestou, nos termos da Instrução nº 38/24 (peça n 4), opinou pelo deferimento do pleito.

A Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização com a finalidade de corrigir o prazo da contratação cadastrado, opinou pela sua modificação, nos termos propostos pela CGM.

Além do mais, destacou a unidade técnica que não localizou registro de Advertência ou de Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) no Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA) envolvendo a Entidade e o assunto em questão. Isso posto, vieram os autos à Coordenadoria-Geral de Fiscalização para manifestação.

É o breve relato.

Passa-se à análise da matéria.

Pelas razões e justificativas expostas, esta Coordenadoria-Geral de Fiscalização corrobora o posicionamento das unidades técnicas pelo deferimento do pleito quanto à alteração, na base de dados do SIAP, módulo Admissão de Pessoal, quanto às das datas de contratação cadastradas para as contratadas Beatriz Aparecida Ananias Raksa e Joelma Marcela Klemann, relativas ao Teste Seletivo nº 115/2021, autos no SIAP nº 394389/22.

Diante disto, retornem os autos à Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização (COSIF) para proceder às alterações necessárias, nos termos do inciso IX, do artigo 175 -N[1], do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Em seguida, não havendo a recomendação de diligências adicionais, remessa à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento, nos termos do § 1º, do inciso II, do artigo 5º-A[2], da Instrução de Serviço nº 115 de 26/10/2017, e arquivamento.

Publique-se.

CGF, 23 de janeiro de 2024.

-assinatura digital-

LUIZ ANTONIO PARAVATO LESSA

Coordenador-Geral de Fiscalização em exercício

Matrícula 51.821-2[3]

RMC

1. Art. 175-N. Compete à Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: (Incluído pela Resolução nº 64/2018)

(...)

IX – avaliar e providenciar as alterações de dados requeridas; (Incluído pela Resolução nº 64/2018)

2. Art. 5º-A Fica autorizada a Coordenadoria-Geral de Fiscalização, observados os atos normativos aplicáveis e as suas atribuições nas áreas de fiscalização contidas nos arts. 151 e 151-A, do Regimento Interno, para apreciar os Requerimentos Externos de alteração de banco de dados, na hipótese de deferimento do pedido. (Incluído pela Instrução de Serviço n. 147/2021)

§ 1º Deferidos os pedidos mediante despacho publicado no Diário Eletrônico do Tribunal, adotem-se as seguintes providências: (Incluído pela Instrução de Serviço n. 147/2021)

(...)

II - encaminhar o Requerimento Externo à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento, em não havendo impacto em processos e necessidade de diligências adicionais. (Incluído pela Instrução de Serviço n. 147ro de 2021)

3. Designado pela Portaria nº 1032/23, disponibilizada no DETC nº 3112, Ano XVIII, de 29 de novembro de 2023.



Sem publicações



GP - Despachos

PROCESSO Nº:-28245/24
ENTIDADE:-KATLYN EVELYN KRAUS CIDRAL
INTERESSADO:-KATLYN EVELYN KRAUS CIDRAL
ASSUNTO:-PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
DESPACHO:-221/24

Retornam os autos com a Informação nº 31/24 (peça 5) por meio da qual a Diretoria de Gestão de Pessoas se manifesta em atenção ao requerimento formulado pela interessada.

Diante disso, encaminhe-se este expediente à Ouvidoria de Contas para as anotações pertinentes, nos termos do art. 13 da Resolução nº 45/2014[1].

Após, sigam à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, bem como para envio de resposta ao solicitante mediante mensagem eletrônica para o e-mail katlyn_kraus@hotmail.com, e, em seguida, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[2], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2024.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

1. Art. 13. Entregues as informações solicitadas ou, no caso de indeferimento, transcorrido o prazo legal sem que tenha havido interposição de recurso, o Presidente ou Relator, conforme o caso, determinará o encerramento do processo, com encaminhamento à Ouvidoria para anotação.

2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-13019/24
ENTIDADE:-GUSTAVO FARIA RASSI
INTERESSADO:-GUSTAVO FARIA RASSI
ADVOGADOS:-
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-231/24

Trata-se de requerimento formulado ex-servidor GUSTAVO FARIA RASSI, matrícula nº 507890, em que requer o pagamento dos juros moratórios sobre prejuízos econômicos derivados da implantação da URV de março de 1994 a junho de 1999, a que fazem jus nos termos do Despacho nº 1628/16-GP, constante no Processo nº 681432/15 deste Tribunal.

Por meio da Informação nº 16/24-DGP (peça 3), a Diretoria de Gestão de Pessoas informa que a diferença da URV (principal) e os respectivos juros da diferença foram requeridos e quitados, processos nº 995049/14 e 505016/22, e que efetuados os cálculos dos juros derivados conforme o Despacho nº 1628/16, do Processo nº 681432/15, demonstra que o valor devido corresponde a R\$ 31.611,12 (trinta e um mil, seiscentos e onze reais e doze centavos).

A Diretoria Jurídica, observada a disponibilidade orçamentária e financeira desta Corte de Contas e os cálculos efetuados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, opina pela possibilidade do pagamento pleiteado. (Parecer nº 10/24-DIJUR, peça 4)

A Diretoria-Geral, por meio do Despacho nº 29/24-DG (peça 5), informa não ter oposição ao pagamento solicitado e remete o protocolo ao Gabinete da Presidência.

Diante do exposto, autorizo o pagamento do valor devido, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para o recebimento da verba pleiteada.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Finanças para verificação da disponibilidade orçamentária e financeira e, em caso favorável, realize a programação para que o pagamento aconteça até o dia 10 (dez) do mês subsequente, em parcela única, quando o requerimento for recepcionado naquela unidade até o último dia útil do mês. Após, remeta-se o feito à Diretoria de Gestão de Pessoas para adoção das providências cabíveis e arquivamento.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2024.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PROCESSO Nº:-28822/24
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
ENTIDADE:-1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO
INTERESSADO:-1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO
ADVOGADOS:-
DESPACHO Nº:-239/24

Pelo Despacho nº 60/24 (peça 4) o Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares autoriza o acesso pela 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campo Largo aos autos de Processo nº 57533-2/22, com vistas à instrução do Inquérito Civil nº 0023.32.000499-0.

Diante disso, encaminhe-se este Requerimento Externo à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, bem como dos autos nº 57533-2/22.

Outrossim, em atenção ao Ofício nº 016/2024 (peça 2), referida unidade técnica deverá enviar resposta ao solicitante mediante mensagem eletrônica para o e-mail campolargo.1prom@mppr.mp.br.

Adotadas as medidas acima elencadas, determino o encerramento do feito nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e o posterior arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-841788/23

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA

INTERESSADO:-ARY DE OLIVEIRA MATTOS

ADVOGADOS:-

ASSUNTO:-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO:-240/24

Tratam os autos de Requerimento de Análise Técnica – Admissão de Pessoal, oriundo do Município de Ortigueira, referente ao processo de licitação nº 19/2023, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para elaboração de concurso público para ocupação de vagas abertas e formação de cadastro de reserva.

Através do Instrução nº 26/24-CAGE (peça 15), a Coordenadoria de Acompanhamentos de Atos de Gestão informa que o Município, tendo em vista a Recomendação Administrativa nº 01/2023, expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, anulou o processo de dispensa de licitação, respectivo contrato administrativo e, por conseguinte, o concurso público em andamento, em consequência, considerando não existir processo de seleção em andamento que demande análise por parte desta Corte Contas, a unidade sugere o encerramento e arquivamento do protocolo.

Ante o exposto, acato o sugerido pela unidade técnica e determino a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para seu encerramento, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e respectivo arquivamento.

Gabinete da Presidência, 23 de janeiro de 2024.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-20376/24

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

ENTIDADE:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO

PUBLICO DE CURITIBA

INTERESSADO:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO

PUBLICO DE CURITIBA

ADVOGADOS:-

DESPACHO Nº:-241/24

Retornam os autos com a Informação nº 115/24-CMEX (peça 4), mediante a qual a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções manifestou-se quanto aos questionamentos constantes do item a, do solicitado pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba. Pelo Despacho nº 54/24-GCILB (peça 5) o Conselheiro Ivan Lelis Bonilha autoriza o acesso pela Promotoria, aos autos indicados no item b.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para comunicação à Promotoria solicitante na forma do art. 7º[1] da Instrução de Serviço nº 115/2017, disponibilização de cópia dos presentes autos, bem como do processo nº 21382/13, processo nº 25574/13, processo nº 635311/20 e processo nº 656653/19, encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[2], do Regimento Interno deste Tribunal, e seu respectivo arquivamento.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

1. O Tribunal de Contas adotará, no que couber, as providências administrativas para o petiçãoamento e as comunicações, preferencialmente por meio eletrônico, referentes aos requerimentos externos e ofícios de que tratam os arts. 4º e 5º desta Instrução de Serviço.

2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-32919/24

ENTIDADE:-2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASTORGA

INTERESSADO:-2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASTORGA

ADVOGADOS:-

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO:-242/24

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga (Ofício nº 21/2024), por meio do qual, com vistas à instrução dos autos de Inquérito Civil nº MPPR-0013.23.000101-1, solicita o compartilhamento das informações disponíveis do processo nº 615451/23.

Autorizo a liberação de acesso ao protocolo mencionado, o qual já se encontra arquivado.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para comunicação à Promotoria solicitante na forma do art. 7º[1] da Instrução de Serviço nº 115/2017, disponibilização de cópia do presente expediente, bem como da Representação nº 615451/23, encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[2], do Regimento

Interno deste Tribunal, e seu respectivo arquivamento.

Gabinete da Presidência, 23 de janeiro de 2024.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

1. O Tribunal de Contas adotará, no que couber, as providências administrativas para o petiçãoamento e as comunicações, preferencialmente por meio eletrônico, referentes aos requerimentos externos e ofícios de que tratam os arts. 4º e 5º desta Instrução de Serviço.

2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-602634/08

ENTIDADE:-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO:-NESTOR BAHRI, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ADVOGADOS:-

ASSUNTO:-REQUERIMENTO

DESPACHO:-247/24

Trata-se de Requerimento Externo autuado para acompanhar as movimentações do Mandado de Segurança Cível nº 0030662-48.2008.8.16.0000, impetrado pelo Sr. Nestor Bahri, em que requereu a suspensão dos efeitos da decisão deste Tribunal que negara o registro de sua aposentadoria por se tratar de serventário da justiça não remunerado pelos cofres públicos, Acórdão nº 2442/07-S1C, processo nº 562163/06.

Por meio da Informação nº 378/21-DIJUR (peça 10), a Diretoria Jurídica informa a ocorrência de liminar suspendendo os efeitos do Acórdão deste Tribunal e posterior julgamento pela segurança pleiteada, por parte do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, destaca a interposição de Recurso Extraordinário por parte do Estado do Paraná (RE nº 647007), com o fito de conseguir a denegação da segurança, o qual, num primeiro momento, foi provido pelo Eminentíssimo Ministro Luiz Fux em decisão monocrática que, após embargos de declaração da parte contrária, recebidos como agravo regimental, foi tornado sem efeito com determinação de retorno ao TJPR e respectivo sobrestamento, tendo em vista o reconhecimento da repercussão geral da matéria. A unidade técnico-jurídica ainda ressalta a ocorrência de determinação de encaminhamento ao órgão Especial do TJPR, para eventual juízo de retratação, tendo em vista o tema 571 julgado pelo STF.

Continuando com o acompanhamento processual, a Diretoria Jurídica aponta que na data de 17/08/2021, o Órgão Especial do TJPR, em juízo de retratação, proferiu Acórdão mantendo sua decisão anterior (peça 12), notícia que contra tal decisão o Estado do Paraná interpôs Recurso Extraordinário, o qual foi admitido pela 1ª Vice-Presidência do TJPR e protocolado no STF com o nº 1359441 (peça 13), e informa que o citado recurso extraordinário foi devolvido ante a impossibilidade de processamento em duplicidade, posto que tal questão já tramitava com o nº 647007, o qual foi reenviado ao Supremo Tribunal Federal, no dia 09/12/2021, havendo substituição do Ministro Relator (peça 14).

Em sua derradeira manifestação a Diretoria Jurídica destaca o julgamento do RE nº 647007, com resultado pela negativa de seu seguimento, proferida pelo Douto Ministro Relator Dias Toffoli, ressalta o trânsito em julgado e o arquivamento definitivo do mandado de segurança indicado na inicial e, em consequência, sugere encaminhamento ao relator do Acórdão nº 2442/07-1ª Câmara, para ciência e eventuais deliberações e opina pelo encerramento deste expediente, tendo em vista a desnecessidade do acompanhamento processual. (Informação nº 647/23-DIJUR, peça 15)

Ante o exposto, acato o sugerido pela unidade técnico-jurídica e determino a remessa dos autos ao Excelentíssimo Conselheiro-Substituto Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, relator do processo nº 562163/06, em que foi proferido o Acórdão nº 2442/07, para conhecimento e

Ao final, não havendo solicitações de diligências adicionais, autorizo a remessa do expediente à Diretoria de Protocolo para o seu encerramento, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e respectivo arquivamento.

Gabinete da Presidência, 23 de janeiro de 2024.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-34334/24

ASSUNTO:-PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

ENTIDADE:-JOSE ALTAIR MOREIRA

INTERESSADO:-JOSE ALTAIR MOREIRA

ADVOGADOS:-CLOVIS ALBERTO BERTOLINI DE PINHO, MARIA EDUARDA

LIEBL FERNANDES

DESPACHO Nº:-253/24

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação formulado pelo Sr. José Altair Moreira, mediante o qual solicita a relação dos processos, ativos e inativos em seu nome. Primeiramente, cumpre esclarecer que pelo programa Portal Informação para Todos o próprio interessado pode pesquisar no banco de dados deste Tribunal informações sobre processos que tramitam nesta Casa, por meio do seguinte caminho:

a) Acesse o site do Tribunal de Contas do Paraná no endereço <http://www1.tce.pr.gov.br/> e clique no link Processos localizado à esquerda na sessão Portal Informação para Todos:



b) Na página seguinte, insira o nome ou o CNPJ da entidade a ser pesquisada no campo Sujeito do Processo ou CNPJ Sujeito do Processo e preencha os demais parâmetros, caso desejados. Após, clique em Pesquisar.

Uma página com todos os resultados da busca aparecerá na tela.

c) O resultado da pesquisa poderá ser exportado para o formato EXCEL ou impresso. Para fazer isso, clique em alguma das opções disponíveis no canto superior direito na tela de resultados.

Unid.	Situação	Ato
DP	Em trâmite	-

Diante do exposto, comunique-se ao solicitante na forma do art. 7º da Instrução de Serviço nº 115/2017.

Após, determino o encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, devendo o processo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)
 LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-716541/23
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
ENTIDADE:-ANTONIO ANNIBELLI NETO
INTERESSADO:-ANTONIO ANNIBELLI NETO
ADVOGADOS:-
DESPACHO Nº:-255/24

Retornam os autos de Requerimento Externo de solicitação do Deputado Estadual Anibelli Neto sugerindo a adoção de iluminação na cor laranja dos imóveis sedes, monumentos públicos e pontos turísticos sob suas respectivas atribuições, como apoio e adesão à Campanha DEZEMBRO LARANJA de prevenção e detecção precoce do câncer de pele.

A Supervisão de Engenharia e Apoio Administrativo informou (Informação 24/23 – peça 06) que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do chamado GLPI 88471, assegurou que a iluminação recomendada para o mês de dezembro seria a cor vermelha em alusão à campanha de Prevenção à Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV).

A SEA, contudo, aduziu que caso a Presidência opte por mudar parcial ou totalmente para a cor laranja, a Diretoria Administrativa estaria apta a fazê-lo.

A Diretoria-Geral autorizou a inclusão, de forma alternada, da iluminação na cor laranja e na cor vermelha a ser utilizada no mês de dezembro de 2023.

Encerrou manifestando-se pela devolução dos autos à Presidência para, entendendo cabível, a comunicação e encerramento do feito.

A Supervisão de Engenharia e Apoio Administrativo (Informação 5/24 – peça 08) confirmou que foram tomadas as medidas necessárias para inclusão, de forma alternada, da iluminação na cor laranja e na cor vermelha no mês de dezembro de 2023.

É o relato.

Tendo em vista que todas as medidas foram devidamente adotadas para, no mês de dezembro de 2023, atender tanto a adesão da cor laranja, em apoio à campanha de prevenção e detecção precoce do câncer de pele, quanto da cor vermelha, em patrocínio da Prevenção à Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), entendo que o feito atingiu seu objetivo.

Logo, não havendo outras diligências adicionais a serem promovidas nestes autos, em deferência à solicitação feita pelo Excelentíssimo Deputado, dê-se ciência da

adoção das medidas propostas e, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento deste protocolado com o seu consequente arquivamento na Diretoria de Protocolo.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)
 LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.
 (...)

PROCESSO Nº:-27923/24
ENTIDADE:-4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO
INTERESSADO:-4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-257/24

Retornam os autos com o Despacho nº 73/24 (peça 4) por meio do qual o Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares autoriza o acesso pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo ao processo nº 738146/23.

Diante disso, encaminhe-se este Requerimento Externo à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, bem como dos autos nº 738146/23.

Outrossim, em atenção ao Ofício nº 06/2024, referida unidade técnica deverá enviar resposta ao solicitante mediante mensagem eletrônica para o e-mail toledo.4prom@mppr.mp.br.

Adotadas as medidas acima elencadas, determino o encerramento do feito nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e o posterior arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 24 de janeiro de 2024.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)
 LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-27451/24
ENTIDADE:-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO:-MARCOS VALENTE ISFER
ASSUNTO:-REQUERIMENTO INTERNO
DESPACHO:-259/24

Trata-se de Requerimento Interno protocolado pelo Sr. Marcos Valente Isfer, marido da servidora Solange Sa Fortes Ferreira Isfer, matrícula nº 50.907-8, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, falecida em 03/01/2024, por meio do qual requer o pagamento de Auxílio-Funeral.

A Diretoria de Gestão de Pessoas, mediante a Informação nº 28/24 (peça 3), observou que a servidora fazia jus a proventos mensais no valor de R\$ 37.589,96 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) e que foram juntados aos autos notas fiscais e documentos para comprovar as despesas realizadas pelo Sr. Marcos Valente Isfer com o funeral no montante de R\$ 31.002,98 (trinta e um mil, dois reais e noventa e oito centavos).

A Diretoria Jurídica, nos termos do Parecer nº 15/24 (peça 4), destaca que o pleito em apreço foi formalizado na noventa posterior ao funeral e que se amolda ao que dispõe o artigo 75 da Lei Estadual no 19.573/18 (Estatuto dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), razões pelas quais opina pelo deferimento do pedido em exame com o consequente pagamento do valor de R\$ 31.002,98 (trinta e um mil, dois reais e noventa e oito centavos) ao solicitante.

O feito tramitou, ainda, pela Diretoria-Geral, conforme Despacho nº 36/24-DG (peça 5). Ante o exposto, tendo em vista a instrução processual favorável, com fundamento no art. 75, § 2º da Lei Estadual nº 19.573/2018, defiro o pedido formulado por Marcos Valente Isfer a fim de que lhe seja ressarcido o valor de R\$ 31.002,98 (trinta e um mil, dois reais e noventa e oito centavos).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Finanças para adoção das providências cabíveis.

Em seguida, remeta-se o expediente à Diretoria de Protocolo para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 24 de janeiro de 2024.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)
 LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-24010/24
ENTIDADE:-DANIEL RODRIGO PEREIRA DA SILVA
INTERESSADO:-DANIEL RODRIGO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADOS:-
ASSUNTO:-PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
DESPACHO:-260/24

Retorna o protocolado com o Despacho nº 40/24-CGF (peça 5), por meio do qual a Coordenadoria-Geral de Fiscalização manifesta-se em relação à solicitação formulada pelo Sr. Daniel Rodrigo Pereira da Silva.

Remeta-se o expediente à Diretoria de Protocolo para comunicação ao solicitante na forma do art. 7º[1] da Instrução de Serviço nº 115/2017 e disponibilização de cópia do presente processo.

Após, encaminhe-se à Ouvidoria de Contas para as anotações pertinentes, nos termos do art. 13 da Resolução nº 45/2014[2], e, na sequência, retorne à Diretoria de Protocolo para o seu encerramento, nos termos do art. 16, LVIII[3], do Regimento

Interno deste Tribunal, e respectivo arquivamento.
Gabinete da Presidência, 24 de janeiro de 2024.
-assinatura digital-
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

1. O Tribunal de Contas adotará, no que couber, as providências administrativas para o petiçãoamento e as comunicações, preferencialmente por meio eletrônico, referentes aos requerimentos externos e ofícios de que tratam os arts. 4º e 5º desta Instrução de Serviço.
2. Art. 13. Entregues as informações solicitadas ou, no caso de indeferimento, transcorrido o prazo legal sem que tenha havido interposição de recurso, o Presidente ou Relator, conforme o caso, determinará o encerramento do processo, com encaminhamento à Ouvidoria para anotação.
3. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-27214/24
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
ENTIDADE:-DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUARAPUAVA
INTERESSADO:-DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUARAPUAVA
ADVOGADOS:-

DESPACHO Nº:-262/24
Retornam os autos com a Informação nº 30/24-CAGE (peça 4), mediante a qual a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão manifestou-se quanto ao solicitado pela Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava. Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para comunicação ao solicitante na forma do art. 7º[1] da Instrução de Serviço nº 115/2017, disponibilização de cópia dos presentes autos, encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[2], do Regimento Interno deste Tribunal, e seu respectivo arquivamento. Gabinete da Presidência, em 24 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

1. O Tribunal de Contas adotará, no que couber, as providências administrativas para o petiçãoamento e as comunicações, preferencialmente por meio eletrônico, referentes aos requerimentos externos e ofícios de que tratam os arts. 4º e 5º desta Instrução de Serviço.
2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-20074/24
ENTIDADE:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
INTERESSADO:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO:-264/24
Retornam os autos com o Despacho nº 44/24 (peça 4) por meio do qual o Conselheiro Augustinho Zucchi autoriza o acesso pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba ao processo nº 474020/15.

Diante disso, encaminhe-se este Requerimento Externo à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, bem como dos autos nº 474020/15.

Outrossim, em atenção ao Ofício nº 2504/23, referida unidade técnica deverá enviar resposta ao solicitante mediante mensagem eletrônica para o e-mail curitiba.patrimoniopublico3@mppr.mp.br.

Adotadas as medidas acima elencadas, determino o encerramento do feito nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e o posterior arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 24 de janeiro de 2024.

-assinatura digital-
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-23871/24
ENTIDADE:-4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO
INTERESSADO:-4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-265/24

Retornam os autos com o Despacho nº 46/24 (peça 4) por meio do qual o Conselheiro Augustinho Zucchi autoriza o acesso pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo ao processo nº 729643/23.

Diante disso, encaminhe-se este Requerimento Externo à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, bem como dos autos nº 729643/23.

Outrossim, em atenção ao Ofício nº 02/2024, referida unidade técnica deverá enviar resposta ao solicitante mediante mensagem eletrônica para o e-mail toledo.4prom@mppr.mp.br.

Adotadas as medidas acima elencadas, determino o encerramento do feito nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e o posterior arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 24 de janeiro de 2024.

-assinatura digital-
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

GP - Termo de Ajuste de Gestão

TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – TAG Nº 26/23
ACÓRDÃO Nº 3442/23 – TRIBUNAL PLENO
PROCESSO Nº 544190/21

Termo de Ajustamento de Gestão, que entre si celebram o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Município de Matinhos, com o objetivo de promover a manutenção da edificação da Escola Municipal Wallace Tadeu de Mello e Silva. Pelo presente instrumento, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ n.º 77.996.312/0001-21, órgão constitucional de controle externo, por seu Presidente, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, doravante denominado COMPROMITENTE, e o MUNICÍPIO DE MATINHOS, CNPJ n.º 76.017.466/0001-61, com sede na Rua Pastor Elias Abraão, n.º 22, Centro, CEP 83.260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, inscrito no CPF n.º 779.259.639-72 e portador do RG n.º 5.941.401-1, doravante denominado COMPROMISSÁRIO; CONSIDERANDO as competências atribuídas aos tribunais de contas pelo artigo 70 e seguintes da Constituição da República, a competência atribuída ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, e as regras definidas na Resolução n.º 59/2017, de 1º de fevereiro de 2017; e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da edificação da Escola Municipal Wallace Tadeu de Mello e Silva; RESOLVEM celebrar, nos termos do artigo 9º, § 5º, da Lei Complementar n.º 113/2005, o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, nos termos expostos a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente acordo tem por objeto promover a manutenção da edificação da Escola Municipal Wallace Tadeu de Mello e Silva, tendo como base documentos apresentados pelo Município de Matinhos nos anos de 2018 e 2021 – parecer técnico produzido pela empresa “Emprehendere Engenharia Ltda.” e Laudo de Vistoria n.º 006/2021, elaborado por engenheiros civis do Município – que, examinados pela Coordenadoria de Obras Públicas, permitiram a identificação de inconformidades no estado atual da edificação da escola, causadas pela falta de manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO
Para o cumprimento do objeto, o COMPROMISSÁRIO assume as seguintes obrigações:

1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.1.1. Readequação de toda a instalação elétrica da escola, de modo a atender à demanda existente na escola, bem como novas cargas não previstas na época da construção, como ar-condicionado nas salas, forno na cozinha etc. Tal readequação inclui o correto funcionamento de todos os pontos de energia (luminárias, tomadas, interruptores etc.) e possível acréscimo na quantidade, conforme demanda da escola.

1.1.2. Troca de todas as luminárias da escola, a fim de adequar a luminosidade dos ambientes.

1.1.3. Instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas de acordo com as normas atuais.

1.2. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

1.2.1. Manutenção do sistema de hidrantes, com troca das caixas de abrigo deterioradas, troca de mangueiras vencidas ou oxidadas e verificação das pressões e situação da tubulação.

1.2.2. Compatibilização das quantidades e localização de extintores, placas indicativas de equipamentos e rotas de fuga e pinturas específicas;

1.2.3. Adequação do corredor que não era previsto no projeto original, que foi executado em desconformidade com a norma específica do Corpo de Bombeiros. Tal adequação precisará ser proposta ao Corpo de Bombeiros e aprovada em projeto, portanto não há definição de como será.

1.3. REVESTIMENTO DE PISOS

1.3.1. Reconposição do revestimento de piso em locais onde houver qualquer tipo de intervenção, como demolições ou serviços que danifiquem os revestimentos.

1.3.2. Instalação de piso podotátil, conforme projeto específico, a fim de garantir a acessibilidade a todos os alunos da escola, em conformidade com as normas específicas.

1.4. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

1.4.1. Instalação e reposição de vidros quebrados ou ausentes.

1.4.2. Vedação de todas as esquadrias de alumínio.

1.5. TELEFONIA

1.5.1. Adequação das instalações telefônicas, com a retirada dos cabos existentes e passagem de cabos novos, de forma a atender à demanda atual da escola.

1.6. QUADRA POLIESPORTIVA

1.6.1. Demolição do piso existente na quadra e execução de novo piso em concreto, com acabamento alisado.

1.6.2. Execução de nova cobertura para a quadra em concreto pré-moldado e fechamentos nas duas extremidades para evitar a entrada excessiva de água da chuva.

1.6.3. Instalação de equipamentos esportivos (tabelas de basquetebol, traves de gol para futebol de salão e handebol, mastros e rede para voleibol).

1.7. EDIFICAÇÃO

1.7.1. Reparação da viga que sustenta a estrutura do telhado, de modo que passe a atender aos parâmetros de cobertura da armadura e resistência aos esforços, conforme preconiza a norma ABNT NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

1.7.2. Troca das telhas existentes (barro) por telhas de fibrocimento, com eventual troca de partes comprometidas da estrutura de madeira que sustenta o telhamento.

1.7.3. Remoção das camadas de impermeabilização das lajes descobertas e caixa d'água e execução de nova impermeabilização com manta asfáltica.

1.7.4. Troca do mastro principal para bandeiras.

1.7.5. Reparos em trincas e fissuras e pintura do muro.

1.7.6. Retirada de revestimento cerâmico sob a escada.

1.7.7. Reparos nas paredes da escola e pintura geral da edificação.

1.7.8. Retirada do elevador existente e instalação de novo elevador, de forma que atenda às normas de acessibilidade e segurança.

2. ETAPAS DO PLANO DE AÇÃO

Para a correta implantação e cumprimento do plano de ação, será necessário cumprir as etapas descritas a seguir, incorporando legalidade e conformidade técnica a todos os itens.

Devido à complexidade e volume dos serviços a serem prestados, eles deverão ser executados de forma indireta, ou seja, mediante a contratação de empresa via processo licitatório.

2.1. ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Uma vez levantadas as necessidades de manutenção na escola, serão elaborados todos os documentos referentes ao projeto básico do serviço de manutenção (representações gráficas, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma), conforme disciplinado pelos órgãos controladores.

Os projetos básicos poderão ser elaborados por equipe técnica diversa daquela composta por servidores da Prefeitura Municipal de Matinhos, sendo permitida a sua licitação à parte.

Para esta etapa, estabelece-se prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão, devendo ser comprovada a execução ao Tribunal até 05 (cinco) dias após o vencimento do prazo.

2.2. PROCESSO LICITATÓRIO

Essa etapa consiste na reunião de todos os documentos técnicos pertinentes, publicação do edital de licitação, recebimento das propostas, respostas a recursos – quando houver – e assinatura do contrato.

Para esta etapa, estima-se um prazo de 60 (sessenta) dias a partir da conclusão da elaboração de projeto básico e planilha orçamentária, devendo ser comprovada a execução ao Tribunal até 05 (cinco) dias após o vencimento do prazo.

2.3. ETAPA CONTRATUAL

Essa etapa consiste na execução do contrato. A empresa fará a execução dos serviços licitados em conformidade com os termos de referência e especificações de edital, dentro das normas técnicas vigentes e sob a fiscalização da Comissão Permanente de Fiscalização de Obras e Contratos da Prefeitura Municipal de Matinhos. O recebimento se dará após a verificação da referida comissão, que receberá provisoriamente a obra se estiver de acordo.

Todo o fluxo de fiscalização e execução da obra se dará em conformidade com o orientado pelos órgãos controladores e procedimentos internos do Departamento de Engenharia da PMM.

Para esta etapa, estima-se um prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da assinatura do contrato decorrente do processo licitatório, acrescidos mais 90 (noventa) dias para o recebimento definitivo, devendo ser comprovada a execução ao Tribunal até 05 (cinco) dias após o vencimento do prazo.

3. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ETAPAS	LINHA DO TEMPO (DIVIDIDA POR MESES)													
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14
Elaboração de projeto básico e planilha orçamentária														
Processo licitatório														
Execução do serviço														

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ressaltar que cada etapa só poderá ser iniciada com o término da etapa antecessora.

O prazo estimado para cada etapa pode sofrer alterações para mais ou para menos, dependendo de condições externas, as quais, se houver, deverão ser devidamente justificadas e anexadas ao processo de contratação.

Devem, no prazo de 5 (cinco) dias, ser enviadas ao Tribunal as comunicações, justificativas e comprovações das tais alterações que resultem no acréscimo dos prazos ora firmados.

Todo o processo descrito será gerido de forma transparente e documentada, podendo ser acompanhado por qualquer interessado.

CLÁUSULA TERCEIRA – SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

O descumprimento de quaisquer das cláusulas ora pactuadas sujeitará o representante do COMPROMISSÁRIO – após prévia notificação e concessão do prazo de 15 (quinze) dias para saneamento, cumprimento ou apresentação de justificativas – às seguintes medidas:

§ 1º - multa administrativa prevista no artigo 87, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), incidente isoladamente em cada uma das obrigações constantes do presente termo que for descumprida; e

§ 2º - rescisão do ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se ao presente compromisso as disposições constantes da Resolução n.º 59/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, reconhecendo as partes a sua eficácia de título executivo extrajudicial, na expressa dicção do artigo 71, § 3º da Constituição da República, do artigo 498, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do artigo 2º, § 3º, da mencionada Resolução.

Parágrafo único: As obrigações estabelecidas obrigam a entidade, e o gestor signatário, seus substitutos e sucessores, devendo ser repassada cópia deste instrumento aos novos gestores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Ajustamento de Gestão será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos celebrantes para fins de publicidade e entrará em vigor, produzindo efeitos imediatos, após a publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS
 (COMPROMISSÁRIO)
 FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
 (COMPROMITENTE)
 SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
 RELATOR DO PROCESSO N.º 544190/21

GP - Portarias

PORTARIA N.º 53/24

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar n.º 113/2005, c/c artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 118 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e no artigo 10 da Instrução de Serviço n.º 119/2018, resolve DESIGNAR

os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado, conforme discriminação a seguir:

Dados da contratação		
Contrato n.º	26/2023.	
Processo originário:	16269-8/23.	
Contratada:	TELEFÔNICA BRASIL S/A.	
Objeto:	Aquisição de licenças de Microsoft 365 E5 e de aplicativos de uso em trabalhos corporativos - Visio, Power Apps, Project, Visual Studio e SharePoint etc. – e de uso em inteligência artificial, bem como a aquisição de licenciamento para ambiente de datacenter dos produtos Windows Server e SQ.	
Valor:	R\$ 16.936.210,12.	
Vigência:	de 15/12/2023 a 15/12/2026.	
Função	Responsável	Matrícula
Unidade Gestora	Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI	-
Gestor do Contrato	Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI	-
Fiscais do Contrato	Cristiano Palermo Couto	52.097-7
	Jesse Geraldo Arriola Junior	51.112-9

Fica instituída a Comissão de Recebimentos composta pelos seguintes membros:

Membro	Matrícula
Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação	-
Supervisor de Governança e Apoio à Gestão	-
Gerente de Aquisições e Contratos de TIC	-

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 23 de janeiro de 2024.

- assinatura digital -
 FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 Presidente

PORTARIA N.º 54/24

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, c/c o disposto no artigo 16, incisos XL e XLVI, alínea "b", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo n.º 3454-1/24, da 6ª Inspeção de Controle Externo, resolve CONCEDER

a EDGAR DA SILVA RICCE, Matrícula n.º 51.824-7, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a percepção da gratificação de função prevista no artigo 2º, inciso IV, da Lei n.º 17.423/12, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.863, de 20 de dezembro de 2012, pelo exercício das atribuições de Gerente de Fiscalização, junto à 6ª Inspeção de Controle Externo, a partir de 23 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 24 de janeiro de 2024.

- assinatura digital -
 FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 Presidente

PORTARIA N.º 55/24

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar n.º 113/2005, c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea "d", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo n.º 32484/24-TC, resolve CONCEDER

de acordo com o artigo 51, da Lei n.º 19.573/2018, de 02 de julho de 2018, aos servidores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, o acréscimo sobre seus vencimentos dos adicionais por tempo de serviço, de mais 5% (cinco por cento):

Servidor	Matrícula	Cargo	A partir de	TOTAL
MARCEL EDUARDO CUNICO BACH	51.415-2	Técnico de Controle Externo	28/02/2024	15%
MARIANA DO REGO MONTEIRO STAUDT	51.811-5	Auditor de Controle Externo	14/02/2024	10%
CAMILA RIBEIRO FELIX	52.221-0	Auditor de Controle Externo	05/02/2024	5%
ERICO LIMA SILVA	52.223-6	Auditor de Controle Externo	19/02/2024	5%

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 24 de janeiro de 2024.

- assinatura digital -
 FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 Presidente

PORTARIA N.º 56/24

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar n.º 113/2005, c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea "d", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo n.º 32476/24-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o artigo 52, da Lei nº 19.573/2018, de 02 de julho de 2018, aos servidores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, o acréscimo sobre seus vencimentos dos adicionais por tempo de serviço excedente, de mais 5% (cinco por cento):

Servidor	Matrícula	Cargo	A partir de	TOTAL
NEI JORGE RIBEIRO DA SILVA	50.328-2	Auditor de Controle Externo	05/02/2024	5%
DANIELLE MORAES SELLA	50.630-3	Auditor de Controle Externo	29/02/2024	5%
MARIA ESTEPHANIA DOMENICI	50.633-8	Auditor de Controle Externo	28/02/2024	5%

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 24 de janeiro de 2024.

- assinatura digital -
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 Presidente

PORTARIA Nº 57/24

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, c/c o disposto no artigo 16, incisos XL e XLVI, alínea "b", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 3688-9/24, do Gabinete do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, resolve **CANCELAR**

a gratificação pelo exercício da função de Gerente Administrativo, junto ao Gabinete do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, concedida a JEAN FELIPE SCARPETTA DE MORAES, Matrícula nº 51.653-8, a partir de 1º de fevereiro de 2024

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 24 de janeiro de 2024.

- assinatura digital -
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 Presidente

PORTARIA Nº 58/24

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, c/c o disposto no artigo 16, incisos XL e XLVI, alínea "b", do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Procedimentos Administrativos nº 3688-9/24 e nº 3684-6/24, do Gabinete do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, resolve **CONCEDER**

a ELINÉRI DOS SANTOS AFFONSO, Matrícula nº 51.860-3, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a percepção da gratificação de função prevista no artigo 2º, inciso IV, da Lei nº 17.423/12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.863, de 20 de dezembro de 2012, pelo exercício das atribuições de Gerente Administrativo, junto ao Gabinete do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, ficando conseqüentemente cancelada a gratificação de função de Gerente de Apoio ao Gabinete, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 24 de janeiro de 2024.

- assinatura digital -
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 Presidente

PORTARIA Nº 59/24

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, c/c o disposto no artigo 16, incisos XL e XLVI, alínea "b", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 3684-6/24, do Gabinete do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, resolve **CONCEDER**

a AULUS FABIANO BOSI, Matrícula nº 51.975-8, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a percepção da gratificação de função prevista no artigo 2º, inciso IV, da Lei nº 17.423/12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.863, de 20 de dezembro de 2012, pelo exercício das atribuições de Gerente de Apoio ao Gabinete, junto ao Gabinete do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 24 de janeiro de 2024.

- assinatura digital -
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 Presidente

PORTARIA Nº 63/24

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 122 da Lei Complementar nº 113/05 c/c o artigo 16, incisos X e XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o estabelecido nos artigos 8º e 10º da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, **RESOLVE**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), no valor de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Órgão	Unidade	P/A	Natureza	Fonte	Valor
03	01	8002	33.90.36.00	500	7.800.000,00
Total					7.800.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Tribunal utilizar-se-á do previsto no § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no § 4º do artigo 15 da Lei 21.587, de 14 de julho de 2023 e nos artigos 8º e 10º da Lei Estadual nº. 21.862, de 18 de dezembro de 2023, ficando anulado igual valor da dotação a seguir especificada:

Órgão	Unidade	P/A	Natureza	Fonte	Valor
03	01	8002	33.90.39.00	500	7.800.000,00

Total	7.800.000,00
-------	--------------

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 25 de janeiro de 2024.

- assinatura digital -
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ nº 77.996.312/0001-21.

CONTRATADA: GOGAN ARQUITETURA S/S LTDA, CNPJ nº 15.112.099/0001-90.

PROCESSO Nº: 71114-0/23.

OBJETO: Contratação de Projeto de Arquitetura compatível com as normas vigentes relativas ao Patrimônio Cultural do Paraná, para reforma da passarela externa que liga os Edifícios Sede e Anexo do TCE/PR, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (DETC), nos termos do art. 105 da Lei Federal n. 14.133/2021.

VALOR: 42.189,04 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.





COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2023/2024



Tribunal Pleno

- Conselheiro Presidente**
- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Conselheiro Vice-Presidente**
- Ivens Zschoerper Linhares
- Conselheiro Corregedor-Geral**
- Ivan Lelis Bonilha
- Conselheiros**
- José Durval Mattos do Amaral
 - Fabio de Souza Camargo
 - Maurício Requião de Mello e Silva
 - Augustinho Zucchi
- Auditores**
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
 - Thiago Barbosa Cordeiro
 - Claudio Augusto Kania
 - Tiago Alvarez Pedroso
 - Lívio Fabiano Sotero Costa
 - Muryel Hey
 - José Maurício de Andrade Neto
- Secretária do Tribunal Pleno – STP**
- Maria das Graças Greco

Primeira Câmara

- Conselheiro Presidente do Colegiado**
- Ivens Zschoerper Linhares
- Conselheiros**
- José Durval Mattos do Amaral
 - Maurício Requião de Mello e Silva
- Auditores**
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
 - Claudio Augusto Kania
 - Lívio Fabiano Sotero Costa
 - José Maurício de Andrade Neto
- Secretária da Primeira Câmara – 1ª SECAM**
- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco

Segunda Câmara

- Conselheiro Presidente do Colegiado**
- Ivan Lelis Bonilha
- Conselheiros**
- Fabio de Souza Camargo
 - Augustinho Zucchi
- Auditores**
- Thiago Barbosa Cordeiro
 - Tiago Alvarez Pedroso
 - Muryel Hey
- Secretária da Segunda Câmara – 2ª SECAM**
- Mariana Amaral Porto

Corregedoria-Geral

- Conselheiro Corregedor-Geral – CG**
- Ivan Lelis Bonilha
- Coordenadora da Corregedoria**
- Crislayne Maria Lima Amaral Nogueira Cavalcante de Moraes

Ministério Público de Contas

- Procurador Geral**
- Valéria Borba
- Procuradores**
- Flávio de Azambuja Berti
 - Kátia Regina Puchaski
 - Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
 - Gabriel Guy Léger
 - Michael Richard Reiner
 - Juliana Sternadt Reiner
- Secretário-Geral – MPC**
- Willian Gregor Michels

Conselheiros – Diretores de Gabinete

- Diretor de Gabinete Conselheiro Ivan Lelis Bonilha – GCILB**
- Daniele Carriel Stradiotto
- Diretor de Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral – GCJDMA**
- Célia Cristina Arruda
- Diretor de Gabinete Conselheiro Fabio de Souza Camargo – GCFSC**
- Mariana Alves Galliano Daros

- Diretora de Gabinete Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares – GCIZL**
- Cinthy Pedron Caciatori
- Diretor de Gabinete Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva – GCMRMS**
- Rodolfo Brandao de Proença Jaruga
- Diretor de Gabinete Conselheiro Augustinho Zucchi – GCAZ**
-

Auditores – Coordenadores de Gabinete

- Gabinete Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – GASRVF**
- Jaqueline Lebbos Favoreto
- Gabinete Auditor Thiago Barbosa Cordeiro – CATBC**
- Felipe Medeiros Vedana
- Gabinete Auditor Claudio Augusto Kania – GACAK**
- Marcelo da Silva Bento
- Gabinete Auditor Tiago Alvarez Pedroso – GATAP**
- Melissa Trento
- Gabinete Auditor Lívio Fabiano Sotero Costa – Galfsc**
- Suzana Aparecida de Oliveira
- Gabinete Auditora Muryel Hey – GAMH**
- Jaime Lins e Mello Neves
- Gabinete Auditor José Maurício de Andrade Neto – GAJMAN**
- Liliana Almeida Costa dos Santos

Inspetorias de Controle Externo

- 1ª Inspetoria de Controle Externo – 1ª ICE**
- Luciane Maria Gonçalves Franco
- 2ª Inspetoria de Controle Externo – 2ª ICE**
- Joelcio Luiz Kloss
- 3ª Inspetoria de Controle Externo – 3ª ICE**
-
- 4ª Inspetoria de Controle Externo – 4ª ICE**
- Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira
- 5ª Inspetoria de Controle Externo – 5ª ICE**
- Mauro Munhoz
- 6ª Inspetoria de Controle Externo – 6ª ICE**
- Saul Dorval da Silva
- 7ª Inspetoria de Controle Externo – 7ª ICE**
- Marcio José Assumpção

Administrativo

- Diretoria-Geral – DG**
- Davi Gemaél de Alencar Lima
- Gabinete da Presidência – GP**
- Vinicius Greco Pazza
- Ouvidor de Contas**
- Ederson Patrick Severo Machado
- Diretoria Administrativa – DA**
- Elizandro Natal Brollo
- Escola de Gestão Pública – EGP**
- Vivian Feldens Cetenaeski
- Diretoria de Comunicação Social – DCS**
- Nilson Pohl
- Diretoria Financeira – DF**
- Edson Custódio
- Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP**
- Flavio Alves de Carvalho Sampaio
- Diretoria de Planejamento – DIPLAN**
- Cintia Aparecida Guizelini Dantas
- Diretoria Jurídica – DIJUR**
- Carine Rebelo de Almeida Cesar
- Diretoria de Protocolo – DP**
- Caroline Lemes Karam De Meneses
- Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI**
- Jose Augusto Cheute
- Controladoria Interna – CI**
- Viviane de Medeiros Pires
- Gabinete de Assessoria Militar**
- Mauro Celso Monteiro
- Coordenadoria-Geral de Fiscalização – CGF**
- Djalma Rieseberg Junior
- Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX**
- Leandro Sudré
- Coordenadoria de Obras Públicas – COP**
- Paulo Augusto Daschevi
- Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE**
- Wilmar da Costa Martins Junior
- Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE**
- Ednilson da Silva Mota
- Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM**
- Levi Rodrigues Vaz
- Coordenadoria de Auditorias – CAUD**
- Vivianeli Araujo Prestes
- Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização – COSIF**
- Acir José Honório Bueno

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social - CACS

- Ricardo Alpendre